

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXX — 43º DA REPÚBLICA — N. 194

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1931

AVISOS

O "Diário Oficial" encontra-se á venda nesta repartição até ás 20 horas.

De ordem do Sr. director geral, fica prorrogado até ás 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 20.295, que altera o quadro do pessoal civil do Arsenal de Guerra do Estado do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 13 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decreto de 13 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 13 e 15 do corrente.

Ministerio da Agricultura — Decretos de 7 e 11 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade, da Policia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*.

Ministerio da Educação e Saúde Pública — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saúde Pública.

Ministerio das Relações Exteriores — Portaria — Expediente.

Ministerio da Fazenda — Portaria — Circular — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Distrito Federal e da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viagem e Obras Públicas — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Repartição Geral dos Telegrafos.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura e de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e do Povoamento.

Tribunal de Contas — Noticiario — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anonimas — Sociedades civis — Anuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 20.295 — DE 13 DE AGOSTO DE 1931

Altero o quadro do pessoal civil do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve:

Art. 1.º Ficam suprimidos no quadro do pessoal civil do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul um lugar de apontador e um de 4.º official, presentemente vagos.

Art. 2.º Fica creado no mesmo quadro um lugar de desenhista com os vencimentos anuais de 6:000\$000.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1931, 110.º da Independencia e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Fernandes Leite de Castro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 8 do corrente mês, foi exonerado, a pedido, o Dr. Alvaro Maia, do lugar de interventor federal no Estado do Amazonas.

— Por outro da mesma data, foi nomeado o capitão-tenente Antonio Rogerio Coimbra, para o lugar de interventor federal no Estado do Amazonas.

— Por outro de 13 do corrente mês, foi exonerado, a pedido, o padre Astolpho Serra, do lugar de interventor federal no Estado do Maranhão.

— Por outro da mesma data, foi nomeado o 4.º tenente Lourival Serôa da Motta, para o lugar de interventor federal no Estado do Maranhão.

— Por outro da mesma data, foi aposentado Alfredo Soares de Souza, chefe de turma da officina de serviços accessorios da Imprensa Nacional, na conformidade dos arts. 4.º e 8.º, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e do art. 4.º do decreto n. 19.540, de 27 de dezembro do mesmo ano, com os vencimentos integrais, nos termos do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado á legislação pelo art. 132, da de n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, visto contar mais de trinta e cinco anos de serviço efectivo.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e na conformidade do art. 8.º do mesmo decreto, atendendo ao que requerem D. Alice Calheiros de Mello, professora do curso primario da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Alagoas, resolve aposentá-la, de acordo com o art. 11, do decreto n. 19.962, de 8 de maio deste ano, com

os vencimentos a que tiver direito, nos termos da legislação vigente, tendo sido preenchidas as exigências dos decretos ns. 19.540, de 27 de dezembro do ano findo, e 19.838, de 9 de abril último.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1931, 110° da Independência e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e na conformidade do art. 8° do mesmo decreto, atendendo ao que requereu D. Obdulja d'Avila, professora do curso de desenho da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Goiaz, resolve aposentá-la, de acordo com o art. 11 do decreto n. 19.962, de 8 de maio deste ano, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos da legislação vigente, tendo sido preenchidas as exigências dos decretos ns. 19.540, de 27 de dezembro do ano findo, e 19.838, de 9 de abril último.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1931, 110° da Independência e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 13 de agosto de 1931:

Foi exonerado, a pedido, o contra-almirante engenheiro naval Octavio Tavares Jardim do cargo de diretor geral de Engenharia Naval.

Foram nomeados:

O contra-almirante engenheiro naval Manoel Marques Couto para exercer o cargo de diretor geral de Engenharia Naval;

O primeiro sargento auxiliar-especialista artífice de convés (carpinteiro) do Corpo de Marinheiros Nacionais Osvaldo Soran Montrezer para exercer o cargo de sub-oficial da Armada, incluído no quadro de "Artífices de Convés".

O servente efetivo da Oficina de Aparelhos e Serventes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Antonio Bencardino para o lugar de operario de terceira classe da Oficina de Trabalhos Estruturais do mesmo Arsenal;

O operario extraordinario do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Antonio da Silva Neves, para o lugar de operario de terceira classe da Oficina de Trabalhos Estruturais do mesmo Arsenal;

José Corrêa Maia, remador da Capitania dos Portos do Estado de Alagoas, para o lugar de patrão das embarcações da mesma Capitania.

Foram promovidos:

Na Oficina de Maquinas — Secção de Limadores — do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a operario de primeira classe o de segunda classe Custodio de Macedo Costa;

Na Oficina de Maquinas — Secção de Limadores — do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a operario de primeira classe o de segunda classe Celso Afonso da Silveira;

Na Oficina de Marceneiros do Arsenal de Marinha do Estado de Mato-Grosso, a operario de primeira classe o de segunda classe João Lemos de Barcellos;

Na Oficina de Carpinteiros e Escafrandria do Arsenal de Marinha do Estado de Mato-Grosso, a operario de primeira classe o de segunda classe Raymundo Fernando dos Reis;

Na Oficina de Marceneiros do Arsenal de Marinha do Estado de Mato-Grosso, a operario de segunda classe o de terceira classe, adido, Claro Aniceto da Silva.

Na Oficina de Trabalhos Estruturais do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a operario de primeira classe o de segunda classe Rozendo Maria Campos.

Foi reformado de conformidade com o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, o sub-oficial artífice de maquinas Euclides Costa, no mesmo posto, percebendo os vencimentos que lhe competirem na forma da legislação em vigor.

Foi aposentado de conformidade com o art. 73 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 e art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado á legislação em virtude do art. 132, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e corrigido pelo art. 141 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, Pompeu Porty, conforme requereu, no lugar de servente das

Officinas de Obras Civis da Divisão de Manutenção e Conservação do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez (10) anos de serviço e achar-se invalido para nele continuar.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 13 do corrente:

Concederam-se:

Aposentadorias:

De acordo com os arts. 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 141, do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 1, do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a Fabricio Ferreira Neves, no lugar de chefe de secção do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, visto contar mais de 35 anos de serviço e haver sido em inspecção de saúde a que se submeteu julgado sofrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido;

De acordo com os arts. 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 141, do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 1, do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a José Rodrigues da Rocha Filho, no lugar de 2° official do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, visto contar mais de 35 anos de serviço e haver sido, em inspecção de saúde a que foi submetido, julgado sofrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido;

De acordo com os arts. 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 73, da de n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, 141, do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 1, do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a João Candido da Cunha, no lugar de operario de primeira classe do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, visto contar mais de 35 anos de serviço e haver sido, em inspecção de saúde a que foi submetido, julgado sofrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido;

De acordo com os arts. 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 73, da de n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, 141, do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 1, do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a Francisco Rufino de Sant'Anna, no lugar de operario de 1ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, visto contar mais de 10 anos de serviço e haver sido, em inspecção de saúde a que se submeteu, julgado sofrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido;

Aos bachareis Francisco Cavalcanti de Souza e José de Gusmão Lima, promotores, este da 7ª circunscrição de justiça militar e aquele da 5ª, a permuta que pediram dos respectivos cargos.

Reformas:

De acordo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.742, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, com as vantagens constantes do art. 73, do mesmo decreto, ao músico de 1ª classe José Pedro de Alcantara, do 2º batalhão de caçadores, visto contar mais de 20 anos de serviço;

De acordo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.742, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, com as vantagens constantes do art. 73, parágrafo unico, do mesmo decreto, ao sargento ajudante José Theotônio Guimarães, do 7º batalhão de caçadores, visto contar mais de 25 anos de serviço;

Com as vantagens constantes do decreto n. 19.761, de 19 de março de 1931, ao soldado Francisco Vieira de Freitas, do 28º batalhão de caçadores;

Declararam-se em disponibilidade:

De acordo com as disposições do art. 120, do decreto numero 19.877, de 13 de abril, combinado com o art. 1º, do de n. 19.992, de 14 de maio, ultimos, o tenente-coronel reformado, Salathiel de Queiroz, professor do Colegio Militar do Rio de Janeiro;

De acordo com as disposições do art. 120, do decreto numero 19.877, de 13 de abril, combinado com o art. 1º, do de n. 19.992, de 14 de maio, ultimos, o general de brigada reformado, Augusto Feliciano Pereira Pinto, professor do Colegio Militar do Rio de Janeiro.

De acordo com as disposições do art. 120, do decreto número 19.877, de 13 de abril, combinado com o art. 1º, do de n.º 19.992, de 13 de maio, últimos, o tenente-coronel honorário Francisco Ferreira da Rosa, professor do Colegio Militar do Rio de Janeiro.

De acordo com as disposições do artigo 120 do decreto n.º 19.877, de 13 de abril, combinado com o artigo 1º do de n.º 19.992, de 13 de maio, últimos, o tenente-coronel honorário José Rozendo Martins de Oliveira, professor do Colegio Militar do Rio de Janeiro.

Declarou-se:

Que o capitão intertente João Nodre da Veiga e o 2º tenente de administração Fredemar Muniz, reformados administrativamente por decreto de 11 de junho ultimo, devem receber, como vantagens pecuniárias, exclusivamente o soldo, nos termos do decreto n.º 20.241, de 23 de julho findo.

Retificando o decreto de 30 do mês findo, que o bacharel Rubem Mariano da Rocha é nomeado 2º suplente de auditor da 3ª Auditoria da 2ª Circunscrição de Justiça Militar.

Foi considerado reformado, para os efeitos do art. 9º do decreto n.º 5.561, de 1 de novembro de 1928, o cabo José Justino do 1º regimento de cavalaria divisionario, morto em consequencia de ferimento recebido em combate.

Foi dispensado do exercicio da presidencia da Comissão Central de Requisições o vice-almirante reformado Amazônio Deolindo Vieira Maciel.

Foram nomeados:

Membro da Comissão Central de Requisições o vice-almirante reformado Amazônio Deolindo Vieira Maciel.

Em comissão, de acordo com o art. 10 do decreto n.º 5.632, de 31 de dezembro de 1928, auxiliar de ensino da 3ª seção do Colegio Militar de Porto Alegre, o 1º tenente farmacêutico Jupiter dos Santos Creia.

Em comissão, de acordo com o art. 10, do decreto n.º 5.632, de 31 de dezembro de 1928, auxiliar de ensino da 5ª seção do Colegio Militar de Porto Alegre o capitão Carlos Braga Pereira.

De acordo com o artigo 1º do regulamento aprovado por decreto n.º 15.185, de 21 de dezembro de 1921, 2º tenente no quadro da arma de infantaria da 2ª classe da reserva de primeira linha do Exército, para servir na primeira região militar, o reservista Haroldo Mauro.

De acordo com o art. 1º do regulamento aprovado por decreto n.º 15.185, de 21 de dezembro de 1921, no quadro da arma de infantaria da 2ª classe da reserva de primeira linha do Exército, 2º tenente para servir na primeira região militar, o reservista Arthur Augusto de Oliveira Lima.

1º suplente de auditor da 1ª Auditoria da 3ª Circunscrição da Justiça Militar, pelo prazo de dois anos, o bacharel Carlos Chagas.

O bacharel Walter Jolin para o lugar de 1º suplente de auditor, da 3ª Auditoria da 3ª Circunscrição Judiciária Militar.

1º suplente de auditor da 11ª Circunscrição de Justiça Militar, interinamente, o bacharel Dolor Ferreira de Andrade.

Porteiro do Colegio Militar de Porto Alegre o reservista Antonio Paraguassú.

No Colegio Militar de Porto Alegre, 2º oficial o 3º oficial Antonio Gabriel Portillo.

Foram promovidos:

Na arma de infantaria, a 1º tenente, os segundos André Fernandes de Souza, Fernando Flores, Wallenstein Teixeira de Mendonça, Roberto Misco, João Costa, Agenor Monte, Guttemberg Kepler Ayres de Miranda, João Bina Machado, Afranio Pacheco de Assis, Nelson Rodrigues de Carvalho, Argemiro de Assis Brasil, Otomar Soares de Lima, João Manoel Gomes Tinoco, Aluair Barreto de Araújo, Moacyr Nery Costa, Lucidio de Arruda, José Ribamar de Miranda, Humberto Guimarães de Almeida, José Rubens Botelli, Milton Campello Nogueira, Alvaro Alves dos Santos e Hiberê Góvêa do Amaral;

Na arma de cavalaria, a 1º tenente, os segundos Gerardo Magalia Amoroso Adastacio, Nêtho Canabarro Lucas, Heitor Bonapace, Alcides Amaral Barcellos, Izidoro Neves de Oliveira, João Bressane de Azevedo Netto, Jacintho Pantoja Pires Coelho, Severo Pournier, Renato Paquet Filho, Helio Barbosa Brandão, Carlos Braga Chagas, Octacilio Prates da Cunha, Jacay Pires Ferrão, João Cardoso Guimarães, Diógenes de Oliveira França, Rêbas Quintões Müller de Almeida e Adhemar José Alves da Fonseca;

Na arma de engenharia, a 1º tenente, os segundos tenentes Floriano Pacheco, Albino Silva, Afonso Augusto de Albuquerque

querque Lima, Ladislau Netto de Azevedo e Arnaldo Augusto da Malta;

Na arma de aviação: a 1º tenente, os segundos tenentes, Guilherme Aloysio Telles Ribeiro e Nelson Lavenère Wanderley;

A 2º tenente, os aspirantes a oficial Newton Barbosa Sampaio e Moacyr Valporto de Sá;

No quadro de oficiais contadores: a 1º tenente, os segundos, Luiz Peres Moreira, Wanderley Francisco Gonçalves, Waldefrudes do Amarante Brandão, Angelo Migueis, Augusto Fischer, Isaltino Gonçalves Nobre, Pedro Messias Cardoso, Ovidio Alves Beraldo, Avelino Camargo, José Eduardo Cordeiro de Mello, Francisco Dias dos Santos, Eurico Magalhães, Ladislau Fernandes Ferreira Pinto, José Sampaio Xavier, Livio Livio Galvão, Raymundo Julio Maciel, José Claro de Abreu, José Ferreira Vaz, Januario José Del Ré e João Vicente Ferreira.

Foi reformado, administrativamente, o sargento Alfredo Luiz de Almeida, como incurso nas disposições do decreto n.º 19.700, de 12 de fevereiro do corrente ano, de acordo com a ficha organizada pela respectiva comissão e que fica arquivada.

Foram transferidos:

Na arma de infantaria, os maiores Luiz de Mello Portella e Aleciades de Oliveira Brasil, do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificados, respectivamente, no 9º batalhão de caçadores (Caxias) e 16º batalhão de caçadores (Mato Grosso); Henrique Pereira e Sebastião Rabello Leite, do quadro ordinario para o suplementar, e Alfredo Lucio Ferreira, do 2º batalhão do 7º regimento (Santa Maria), para o 2º batalhão do 2º regimento (Vila Militar);

Na arma de cavalaria, o coronel José Meira de Vasconcellos, do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no 14º regimento de cavalaria independente (Ponta Porã).

Mandou-se incluir no quadro da arma de infantaria da 2ª classe da reserva do Exército de 1ª linha como 1º tenente para servir na 1ª Região Militar, o ex-aluno da Escola Militar Frederico da Silva Séve, beneficiado pelo decreto n.º 19.395, de 8 de novembro de 1930, visto ter preferido inclusão na mesma reserva.

Por decreto de 15 do corrente:

Foram promovidos:

Por antiguidade:

Na infantaria, a coronel, os tenentes coroneis Arthur Lopes de Castro Pinto, Tancredo Vieira da Cunha e Antonio da Costa Araújo Filho, a tenente coronel os maiores Orlando da Rocha Outeiral, Theophilo Ribeiro da Fonseca, Carlos Amadeu de Carvalho e José Luso Torres, a major os capitães José Travassos da Veiga Cabral, Joaquim Manoel Vieira de Mello, Francisco Pereira da Costa e José de Oliveira Pimentel, a capitão os primeiros tenentes José Bibiano Chaves, João Segadas Vianna, Arthur da Costa e Silva, Hugo Silva, José de Mello Alvaranga e Jeronymo Leite Bandeira de Mello, na cavalaria, a coronel os tenentes coroneis Francisco de Mello Moreira e João Aymbiré Mendes, a tenente coronel os maiores Oswaldo Villa Bella e Silva, Nilo Ribeiro de Oliveira Val e Antonio da Silva Rocha, a major os capitães Romulo Pácheo d'Avila, Alcides Rodrigues Paim, Carlos Alberto Kiehl e Alfredo Gomes de Paiva; a capitão os primeiros tenentes Estevão Taurino de Rezende Netto, José Theophilo de Arruda, Armando de Moraes Ancora, José Corrêa de Mattos, e Adnail Diniz Moreira; na artilharia, a coronel os tenentes coroneis João Antonio de Moura e Cunha, Augusto da Costa e Silva e Sebastião do Rego Barros, a tenente coronel os maiores Julio Eraldes de Oliveira, José da Silva Barbosa e Alberto Pequeno, a major os capitães Antonio Carneiro Pinto, Eugenio Augusto Perral e Rodolpho Lima de Vasconcellos; na engenharia a capitão o primeiro tenente José de Lima Figueiredo, com antiguidade de 7 de maio ultimo; no corpo de saúde, a coronel farmacêutico o tenente coronel Abdon de Alencar Monte Alegre, a capitão farmacêutico os primeiros tenentes Arthur Pereira de Mello e Julio dos Santos Jordão, a primeiro tenente farmacêutico os segundos tenentes Domingos Pessoa Guedes, Epitacio Timbauba da Silva, Annibal de Carvalho Aguiar e Jefferson Tavares Paes; a capitão veterinario o primeiro tenente Almiro Pedro Vieira.

Por merecimento:

Na arma de infantaria — A coronel o tenente coronel João Guedes da Pontoura; a tenente coronel os maiores Otto Elio da Silveira, Francisco de Lorenzi, Mario da Veiga Abreu e Eduardo Guedes Alcoforado; a major os capitães Francisco de Paula Peixoto Vieira da Cunha, Januario Coelho da Costa, Augusto Maynard Gomes e Joaquim Magalhães Cardoso Barata; a capitão os primeiros tenentes Alcindo Nunes Pereira e Nelson

de Mello; na arma de cavalaria — a coronel os tenentes coronéis Joaquim Ferreira de Mello, Renato da Veiga Abreu e João Theodoro Pereira de Mello Neto; a tenente coronel os maiores Francisco Gil Castello Branco, Hipólito Paes de Campos e Alcides Laurindo de Sant'Anna; a major os capitães Telemaco de Paula Rodrigues, Carlos Pereira da Silva, Heitor da Fontoura Rangel e Brasiliano Americano Freire; e capitão os primeiros tenentes Ary Salgado Freire e Vasco Neves Varela; na arma de artilharia — a coronel os tenentes coronéis Francisco José Pinto, Felipe Moreira Lima e Flávio Queiroz do Nascimento; a tenente coronel os maiores João Bernardo Lobato Filho, Elyceiro Fernandes Gerpe e Graciliano Porto da Fontoura; a major os capitães Anor Teixeira dos Santos; Renato Onofre Pinto Aleixo e Theodoro Paschoa Ferreira; no corpo de saúde — médicos, a major medico o capitão medico Oscar Pinto de Carvalho; a capitão medico o 1º tenente medico Adelmar Soares da Rocha; a tenente coronel farmaceutico o major farmaceutico Gustavo Alberto Camera Castro; a major farmaceutico o capitão farmaceutico Bernardo Cisneiros da Costa Reis; no Serviço de veterinaria — a tenente coronel veterinario o major veterinario Leopoldino Ourique de Almeida; a major veterinario o capitão veterinario João Couto Pellos Pires.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 7 do corrente, foi nomeado Dr. Sebastião Mello, para exercer, interinamente, o cargo de medico do Aprendizado Agricola Rio Branco, no Territorio do Acre, enquanto durar o impedimento do serventuario efetivo Dr. David Coda, e com direito aos vencimentos a contar de 15 de maio do corrente ano.

— Por outros de 14 do corrente, foi exonerado David Coda, do cargo de medico do Aprendizado Agricola Rio Branco, no Territorio do Acre e nomeado para o referido cargo o Dr. Sebastião Mello.

— Por outros de igual data, foi nomeado o ajudante de inspetor agricola do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, agronomo Juvencio Mariz de Lyra, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar tecnico de 2ª classe da Superintendencia do Serviço do Algodão, durante o impedimento do serventuario Luiz Guimarães Junior.

— Por outro da mesma data, foi exonerado, por conveniencia de serviço publico, Everardo Marques de Carvalho, do cargo de auxiliar-meteorologista de 2ª classe, da Diretoria de Meteorologia.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria da Justiça

Requerimento despachado:

Estela D. de Ferrão. — Foi expedida a guia para inspeção, no Departamento Nacional de Saude Publica.

Diretoria do Interior

Expediente de 17 de agosto de 1931

Requerimento despachado:

Luciano Ribeiro Alves, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junto prova de nacionalidade, idade e filiação, e requerida ao Sr. chefe do Governo Provisorio, fazendo reconhecer a urna da petição.

Diretoria da Contabilidade

Aditamento ao expediente de 30 de julho de 1931

Primeira secção

Ato do Sr. ministro:

Luiz Mendonça & Comp., pedindo pagamento da conta de 199\$200 de fornecimentos feitos em agosto de 1929 ao Juiz do Alistamento Eleitoral. — Requerida separadamente.

Aditamento ao expediente de 5 de agosto de 1931

Primeira secção

Ato do Sr. ministro:

Barthelme Alvaro Bitencourt Berford, pedindo pagamento, por exercicios findos, da gratificação de outubro de 1930, quando exerceu o cargo de desembargador, interino, da Corte de Apelação. — Guarde oportunidade.

Aditamento ao expediente de 7 de agosto de 1931

Primeira secção

Ato do Sr. diretor geral:

Secretaria da Viagem e Obras Publicas do Governo de São Paulo, pedindo pagamento, por exercicios findos, da importância de 3:132\$700, de transportes efetuados para a Policia Militar, pela Estrada de Ferro Sorocabana, nos meses de setembro e novembro de 1930. — Apresente a primeira via do empenho de 2:500\$000, para despesas com a recolução de animais.

Aditamento ao expediente de 8 de agosto de 1931

Primeira secção

Ato do Sr. diretor geral:

Offícios:

A Diretoria Geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 1.290 — Transmittiu-se o processo relativo ao pagamento da subvenção do ano de 1928, ao Asilo de Mendicidade "Rio Branco", em Sergipe.

N. 1.293 — Transmittiu-se a petição em que o Liceu de Artes e Officios, de Ouro Preto em Minas Gerais, reitera o pedido de pagamento da subvenção do ano de 1930.

— A Casa de Correção:

N. 1.294 — Transmittiu-se o requerimento em que o ex-sentenciado Serafim Moreira pede pagamento de 343\$633, e solicitou-se informar si a referida importância está depositada na Caixa Economica, figurando no total de réis 29:359\$049, e, bem assim, qual a importância que atualmente existe no cofre daquele estabelecimento proveniente de pecúlio dos sentenciados.

— A Secretaria da Policia do Distrito Federal:

N. 1.295 — Solicitou-se informar quais os numeros dos officios com que foram enviados os balancetes das despesas feitas pelo cofre da Colonia Correccional de Dois Rios, em 1930.

A Escola 15 de Novembro:

N. 1.297 — Transmittiu-se o requerimento em que Rodrigues Teixeira & Filhos pedem o pagamento das contas de 44\$100 e 2:213\$400, provenientes de fornecimentos feitos àquela escola em 1927.

A Casa de Detenção:

N. 1.298 — Solicitou-se dar solução aos officios ns. 889 e 1.018, respectivamente, de 27 de maio e 18 de junho de 1931.

Ao diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.256 — Declarou-se que do livro do protocolo relativo ao ano de 1909, consta, em relação ao officio do Tribunal de Contas n. 41, de 25 de fevereiro daquele ano, a nota de seu encaminhamento à então Diretoria Geral de Saude Publica, em 13 de março ainda do mesmo ano, tendo sido dadas, não obstante, varias buscas nos papeis do ano de 1909, sem qualquer resultado, sendo evidente, portanto, que houve extravio daquele documento, visto não ser tambem encontrado naquela repartição.

Segunda secção

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

A Imprensa Nacional:

Transmittiu-se, afim de ser encadernada, uma coleção do "Diario Oficial", de julho de 1931.

Ao Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União:

N. 1.292 — Restituiu-se uma relação dos descontos dos contribuintes daquele instituto, relativa ao mês de abril de 1931, que deve ser encaminhada a repartições pagadoras.

Montepio

Offícios:

A Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 1.138 — Transmittiu-se o processo de habilitação ao montepio de Augusta Vilaboim de Leoni Ramos, e bem assim o titulo de pensionista a que tem direito.

Expediente de 10 de agosto de 1931

Primeira secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Offícios:

Ao Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 1.952 — Transmittiu-se a petição em que a Casa de Caridade da Sagrada

Família, da cidade de Campina Grande, na Paraíba do Norte, pede pagamento da subvenção referente a 1931.

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.937 — Solicitou-se a distribuição do crédito de 2:246\$030, ao Tesouro Nacional, para pagamento dos vencimentos a que tem direito, de 23 de fevereiro a 4 de abril de 1931, o 1º suplente do substituto do juiz federal na seção do Estado do Rio de Janeiro, bacharel Antonio Francisco de Azevedo Silva, por substituições regulamentares.

N. 1.939 — Solicitou-se a distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Goiás, à disposição do juiz seccional, dos créditos de 2:801\$088 e 666\$664, para pagamento das despesas com alimentação e vestuário dos sentenciados recolhidos à cadeia pública da capital do referido Estado.

N. 1.940 — Transmittiu-se cópia do decreto n. 20.277, de 6 de agosto de 1931, que abre a este ministério o crédito especial de 1:305\$564, para atender ao acréscimo de 5 % sobre os vencimentos que competem, de abril de 1926 a janeiro de 1931, ao servente da secretaria do Senado Federal, Felismino Tavares de Menezes, e solicitou-se que fosse o crédito registrado e distribuído ao Tesouro Nacional e pago ao credor.

N. 1.941 — Solicitou-se parecer sobre a legalidade da abertura do crédito especial de 3:008\$, para pagamento à Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro dos funerais do ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. Carolino Leoni Ramos, efetuada em março de 1931.

Ao juiz federal em Goiás:

Telegrama: Comunicou-se a providência tomada pelo aviso n. 1.939, acima transcrito.

ATOS DO DIRETOR GERAL

Ofícios:

A secretaria da Polícia do Distrito Federal:

N. 1.303 — Solicitou-se informações sobre a conta n. 408, da Companhia Viação Férrea do Rio Grande do Sul, proveniente do transporte efetuado em dezembro de 1930.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Goiás:

N. 1.304 — Comunicou-se a providência tomada pelo aviso n. 1.939, acima transcrito.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.305 — Comunicou-se a providência tomada pelo aviso n. 1.937, acima transcrito.

Segunda secção

ATOS DO MINISTRO

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 1.938 — De 5:012\$228, a Pereira Junior & Comp., de fornecimentos feitos à Polícia do Distrito Federal, em junho de 1931.

N. 1.942 — De 850\$, a De Nicola & Ribeiro, de trabalhos executados com a mudança do Escritório de Obras, em julho de 1931.

N. 1.943 — e 59\$800 à Companhia Cantareira e Viação Fluminense, de passagens fornecidas, em junho de 1931, à Polícia Militar do Distrito Federal.

N. 1.944 — De 1:177\$000 e 56\$359, respectivamente, à Companhia Cantareira e Viação Fluminense e à The Rio de Janeiro City Improvements Co., Ltd., de passagens fornecidas e serviços presta-

dos, em maio e junho de 1931, à Polícia do Distrito Federal.

N. 1.951 — De 2:580\$000 de fornecimentos feitos, no 2º trimestre de 1931, à Colonia Correccional dos Dois Rios.

N. 1.948 — De 3:672\$000 de alugueis de prédios para delegacias e postos policiais, no período de janeiro a maio de 1931.

N. 1.949 — De 2:755\$600 de fornecimentos feitos, em fevereiro e março de 1931, ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

N. 1.950 — De 650\$383 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de gaz e luz electrica, em junho de 1931, no Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro.

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 1.945 — Transmittiu-se a demonstração da aplicação do adiantamento de 150:000\$000 concedido, em março de 1931, ao diretor da Casa de Detenção, Olindo Pinto Coelho, para ocorrer às despesas com aquisição de generos alimentícios.

N. 1.946 — Transmittiu-se a demonstração da aplicação do adiantamento de 49:099\$998, concedido ao diretor da Escola Quinze de Novembro, destinado a ocorrer às despesas com a aquisição de generos alimentícios.

N. 1.947 — Transmittiu-se a demonstração da aplicação do adiantamento de 150\$000, concedido ao porteiro do Arquivo Nacional, Osvaldo de Azevedo Coutinho, para ocorrer ao pagamento de despesas de pronto pagamento daquela repartição, no 2º trimestre do corrente ano.

— A Casa de Correção:

N. 1.953 — Declarou-se, tendo em vista o relatório do inquerito administrativo procedido naquele presidio, estar autorizado a descontar o prego dos dois pneumáticos que foram, indevidamente, retirados do automóvel de Raul Godoy, na conta a ser paga pelo mesmo, devendo, porém, o total da dita conta ser integralizado pelos responsáveis, segundo ficou apurado no mencionado inquerito.

— Aos diretores das Escolas 15 de Novembro e João Luiz Alves, Casas de Detenção e Correção, Colonia Correccional dos Dois Rios, Instituto Sete de Setembro, Corpo de Bombeiros e Polícia Militar do Distrito Federal, Chefe de Polícia:

Transmittiu-se o seguinte aviso circular:

N. 1.954 — Tendo a Comissão Central de Compras comunicado a este ministério, por officio n. 793, de 18 de junho ultimo, haver chegado ao seu conhecimento que algumas repartições declararam ter recebido oferta de preços, para mercadorias que requisitaram à mesma comissão, inferiores áqueles por que foram essas mesmas mercadorias adquiridas, recomendo-vos as necessarias providencias, afim de que sejam remetidas á referida comissão, com a possível urgencia, as communicações por ventura existentes a esse respeito, acompanhadas da relação das firmas que fizeram as ofertas.

— Aos diretores das Escolas 15 de Novembro e João Luiz Alves, ao Instituto 7 de Setembro, Chefe de Polícia, Colonia Correccional dos Dois Rios, Instituto Medico Legal, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Casas de Correção e Detenção:

Transmittiu-se o seguinte aviso circular sob o n. 1.955 — Recomendo-vos as precisas providencias, afim de que, ao pedir á Comissão Central de Compras

os entorpecentes que se tornarem necessários ao consumo desse estabelecimento, façais visar tais pedidos pela Inspeccão de Fiscalização do Exercício da Medicina.

Atos do diretor geral:

Offícios:

A Imprensa Nacional:

N. 1.307 — Devolveu-se a folha, relativa a maio de 1931, do pessoal amovível daquela repartição, e solicitou-se a remessa da 2ª via da folha relativa á differença de vencimentos que competem ao substituto do ex-diretor geral Dr. Eugenio Gracie Catia Preta, no período de 1 a 19 de janeiro de 1931, Antonio Jayme de Alencar Araripe Filho.

— Ao porteiro, interino, da Secretaria de Estado deste ministério:

N. 1.306 — Recomendou-se fornecer o material electrico existente no antigo edificio desta secretaria de Estado, que se torna necessario ao novo edificio.

— A Comissão Central de Compras:

N. 1.299 — Transmittiu-se o pedido de fornecimento n. 174.

N. 1.300 — Transmittiu-se o pedido de fornecimento n. 175.

— Ao diretor gerente da "S. A. do Gaz de Rio de Janeiro":

N. 1.301 — Solicitou-se ser desligado o gaz do arquivo desta secretaria de Estado, situado á praça Tiradentes n. 67, terreo.

— Ao Banco dos Funcionarios Públicos:

N. 1.302 — Comunicou-se, em referencia ao officio n. 305, de 6 de agosto corrente, que deve se dirigir á repartição mencionado no referido officio.

Expediente do dia 11 de agosto de 1931

Atos do chefe do Governo Provisorio:

Requerimentos despachados

Bacharel João Rodrigues do Lago, desembargador do extinto Tribunal de Apelação de Sena Madureira, no Territorio do Acre, solicitando lhe sejam pagos acrescimos de 15 % até dezembro de 1927 e 20 % a partir de janeiro de 1928. — Nego o crédito solicitado.

Primeira secção

Atos do Sr. ministro:

Requerimentos despachados:

Fontes Garcia & Comp., pedindo pagamento das quantias de 1:207\$400, réis 3.568\$500 e 3:698\$540, de fornecimentos á Escola João Luiz Alves, em outubro de 1930. — Aguarde oportunidade.

Iglesias & Comp., pedindo pagamento, por exercicios findos, da quantia de 500\$ de jantadres fornecidos ao Ginasio Pedro II, em outubro de 1930. — Dirija-se ao Colegio Pedro II.

Segunda secção

Atos do Sr. diretor geral:

Offícios:

Ao Escritorio de Obras:

N. 1.310 — Solicitou-se serem depositadas em um dos salões vasioz daquele edificio as grades de madeira que se encontram na área central e que são destinadas ás secções eleitorais.

N. 1.308 — Autorizou-se a entregar ao Comando do Corpo de Serviços Auxiliares da Polícia Militar as divisões de madeira existentes entre o material depositado, naquelle escritorio.

A' Casa de Correção:

Solicitou-se informar a que período corresponde a importância de 1:235\$ que foi entregue ao ex-sentenciado Antonio dos Santos Esteves por conta de seu pe-
culio.

Montepio:

Offícios:

A' Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 141 — Devolveu-se o processo de habilitação ao montepio de Marcelina Bravo Trigo de Loureiro, acompanhado do novo título de pensão a que tem direito.

N. 140 — Transmittiu-se o requerimento em que Rosette Cunha pede que lhe seja reconhecido o direito de concorrer ao montepio de seu falecido pai tenente-coronel, reformado, do Corpo de Bombeiros, Zoroastro Cunha.

Ao diretor geral da Contabilidade da Secretaria da Educação e Saúde Publica:

N. 139 — Transmittiu-se a declaração de família prestada pelo maestro Ernesto Ronchini, professor do Instituto Nacional de Musica.

Primeira secção

Expediente de 12 do agosto de 1931

Atos do Sr. ministro:

Requerimentos despachados:

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, pedindo devolução, pela Despesa Publica, das contas ns. 251 e 2.921, nas importâncias de 146\$580 e 178\$160, de passagens fornecidas a Comissão do Centenario. — Este ministerio encaminhou a Fazenda por aviso n. 1.768, de 25 de abril de 1924, cabendo a peticionaria a ele se dirigir.

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul pedindo identicas providencias quanto ás contas de ns. 308, 360, 408, 409, 550 e 582, de passagens para o juiz federal, de que tratam os avisos deste Ministerio ns. 3.601 e 3.605, de 16 de agosto de 1927 — Dirija-se ao Tesouro Nacional.

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul pedindo identica providencia em relação ás contas de ns. 49, 85, 132, 206, 327 e 472, de passagens para o juiz federal, em 1923 — Este Ministerio autorizou o pagamento por aviso n. 3.461, de 24 de outubro de 1925 ao Tribunal de Contas convido a requerente dirigir-se ao Ministerio da Fazenda.

Companhia Mineira de Laticínios, pedindo pagamento de 765\$000 de fornecimentos feitos á Casa de Detenção em dezembro de 1928 — Aguarde oportunidade.

Atos do SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

Ao juiz federal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.341 — Restituiu-se, afim de ser visada, a conta da Estrada de Ferro Sul de Minas, proveniente de expedição de telegramas á requisição do procurador da Republica, em fevereiro de 1930.

A' Comissão de Sindicancia deste Ministerio:

N. 1.316 — Transmittiu-se o processo n. 54-S-931, relativo ao requerimento em que Angelo Janor & Comp., pedem o pagamento da importância de réis 55:509\$500, de fornecimentos feitos ao Senado Federal, em 1930.

A' Casa de Detenção:

N. 1.313 — Solicitou-se informar posteriormente ao exercicio de 1929 foi enviado a esta Diretoria alguma conta da Companhia Commercial e Maritima, na

importancia de 22:038\$200, proveniente de fornecimentos feitos áquella repartição no citado ano, assim como se constam de qualquer conta remetida a esta Secretaria de Estado em 1929 ou em 1930 os artigos mencionados na nota que ao officio acompanhava, e finalmente se os referidos artigos foram pedidos oficialmente.

Segunda secção

Atos do SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

Ao escriptorio de Obras:

N. 1.312 — Solicitou-se fornecer o material electrico necessario a esta Secretaria de Estado e que se acha no antigo edificio da mesma.

Ao Patrimonio Nacional:

N. 1.314 — Transmittiu-se a relação dos proprios nacionais a serviço deste Ministerio as descrições respectivas.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de agosto de 1931

Offícios remetidos:

N. 1.694 — Ao Sr. José Del Papa, n. 1.639 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Espírito Santo, n. 1.701 — Ao Sr. Antonio Cristino Leite, n. 1.696 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco, todos informando que deixa de ser enviado *Diário Oficial* por se achar esgotada a edição.

N. 1.697 — Ao Sr. diretor geral da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, dando uma informação quanto ao suplente Ernesto Peganha.

N. 1.698 — Ao Sr. administrador dos Correios no Paraná, comunicando terem sido remetidos alguns numeros atrasados do *Diário Oficial*.

N. 1.700 — Ao Sr. general Espiridião Rosas, acusando o recebimento de uma comunicação e agradecendo.

N. 1.702 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, solicitando providencias no sentido de ser remetido com urgencia oleo.

N. 1.703 — Ao Sr. coletor federal da cidade de Chique-Chique, comunicando que se acha esgotada uma obra.

N. 1.704 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, remetendo o balanço de Ativo e Passivo referente ao mês de abril do corrente exercicio.

N. 1.705 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos, remetendo um reconhecimento.

N. 1.706 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde Publica, remetendo um laudo para ser retificado.

N. 1.707 — Ao Sr. administrador dos Correios da cidade de Campanha, informando sobre o preço de uma publicação.

Officio n. 1.708 á Companhia Telefonica Brasileira pedindo retirada dos aparelhos.

Requerimentos despachados

Euclydes Telemaco da Nascimento, Silvio de Figueiredo, Mario Ferreira de Souza, Agostinho da Costa Matos, Adalgisa Santos de Carvalho, Silvio Calmon de Oliveira, Abdalla Paulo Curi, Alcides Carlos d'Arcanhy, Alcides Pinho,

Liszt Sá Vieira, Dionisio do Couto Garcia e Assad Mamoud Abdenour. — Encaminhem-se.

Américo Guimarães e Antonio Lazzarini. — Requeiram nos termos da lei. Alvaro de Moraes G. Torres. Certifique-se.

Jovelina Alves dos Santos. — Conceda a licença.

Alberto de Araujo Rangel. — Certifique-se.

Angelina V. Meinelles. — A' Secção de Folhas.

Aldo Klaes. — Informe a Secção de Artes.

Amenaide Sá e Castro. — A' Secção de Artes para marcar data de exame.

RENDAS ARRECADADAS PELA TESOUREARIA

De janeiro a julho de 1931 601:858\$564
De 1 a 15 de agosto de 1931 15:785\$056

Total 617:643\$644
Em igual período de 1930 591:770\$567

Diferença para mais em 1931 55:873\$044

Imprensa Nacional, 17 de agosto de 1931. — O tesoureiro, G. Cutramby. — Confeco. — O 2º escriptorio, Honorio Leal. — Visto, A. Aciripe Filho, chefe.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de agosto de 1931

Sr. diretor do Instituto Benjamin Constant (Cegos):

N. 1.570 — Comunica que o Sr. ministro, por despacho de 30 do mês de julho último, em face do officio número 321, de 17 de julho referido, aprovou as despesas realizadas em abril anterior, por conta das rendas proprias desse Instituto.

Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 1.571 — Tendo sido posto em disponibilidade o contador dessa Inspeção, Jesse Jansen Tavares, por decreto de 3 de agosto corrente, publicado no *Diário Oficial* de 11 do mesmo mês, solicita providencias no sentido de serem remetidas a esta Diretoria Geral as certidões do tempo de serviço publico do referido funcionario, afim de que se possa transmitir o respectivo processo á Diretoria da Despesa Publica para os efeitos da fixação dos vencimentos de disponibilidade.

Sr. diretor do Colegio Pedro II:

N. 1.572 — Exigindo o art. 27 do decreto n. 942-A, de 31 de outubro de 1900, que as declarações de família, para efeitos do montepio, sejam escriptas de proprio punho, pelo declarante, restitua, para os fins convenientes, a declaração do professor Dr. Guilherme Augusto de Moura.

Requerimento despachado

Dia 14 de agosto de 1931

J. Pires de Mello, pedindo pagamento de 800\$ de fornecimentos feitos á Es-

Academia Nacional de Belas Artes. — Compromete-se nesta Diretoria Geral, para prestar esclarecimentos.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Secretaria Geral

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 15 de agosto de 1931

Comunicaram-se:

Ao ministro de Estado das Relações Exteriores, em referência ao aviso número LA182(6) (04) 124, de 13 de julho próximo findo, aditivo ao de número LA154(6) (04) 124, de 9 de junho último, solicitando providências para que seja transmitido o parecer do ministério sobre a conveniência ou inconveniência de ratificar o Brasil a Convenção Internacional do Opio, firmada em Genebra, a 19 de fevereiro de 1925, segundo informação, já haver sido atendido aquele pedido pelo aviso n. E1413, de 22 do referido mês de julho. (Aviso E. 180).

Ao Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal, em resposta ao ofício número 1.188, de 10 de agosto corrente, que se dá informação a Inspeção dos Serviços de Profilaxia, Oscar Ribeiro dos Santos não é empregado da mesma. (Ofício E. 2.148).

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em S. Paulo, acusando o recebimento do ofício n. 1.547, de 5 de agosto corrente, que as amostras remittidas são de Sabonete de Araxá "Lama" e "Sabonete de Araxá "Sal" e licenciados sob número 461, em 21 de outubro de 1927, e 472, em 29 do mesmo mês e anno, (processos números 1.900 e 1901, de 1927), e sendo o primeiro indicado nas molestias cutâneas, nos casos em que se usam sabões sulfurosos, o preparado é produto farmacêutico. (Ofício E. 2.150).

Ao inspetor de Fiscalização do Exercício da Medicina, em aditamento ao ofício E. 2.121, de 12 de corrente, que o Sr. diretor geral determinou que se faça o cancelamento do registro do diploma do medico Dr. Fernando de Moura Vianna. (Ofício E. 2.149).

Remeteram-se:

Ao ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, as certidões, em número de quatro, fornecidas pelo Cartório de Tribunal de Contas, pelas Diretorias de Despesa Pública e Estatística e Arquivo da Prefeitura do Distrito Federal e pela Inspeção dos Serviços de Profilaxia, com as quais o encarregado de seção da dita inspeção João Martins da Fonseca comprova o seu tempo de serviço publico. (Aviso E. 12).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor geral:

J. R. Nunes & Comp., pedindo aprovação de bebedouros publicos (requerimento 545, de 1931). — Certifique-se nos termos do parecer.

Pelo Sr. secretário geral:

Nerval Augusto Christianis, pedindo mandar passar por certidão o tempo em que trabalhou como servente na construção do edificio destinado á Inspeção de Profilaxia da Tuberculose, sob a direção da Inspeção de Engenharia Sanitaria, de novembro de 1921 a março do anno de 1923, (requerimento 680, de 1931). — Certifique-se.

DIRETORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Distrito Federal

Requerimentos despachados pelo diretor: Séde:

Dia 10 de agosto de 1931

N. 1.232 — Maria Belfort. — Deferido.

Dia 13

N. 1.196 — Luiz Guimarães. — Abono de acordo com a lei. Turma de valas:

Dia 12

N. 1.218 — João Ribeiro da Silva. — Deferido.

N. 1.197 — José Gomes do Nascimento. — Deferido.

Dia 13

N. 1.195 — Eliezer de Castro Araujo. — Abono de acordo com a lei. Posto de Campo Grande:

Dia 12

N. 1.219 — Julieta Cavalcante Pires. — Deferido. Centro de Saúde de Jacarépaguá:

Dia 7

N. 1.222 — Boanesio Paulino do Rosario. — Deferido.

Dia 10

N. 1.220 — Alameico de Oliveira Santos. — A vista do mim anexo, faça-se a transferencia.

Dia 12

N. 1.086 — Jorgina Barbosa de Aguiar. — Deferido de acordo com o parecer da chefia do Centro de Saúde de Jacarépaguá. Posto de Madureira:

Dia 12

N. 1.235 — Paulina Aquino da Mota. — A vista da situação precaria da requerente, concedo o prazo solicitado. Posto da Penha:

Dia 12

N. 1.231 — L. M. Soares. — Indeferido, á vista do parecer do chefe do posto. Em 14 de agosto de 1931. Confere. — M. E. Lucêda, escrevente.

INSPEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Dia 13 de agosto de 1931

Requerimentos despachados

Ns. 2.634 de Antonio Marques e 4.543 de Francisco Pereira. — Permissão o funcionamento até ulterior deliberação; 4.528 de Ambrosio Manoel Fernandes, e 4.471 de A. Maia. — Póde funcionar a titulo precario; 4.502 de Francisco Tosta de Freitas, 4.527 de Manoel Vasques, e 4.501 de Servando Martinez. — Póde funcionar até ulterior deliberação; 4.497 de Adelia Thezeza. — Póde adicionar ao negocio de quitanda somente o de cereais; 4.525 de Luiz Antuori, e 4.506 de O. de Moraes. — Deferido; 4.370 de João Ricci. — Faça as instalações; 4.529 de Sabino Pereira de Faria. — A vista da informação, indeferido; 4.518 de Maria do Carmo Escalreira Machado. — Complete as instalações; 3.585 de A. Graça & Comp. — Releva a infração; 4.545 de Francisco Pereira, 4.551 de A. Maia,

4.555 de J. Magalhães. — Magalhães. 4.558 de Sabino Pereira de Faria, e 4.562 de João Moreira Maia. — Certifique-se; 4.167 de Lucius Keller. — Arquite-se, á vista do requerimento; 4.418, 4.505 de Brasil & Rosa, 4.483 de Antonio M. Castro, 4.479 de União Toradora de Café, Limitada, 4.418 de Lucius Keller. — Deferido; guia números 956, 957, 958 e 959.

Dia 14

Ns. 4.006, A. Tavares & Comp., 4.413, Francisco Menezes. — Deferido; 4.542, Moura e Marques. — Não ha que deferir. A firma licenciada é a Moura & Marques; 4.533, Antonio Esteves Rodrigues. — Póde funcionar até ulterior deliberação; 4.573, Fidelis Pichola, 4.567, Servando Martinez, 4.603, Antonio Esteves Rodrigues. — Certifique-se; 4.523, J. Cordeiro & Irmão. — Concedo 15 dias; 4.519, Abel de Almeida. — Deferido; guia n. 961.

Dia 15

Ns. 4.583 de Francisco Pereira, 4.584 de Clara de Jesus Azevedo, 4.586 de Marques da Costa & Comp., 4.590 de Sofia de Araujo Lima, 4.596 de Francisco Tosta de Freitas, 4.599 de Francisco Teixeira, 4.600 de Manoel F. Pereira, e 4.601 de Alexandrina Morandine. — Certifique-se.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portarias de 15 do corrente foram removidos:

Do Consulado Geral em Paris:

Para o Consulado de 1ª Classe em Cardiff, o auxiliar de consulado Alípio Dutra; para o Consulado de 1ª Classe em Genebra o auxiliar de consulado, Fernando Mendes de Almeida Junior; para o Consulado de 1ª classe em Manchester, o auxiliar de consulado Henrique Carlos Martins Pinheiro Filho; para o Consulado Geral em Genova o auxiliar de consulado Ruy Prado Marcondes; para o Consulado Geral em Londres, o auxiliar de consulado Mario Wright de Miranda Pacheco; para o Consulado Geral em Londres, o auxiliar de consulado Elpidio de Brito Pereira.

Do Consulado Geral em Londres para o de igual categoria em Hamburgo, o auxiliar de consulado Clovis Gurjão.

Do Consulado Geral em Antuerpia:

Para o de igual categoria em Berlin, o auxiliar de consulado Ruy Vianna Bandeira; para o de igual categoria em Hamburgo, o auxiliar de consulado Roberto da Nobrega Beltrão; para o de igual categoria em Southampton, o auxiliar de consulado, Armando Braga Ruy Barbosa;

Do Consulado Geral em Barcelona para o de 1ª classe em Malaga, o auxiliar de consulado Luiz Damaso da Costa Moraes;

Do Consulado de 1ª classe em Bordéus para o Consulado Geral no Havre, o auxiliar de consulado Edmundo Lopes Carneiro da Fontoura; e

Do Consulado de 1ª classe em Bremen o auxiliar de consulado Heitor da Silveira Carneiro

Por portaria de 15 do corrente foi removido, a pedido, do Consulado Geral no Porto para a Secretaria de Estado e consul de segunda classe Osório Dutra,

— Por outra da mesma data, foi concedida licença de tres meses, de acordo com o art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao servente mensalista Roberto Costa.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular n. 59 — Rio de Janeiro, em 15 de agosto de 1931.

Estando o Governo Provisorio empenhado, com a cooperação do Conselho sanitario Internacional da Fundação Rockefeller, na extinção da febre amarela em todo o territorio brasileiro, de modo a evitar definitivamente surtos epidemicos, recomendo aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio que providenciem no sentido de ser prestado todo o apoio ao serviço de profilaxia da febre amarela (Comissão Rockefeller), nos Estados, atendendo com solicitude às medidas que por elle forem solicitadas para a completa eficiencia da campanha anti-amarela.

— José Maria Whitaker.

— Por portaria de 17 do corrente, foi concedida permissão para se afastar do exercício de seu cargo, por 90 dias, ao escrívão da Coletoria das Rendas Federais em Pinheiros, no Estado de São Paulo, Sergio Feitoza Victorio.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de agosto de 1931

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 149 — Comunicando que os recursos do Tesouro Nacional permitem a abertura do credito especial de 3:2808, para atender, no corrente ano, às despesas com a aquisição de material necessario ao serviço de taquigrafia do Supremo Tribunal Federal.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Pública:

N. 15 — Declarando que os recursos do Tesouro Nacional permitem a abertura do credito especial de 2:145*000, para pagamento do pessoal que trabalhou nas obras de combate à malária no Distrito Federal, durante o mês de fevereiro do corrente ano.

N. 16 — Comunicando que os recursos do Tesouro Nacional permitem a abertura do credito especial de 8:5008, destinado ao pagamento da contribuição devida pelo Brasil à Secretaria da Repartição Sanitária Pan-Americana de Washington, correspondente ao ano economico de junho de 1930 a junho de 1931.

— Ao Sr. sindaco da Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos:

N. 121 — Comunicando que resolvem autorizar a admissão à cotação oficial da Bolsa das dez mil apolices do empréstimo de 8.000:000\$000, emitidas pela Prefeitura Municipal de São Paulo, em virtude do decreto n. 5.059, de 6 de junho do corrente ano, para o fim especial de concluir as obras do novo mercado municipal de São Paulo e obras complementares.

Requerimento despachado:

Pelo Sr. diretor geral:

N. 22.361, de 1931 — D. Tracema Valladares da Fonseca, pedindo certidão do seu titulo de pensionista do Ministerio da Guerra. — Certifique-se o que constar.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe: N. 30 — Declarando que resolveu mandar averbar nos assentamentos do agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Sergipe, Washington de Oliveira Ribeiro, o tempo de serviço prestado pelo referido serventuario, como funcionario público do mesmo Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 146 — Declarando que o Sr. ministro resolveu aprovar o ato pelo qual foi anexada à coletoria das rendas federais de Urucara, Silves e Urucurituba à de Hiacatiara, em virtude de se achar pronunciado e preso o respectivo coletor, Licínio José de Araújo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 169 — Declarando que o Sr. ministro resolveu deferir, nos termos do art. 854, do Regulamento Geral do Contabilidade Pública, o requerimento em que o Sr. Pedro Nolasco de Lima, nomeado por decreto de 27 de maio ultimo, para o lugar de coletor das rendas federais em Januaria, pediu prorrogação do prazo, por mais trinta dias, para prestar a respectiva fiança.

N. 171 — Declarando que o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Gerais, Alvaro Manso Cabral, removido, a pedido, para identico lugar no Estado de S. Paulo, não tem direito a transporte por conta do Governo, em face do disposto no artigo 7º do decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 209 — Recomendando providencias no sentido de ser solucionado, com a possivel brevidade, o assunto contido no officio n. 4.092, de 31 de julho findo, do Tribunal de Contas, referente ao cumprimento das diligencias do processo de tomadas de contas, n. 8.828, de Fabiano Pereira da Silva, ex-coletor das rendas federais de São Sebastião do Cai, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 321 — Restituindo o processo relativo à inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria, *ex-officio*, do 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, Victor Cirilo dos Anjos, e recomendando providencias afim de ser observado o disposto no paragrafo 1º do artigo 310, do decreto n. 16.360, de 31 de dezembro de 1923.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de agosto de 1931

Ao Sr. Dr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 96 — Solicitando providencias afim de que seja submetido à inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria, o conferente de descarga de 2ª classe da Alfandega do Rio de Janeiro, Bonifacio de Souza Coutinho.

N. 97 — Pedindo identicas com relação ao conferente da mesma alfandega, Antonio Carneiro da Gama Malcher.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 15 de agosto de 1931

Do Sr. contador geral:

Officios:

N. 2.806 — Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Guerra — Sobre

afastamento do funcionario dessa repartição, para se encarregar da organização da contabilidade da Colonia de Psicopatas de Vargem Alegre.

N. 2.807 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Petrolina a Terezina — Sobre remessa diretamente à Diretoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Vição, dos balanços e demonstrações que até a presente data eram enviados à Contadoria Seccional junto ao mesmo.

Requerimentos despachados

Laura Vereza Fiôres. — Deferido.
José Montenegro Brandão. — Deferido.

Diretoria da Receita Pública

Requerimento despachado

Pelo Sr. diretor:

N. 40.325, de 1931 — Amphrystio Lobo Netto, pedindo isenção do imposto de industrias e profissões. — Arquivasse, em face do que informa a Recidencia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de agosto de 1931

Officios expedidos:

Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.012 — Com o officio n. 1.658, de 24 de junho ultimo, encaminhastes a esta diretoria o processo fichado sob numero 37.132, do corrente ano, relativo ao recurso interposto pela Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, do ato dessa alfandega que obrigou a mesma ao pagamento da diferença de direitos relativa a carvão de pedra despachado com isenção de direitos e verificado em revisão de despachos procedida nessa alfandega.

O Sr. ministro, em data de 30 de julho ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Na forma dos pareceres, dou provimento ao recurso."

O parecer que emiti foi o seguinte: "Procede, em principio, a revisão feita."

Com fundamento na ordem desta diretoria n. 360, de 2 de abril de 1928, que concedera a recorrente isenção de direitos para 50.000.000 de quilos de carvão, foram despachados 64.368.313 quilos.

Para isso contribuíram a recorrente e a alfandega.

Aquela, invocando uma autorização que não podia mais vigorar, desde que os despachos atingiram ao limite de 50.000.000 de quilos e esta acertando e consentindo no despacho mal amparado, quando pelo registro das isenções concedidas, facil teria sido verificar que os pedidos improcediam, pois, deviam ser indeferidos.

Quando, porém, tal aconteceu, já a alfandega havia recebido a ordem desta diretoria, n. 801, de 16 de outubro de 1928, pela qual a recorrente fora permitida despachar, livres de direitos, mais 100.000.000 de quilos de carvão, como se vê no processo junto n. 46.298, de 1928.

A relação de fls. 5 dá perfeita idéa da época em que o limite da ordem n. 360 foi atingido, verificando-se que os despachos que o ultrapassaram foram processados em 1929, quando deveriam correr por conta da ordem n. 801.

Sou, portanto, pelo provimento do recurso, devendo o excesso despachado ser computado na quantidade constante da ordem n. 801, desde que haja saldo, sendo fornada efetiva a cobrança em caso contrário.

E o seguinte o parecer do Sr. conselheiro da Fazenda:

"O caso destes papéis resume-se no seguinte:

A companhia recorrente, gosando de isenção de direitos para o carvão de pedra, obteve ordem de isenção para 50.000.000 de quilos desse produto.

Essa ordem, que teve o n. 360, foi expedida em 30 de abril de 1928.

Ainda nesse ano, antes de esgotar a importação dos 50.000.000 de quilos permitidos pela ordem n. 360, a recorrente obteve pela ordem n. 801, de 18 de outubro, permissão para despachar livre de direitos, segundo o seu contrato, e satisfazendo as formalidades legais, mais 100.000.000 de quilos.

Como é sabido, logo que chega a uma alfândega uma ordem de isenção, é ela escripturada em livro próprio, onde se menciona o artigo e sua qualidade a ser despachada.

Esta escripturação fica a cargo do funcionário da alfândega.

É um Dever e Haver, uma conta corrente.

Logo que atinge o limite a ordem, o empregado da aduana impugna qualquer outro despacho que se formule com base nessa ordem.

Mas aconteceu, porém, que o despachante da recorrente, formulou notas de despachos, após se ter esgotado o *quantum* da primeira ordem, mencionando esta nas referidas notas, em vez da de n. 801.

O escripturário, por sua vez, não se apercebeu do engano e deixou de impugnar o despacho.

Assim, citando uma ordem, em vez da outra, foram retirados 14.368.313 quilos de carvão.

A revisão de despachos, verificando que com a menção da ordem n. 360 foi retirada aquela quantidade, representou a inspetoria para que a recorrente pagasse os direitos devidos, por julgar que a companhia retirara carvão com isenção sem a indispensável autorização do Tesouro.

Não foi, porém, exatamente o que aconteceu, porque a companhia, tendo autorização para despachar livre mais 100.000.000 de quilos, só por engano poderia citar a ordem anterior, uma vez que estava munida da nova ordem, antes mesmo da primitiva esgotar-se.

A alfândega, também, não se apercebeu do engano.

Como se vê, há falta absoluta de dolo por onde se pudesse concluir que a companhia pretendia lesar o fisco, retirando o carvão sem a ordem necessária.

Acresce a circunstância, de todo relevante, de tratar-se de uma empresa que, por contrato, goza de isenção para o carvão.

O demonstrativo de fls. 5, demonstra a origem do engano, como acentua o Sr. diretor da Receita Pública e revela como, por mero lapso, foi imputada à ordem n. 360, o que deveria correr pela ordem n. 801.

A revisão andou muito bem em levar o fato ao conhecimento do inspetor.

A consequência, porém, não deve ser a exigência do pagamento, mas sim a correção do engano praticado pelo des-

pachante da recorrente e aceite pela alfândega.

De inteiro acordo com a Diretoria da Receita, opino pelo provimento do recurso.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 282 — Transmittindo o processo protocolado no Tesouro sob n. 28.147, do vigente ano, em que é interessado o Centro da Boa Imprensa, para cumprimento de despacho.

N. 283 — Para cumprimento de despacho, devolve o processo protocolado no Tesouro sob n. 50.164, de 1928, em que é interessado o Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais.

N. 284 — Para cumprimento de despacho, remete o processo fichado no Tesouro sob n. 6.498, do corrente ano, em que é interessado o leiloeiro público nesta Capital, Arlindo Oscar da Silva Guimarães.

— Ao Sr. Dr. diretor do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 237 — Transmittindo o processo fichado sob n. 38.801, do corrente ano, afim de receber esclarecimentos.

— Ao Sr. inspetor de Aguas e Es-gotos:

N. 236 — Remetendo o processo registrado no Tesouro sob n. 43.791, do corrente ano, em que é interessada a Estrada de Ferro Central do Brasil, afim de receber informações.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 441 — Solicitando seja cancelada a certidão de dívida do imposto de indústrias e profissões, da série E. Z., n. 9.339, do exercício de 1925, em nome de Waldemiro Pereira Nunes, lançado pela rua Neto Teixeira n. 15.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 51 — Comunicando que o Sr. ministro aprovou o ato que designou Brígido Rocha para exercer, interinamente, o cargo de agente fiscal do imposto de consumo interior desse Estado, não impedimento do serventurário efetivo Nilo de Resende Rubim, que se acha licenciado.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 95 — Com o officio n. 374, de 6 de junho ultimo, encaminha-se o processo fichado sob n. 35.487, do corrente ano, relativo ao requerimento em que o escripturário da Coletoria Federal de Jacobina, nesse Estado, Clysses Mesquita de Araujo, pede seja mantida a fiança de 700\$, depois arbitrada em 2.600\$ e posteriormente fixada em 2.000\$000.

O Sr. ministro, em data de 31 do mês proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Proceda-se de acordo com o parecer."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Entendo que deve ser mantida a atual fiança, já reduzida por deliberação ministerial, nos termos da ordem n. 73, de 26 de agosto de 1930.

O reclamante deverá aguardar, assim, a nova lotação que corrigirá fixando o quanto de garantia a prestar."

Ao julgamento superior."

N. 96 — Para o fim enunciado na informação, transmitto o processo fichado no Tesouro sob n. 31.086, do vigente ano, em que é interessada a firma Conde & Comp.

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 76 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo relati-

vo ao pedido feito pelo Sr. presidente desse Estado, de redução de 50 % sobre os direitos aduaneiros a pagar pela importação de maquinismos destinados a uma instalação hidro electrica para a iluminação publica da cidade de Ipó, nesse Estado, contratada com a firma Coelho Ferreira & Comp., proferiu o seguinte despacho:

"A vista dos pareceres, archive-se."

(Processo n. 33.413, de 1931.)

N. 77 — Comunicando que o Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro de acordo celebrado entre a Fazenda Nacional e a firma Gouveia & Mota Ltda., proprietária da Usina Electrica na cidade de Granja, nesse Estado, para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica naquela localidade. (Processo numero 27.165, de 1931.)

Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 146 — Para o fim indicado no parecer, transmitto o processo fichado sob n. 29.080, do corrente ano.

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 100 — Com o officio n. 218, de 28 de abril ultimo, encaminha-se a esta diretoria o processo fichado no Tesouro sob o n. 26.982, do corrente ano, relativo ao recurso interposto pelo ex-coletor federal em Tubarão, nesse Estado, Alexandre Coelho de Sá, do ato dessa delegacia que o obrigou a recolher a importância de 1:041\$870, proveniente de percentagens relativas ao mês de janeiro ultimo e mais 60\$921, de juros de mora, por não ter recolhido em tempo a importância de 10:750\$815, de saldo da arrecadação relativa ao mesmo mês.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 31 de julho proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer, deferido."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Ante o alegado e tendo em vista a informação prestada pela Delegacia Fiscal recorrida, que declara" — tratar-se de um ex-funcionario que durante mais de vinte anos exercera o cargo de coletor, sem uma unica falta, tendo revelado durante esse tempo sua aptidão para o serviço publico, o qual sempre desempenhou com zelo, dedicação e probidade — opino pelo deferimento do pedido."

N. 101 — Solicitando serem restituídos, com urgencia, ao Tesouro, os processos ns. 60.786 e 6.239, de 1928 e 45.230, de 1929, encaminha-se com as ordens ns. 1 e 4, de janeiro e 89, de 29 de novembro de 1929. (Processo numero 30.064, de 1931.)

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 622 — Para cumprimento de despacho, envia o processo fichado no Tesouro, sob n. 30.606, do ano vigente, em que é interessado Francisco Stillitano.

N. 623 — Transmittindo o processo fichado no Tesouro sob n. 30.604, deste ano, afim de ser cumprido o despacho desta diretoria, em que são interessados Francisco Silva & Comp.

N. 624 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo registrado no Tesouro sob n. 48.719, de 1930, em que a firma Rachid Mustafa pede para recorrer, sem deposito prévio, da multa que lhe foi imposta por esse delegacia resolveu deferir o pedido, por equidade.

N. 625 — Comunico-vos, que o senhor ministro tendo presente o processo fichado no Tesouro, sob n. 28.572, de 1929, relativo ao requerimento do official interino do Registro Geral e de Hi-

potecas da 3ª Circunscrição dessa capital, em que o mesmo, aludindo a reclamação sobre a disposição do art. 31 do Regulamento a que se refere o decreto n. 18.542, de 24 de dezembro de 1928, relativamente ao pagamento do selo, que está sendo aplicado na parte destacável do Livro Talão, à vista da interpretação adotada por alguns oficiais de Registro de Imóveis, pede esclarecimento; a respeito, afim de ficar definitivamente estabelecido o procedimento legal, profere, em data de 9 de junho último, o despacho seguinte:

"Responda-se a consulta na forma dos pareceres".

O parecer emitido pelo meu antecessor e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Também de acordo em que as certidões extraídas dos livros de registro continuem sujeitas ao selo de que trata o n. 10, do § 1º da Tabela B, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

A isenção estabelecida pelo decreto n. 18.542 de 24 de dezembro de 1928, e para os livros talões por ele criados.

Além, da própria concordância gramatical do texto da lei se chega desde logo a essa evidência, pois, aí se fala claramente em "isenção de selo", fazendo-se portanto, referência aos livros talões e não às certidões."

O parecer que emitiu o Sr. consultor da Fazenda, foi acorde com o prescrito pelo Dr. Malaquias dos Santos, nos seguintes termos:

"O Sr. oficial do Registro e de Hipotecas de São Paulo alega que tem sido suscitadas reclamações sobre a disposição de artigo 31 do Regulamento a que se refere o decreto n. 18.542, de 24 de dezembro de 1928, relativamente ao pagamento do selo, que está sendo aplicado na parte destacável do Livro Talão, à vista da interpretação adotada por alguns oficiais de Registro de Imóveis.

Pede, por isso, esclarecimentos a respeito, afim de que fique estabelecido o procedimento legal, uma vez que muitos há que, apesar da isenção categorica do aludido art. 31, estão selando a referida parte do talão.

O assunto da consulta interessa grandemente o fisco, pois diz de perto com a receita do Estado, exigindo solução que não deve ser protelada.

O art. 30 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1928, estatuiu no n. 4, a isenção do selo fixo para "os livros de registro civil dos nascimentos e óbitos" e no n. 35 a isenção completa para "os papeis, documentos, justificações, etc., e livros de registro referentes ao casamento civil, inclusive o protocolo."

Não se viu que quanto aos óbitos e nascimentos, o Regulamento só isentou os livros, pois, os "papeis relativos aos mesmos óbitos e nascimentos ou "certidões" desses papeis, extraídos dos respectivos livros de registros, estando embora os serviços a cargo das autoridades estaduais", incidem no selo de 1.000 por folhas, conforme determina a Tabela B, § 1º, n. 10.

Assim sempre se procedeu e sempre se observou nas condições passadas pelas Pretorias desta Capital, em folhas avulsas, de 22 x 33 cms.

Vêtu, agora, o regulamento referido, aprovado pelo decreto n. 18.542, do ano passado, para a execução dos serviços concernentes aos registros públicos

estabelecidos pelo Código Civil e entre outras inovações, trouxe a seguinte:

"Art. 31 — De todos os registros feitos extrairá o oficial, em livros talões, segundo os modelos anexos, e isentos de selo, certidões resumidas, em duplicata, sendo a parte destacável entregue ao interessado".

Como se vê, não pôde mais ser passada certidão, em folhas avulsas, mas somente no livro talão, cujo canhoto conterá todos os dizeres da parte destacável.

Esta última é que constituirá a certidão a ser entregue ao interessado.

Vê-se o modelo n. 3 sobre nascimento, e ter-se-á a convicção de que a inovação se verificou, apenas, quanto à exigência do talão, constando do canhoto os dizeres necessários lançados pelo respectivo oficial de registro.

Agora, pergunta-se:

Semelhante parte destacável do talão e que representa, precisamente, a certidão de registro civil, pôde ficar isenta do imposto do selo por força do dispositivo transcrito?

Respondemos: absolutamente, não.

Devemos interpretar que o que se acha isento de selo são os "livros talões", e não a certidão entregue ao interessado.

O regulamento assim dispõe para evitar qualquer dúvida a respeito, equiparando os ditos livros talões aos de registros dos nascimentos e óbitos, igualmente isentos, por lei como vimos.

E tanto assim é, que o parágrafo único do art. 6º do decreto n. 18.542, citado, diz que a selagem dos livros de escrituração obedecerá às prescrições da legislação fiscal, atendidas as isenções por esta estabelecidas.

Quer-se, ou pretender-se, estender a isenção do selo às certidões extraídas dos livros talões e entregues aos interessados, será fazer cessar fonte de renda, dando ao Poder Executivo atribuições de, por decreto, revogar disposição legislativa.

Porque é preciso que se tenha sempre em consideração que as tabelas que acompanham o regulamento do selo emanaram do Poder Legislativo (Lei n. 1.984, de 31 de dezembro de 1925).

Parece-nos que se impõe expedição de circular sobre o assunto, caso a autoridade superior se digne de concordar conosco.

Cumpre-nos, por fim salientar que as autorizações legislativas em virtude das quais foi baixado o decreto n. 18.542, não conferiram ao Executivo competência para alterar o regulamento do selo.

Foram elas:

"Art. 11 — Fica o Presidente da República autorizado a:

"a) — consolidar todas as disposições relativas à organização destes registros, conforme a legislação vigente, e no regulamento que expedir estabelecerá a ordem, modo de processo estabelecido na legislação federal com as modificações feitas pelo Código Civil, e modelo para escrituração dos respectivos livros;

(Decreto n. 1.827, de 7 de fevereiro de 1924).

Art. 45 — Fica o Poder Executivo autorizado:

b) — rever a legislação relativa aos atuais Registro Civil, Registro de Imóveis, antigos Registros Gerais de Hipoteca, bem como os ofícios de Protestos de Letras e Títulos, no sentido de, re-

lizando uma melhor distribuição de zonas, obter serviço que mais convenha ao interesse público, podendo crear mais um officio de cada natureza e prove-los livremente".

(Decreto n. 5.036, de 6 de novembro de 1926).

— Sr. inspetor da Alfandega de Belém:

N. 69 — Transmitindo os documentos que deixaram de acompanhar a ordem n. 36, de 6 de maio último. Respondendo que o processo n. 48.192, de 1930, é documento do arquivo do Tesouro e que não se fazendo preciso nessa Alfandega, para a baixa de termo de responsabilidade aí assinado, deixa esta Diretoria de o remeter. (Processo n. 43.706, de 1931).

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Recife:

N. 59 — Comunicando, que o Sr. ministro, tendo presente o processo fichado no Tesouro, sob n. 3.917, deste ano, em que a Pernambuco Tramway and Power Company, Ltda., pede reconsideração do despacho exarado no processo n. 38.997, em virtude do qual foi negada redução de direitos para peças de barro refratário para construção de fornos e barro refratário, para o mesmo fim, constantes dos itens 2 e 3 da relação que acompanhou o citado processo e da ordem desta Diretoria, n. 1, de janeiro último a essa Alfandega, profere o seguinte despacho:

"Não se tratando de tijolos, e sim de peças de barro refratário para construção de fornos", defiro o pedido quanto a esse material.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 618 — Para que essa Alfandega se pronuncie a respeito, transmite o processo fichado no Tesouro, sob n. 42.320, do corrente ano.

N. 619 — Comunicando que, a São Paulo Railway Company, concedeu, mediante assinatura de termo de responsabilidade, com o prazo de sessenta (60) dias, redução de direitos de importação, para cinco e cinquenta (150) peças; sessenta e nove (69) feixes e dezoito (18) caixas com material de aço para reconstrução de um pontão de trinta (30) metros na Ponte Seca, na Serra Velha de Santos, constantes da inclusa 1ª via da relação, composta de três (3) itens. (Processo n. 45.073, de 1931).

N. 630 — Comunicando que, a São Paulo Railway Company, concedeu mediante assinatura de termo de responsabilidade, com o prazo de sessenta (60) dias, redução de direitos para trinta e duas (32) caixas, contendo rebites de aço, constante da inclusa 1ª via da relação, composta de um (1) item. (Processo n. 45.074, de 1931).

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de São Salvador:

N. 87 — Comunicando que concedeu, mediante assinatura de termo de responsabilidade, com prazo de sessenta (60) dias, redução de direitos, para cinco (5) pequenos volumes, contendo quatro aparelhos e acessórios destinados ao laboratório de aferição de contadores elétricos da Prefeitura Municipal dessa cidade. (Processo n. 43.984, de 1931).

— Ao Sr. presidente da Associação Comercial de Porto Alegre:

N. 255 — Respondendo sobre imposto de 8090 de produção sobre fósforo (caixa, carteira ou carteirinha), e deixando em face do recente decreto que o

forçou (decreto n. 19.936, de 30 de abril), desde 4 de maio, data em que teve efetiva execução o referido decreto que alterou o orçamento da receita para o atual exercício.

Assim, toda a produção que tenha de sair, ou haja saído, da fábrica, para o consumo, de 4 de maio em diante, está evidentemente, obrigada ao referido imposto não interessando fatos outros, de natureza comercial, como contratos, encomendas, etc., pois que a lei que instituiu o imposto não fez exceção alguma, nem ressalvas que pudessem aproveitar, como isenção, a vendedores ou compradores do produto em questão. (Processo n. 31.903, de 1931.).

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de agosto de 1931

Processos:

Ns. 33.850 (31) — Odalía Carolina Vasconcellos de Loureiro e outra, reclamando de conta em suas pensões: — Complete o selo do requerimento.

N. 42.003 (31) — Ofício de n. 800, de 21 de julho de 1931, da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Viação, referente ao pagamento de 480% a Saturnino Monteiro. — Apresente alvará de autorização.

N. 57.702 (30) — Marietta Paula Costa de Gouvêa Queiroz, solicitando revisão do seu processo de montepio. — Mantenho as decisões anteriores.

N. 10.575 (31) — Aviso n. 1.001, de 26 de fevereiro de 1931, do Ministério da Educação, referente ao abono provisório de Pedro José da Silva. — Faça reconhecer as firmas do "a rogo" do documento de fls. 2.

N. 43.256 (31) — Aviso n. 417, de 29 de julho de 1931, do Ministério da Viação, relativo à aposentadoria de Horácio Rodrigues. — Sele os documentos de fls. 13 e 14.

N. 37.409 (31) — Companhia Ferro Viária Este Brasileiro, pedindo pagamento. — Satisfazam a exigência.

N. 44.526 (31) — Apollinário da Trindade Meira Henriques, pedindo abono de vencimentos. — Dirija-se à Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, querendo.

— Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 195 — Concedendo o crédito de réis 3:458\$780, para pagamento, à firma N. Maia & Comp.

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 249 — Solicitando seja anulado e transferido ao Tesouro Nacional o crédito de 6:872\$000.

Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 116 — Concedendo o crédito de réis 2:015\$160, para pagamento a José Viégas.

N. 117 — Informando sobre a concessão do crédito de 2:000\$000.

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 196 — Solicitando seja anulado e transferido ao Tesouro Nacional o crédito de 1:616\$000.

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 165 — Solicitando seja anulado e transferido ao Tesouro Nacional o crédito de 7:006\$000.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 303 — Solicitando seja anulado e transferido ao Tesouro Nacional o crédito de 11:288\$000.

N. 304 — Concedendo o crédito de 9:600\$ para pagamento dos vencimentos de inatividade, que competem a Ubaldo Baptista Ffragoso.

N. 305 — Comunicando haver o Sr. ministro autorizado o pagamento de vencimentos a que tem direito Manoel Henriques Wanderley.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 431 — Solicitando seja anulado e transferido ao Tesouro Nacional o crédito de 3:080\$000.

N. 432 — Concedendo o crédito de 4:520\$, para pagamento das pensões de montepio que competem a Trindad Alcaraz Gusmão e ao menor Almiro Alonso Pérez de Gusmão.

N. 433 — Concedendo o crédito de 8:300\$, para pagamento sob o regime de massas.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 656 — Solicitando seja anulado e transferido ao Tesouro Nacional o crédito de 2:842\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 98 — Concedendo o crédito de 4:200\$, para pagamento das pensões de montepio que competem a Antonia Lima de Oliveira.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 269 — Concedendo o crédito de 266\$487, para pagamento, em restituição, que compete a Japy de Lima Cardim.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 270 — Concedendo o crédito de 239\$540, ouro, para pagamento, em restituição à Companhia United Shoe Machinery do Brasil.

N. 271 — Concedendo os créditos de 4:548\$, ouro, e 2:726\$460, papel, para pagamento em restituição, à The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Ltd.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 272 — Remetendo o processo referente a dívida de exercícios findos de que se julga credor Clovis Ferreira Lima.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de agosto de 1931

N. 43.206 — Requerimento da Irmandade de Santa Isabel de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, por seu procurador. — Complete o selo do documento de fls. 18.

N. 44.454 — Requerimento de Maria Alves Perdigão. — Satisfazam a exigência do parecer.

N. 43.868 — Requerimento da Santa Casa de Misericórdia S. Miguel de Campos, Estado de Alagoas, por seu procurador. — Em face do despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 30 de julho último, exarado no processo anexo, e pelos motivos expostos na informação, não pôde ser atendido.

Dia 14

N. 44.712 — Requerimento de Joaquim de Souza Alim. — Requeira previamente a assinatura do termo de responsabilidade.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 41.593 — Requerimento de Manoel Joaquim do Nascimento. — Requeira à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 44.384 — Requerimento do Liceu de Artes e Ofícios do Rio de Janeiro. — Satisfazam a exigência do parecer.

N. 40.579 — Requerimento de Enzebio Pereira e sua mulher, por seu procurador. — Dirija-se à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 27 — Tendo o Banco do Brasil, em requerimento de 25 de julho último, comunicado, a esta diretoria, o extravio do coupon n. 19, vencido em 4 de março do corrente ano, destacado da obrigação do Tesouro, de 5:000\$000, juros de 7 %, emissão de 1921, n. 012.080, de sua propriedade, recomendo providências para que o resgate do referido coupon somente seja feito quando apresentado por intermédio do aludido estabelecimento, após preenchimento das formalidades legais.

Identicas as demais delegacias fiscais do Tesouro (N. 42.530 — 1931 — Tes. Geral.)

— Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 407 — Respondendo vosso 429, declaro debilitamos essa delegacia imposto emergencia visto mesmo ser centralizado Tesouro, acôrdo circular 201, Contadoria, evitando assim ser mesmo ai escriturado para depois ser transferido Tesouro. Solicito vossas providencias sentido ser correspondido nosso aviso 122, total mesmo indicado.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de agosto de 1931

Autos de infração:

N. 1.560, de 1931, contra A. F. Cunha & Comp. — Entregue-se, mediante as formalidades legais.

N. 658, de 1927, contra a Companhia Industrial Silveira Machado. — Contra a Companhia Industrial Silveira Machado S. A., à rua Almirante Mariath numero 16, foi lavrado o auto de fls. 9, por ter fabricado e vendido, no periodo de fevereiro de 1921, a 30 de dezembro de 1927, com o imposto de consumo pago insufficientemente, 9.990.114 sacos, verificando-se do confronto da escrita fiscal com a comercial, uma sonegação de 188.903\$820.

Alega a autuada, em sua defesa, que "a infração focalizada constitue materia controvertida", pelas proprias autoridades fiscaes, fazendo a seguir uma apreciação quanto á incidencia do imposto sobre tecidos, a cuja classe pertencem os sacos, não tributados como artefacto.

Assim, pois, entende, é o tecido empregado a base do imposto, calculada a metragem sobre a quantidade de pano empregado em cada partida de sacos, e não em cada saco de per si.

O assunto foi primeiramente resolvido com a ordem n. 707, a esta repartição, publicada no *Diário Oficial* de 13 de dezembro de 1927, devendo o imposto ser calculado sobre a metragem de tecido empregado na confecção de cada sacco separadamente, de acôrdo com o disposto no art. 4º, paragrafo 12, letra a, do decreto n. 11.618, de 26 de janeiro de

1921, reproduzido no vigente regulamento do imposto de consumo.

Reformando a referida ordem, a decisão da Recebedoria, que justamente se apoia nas razões ora expendidas pela autuada, não aceitou, ainda, na aplicação da respectiva multa, a alegação quanto à suposta controvérsia por parte das autoridades fiscais.

A ordem n. 351, publicada no *Diário Oficial* de 27 de julho de 1928, porém, reconsiderou o ato anterior do Tesouro, julgando, portanto, como a Recebedoria, improcedente o auto, sob o fundamento de que "a expressão *em peças ou já reduzidos a sacos*" usada no regulamento, "constitue um explícito, no sentido de completar o pensamento da incidência legal".

"Em sacos ou em peças", conclue, — "o imposto é devido pelo tecido".

Embora entendendo de modo contrário, a esta diretoria não é lícito resolver revogando as ordens expedidas pela autoridade superior e, desse modo, julgo improcedente o auto, recorrendo deste meu ato, *ex officio*, na forma regulamentar.

Feitas as devidas anotações, suba o processo, por intermédio da Diretoria da Receita.

N. 765, de 1931, contra Aron Breilman, à rua São Pedro n. 221. — Contra Aron Breilman, à rua São Pedro n. 221, foi lavrado o auto de fls. 2, por ter exposto à venda 17 pares de meias, seladas com estampilhas servidas anteriormente, não apresentando a referida firma a necessária nota de venda.

Em sua defesa, alega não serem usados os selos constantes da mercadoria apreendida, o que é confirmado com o laudo de exame de fls. 6, procedido na Casa da Moeda.

A autuada, entretanto, não se defende quanto à falta de exibição da nota de venda.

Em face do exposto, julgo procedente o auto e imponho a Aron Breilman, a multa de 508, mínimo do art. 112, parágrafo 6º, — d —, do decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

N. 817, de 1931, contra Moraes & Petrescky — Contra a firma Moraes & Petrescky, à estrada Marechal Rangel número 350 A, foi lavrado o auto de fls. 4, por ter beneficiado moveis recebidos de sua fabrica à travessa Cardoso n. 56, e de outros fabricantes, no período de setembro de 1930 a 21 de abril deste ano, sem o pagamento da diferença de selo respectivo, verificando-se do exame das escritas fiscaes e comercial uma sonegação de 1828000.

Defendendo-se, confessa a autuada a infração, alegando, no caso, a sua inexperience e pedindo dispensa da multa, por equidade.

Em face do exposto, achando-se provada a infração, não cabendo, ainda, a esta Recebedoria aplicar o princípio da equidade, julgo procedente o auto e imponho a Moraes & Petrescky a multa de 1828, com a obrigação, ainda, de pagar igual quantia, correspondente ao imposto sonegado, de accordo com os arts. 201 e 220 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

N. 1.603, de 1931, contra Waldemar Seevald — Contra Waldemar Seevald, à rua de Santa Anna n. 209, foi lavrado o auto de fls. 3, por ter dado saída de sua fabrica de artefactos de couro, sem o selo respectivo e sem rótulo, e que foram apreendidos em transitio, antes de entregues à firma compradora M. Papelbaum, à rua Visconde de Haúna n. 155, 2º andar.

Em sua defesa alega o autuado que os produtos seriam selados no estabelecimento da firma M. Papelbaum, por não se tratar de venda directa.

A infração está perfeitamente constatada, como se verifica do processo; não se podendo aceitar as alegações da defesa.

Julgo, portanto, procedente o auto e imponho a Waldemar Seevald a multa de 2008, mínimo do art. 84 do decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

N. 903, de 1931, contra F. A. Baptista — Contra a firma F. A. Baptista, à avenida Carmen n. 217, foi lavrado o auto de fls. 3, por ter exposto à venda 41 litros de vinho do Rio Grande do Sul selados insufficientemente.

Defendendo-se, confessa a autuada a infração, attribuindo-a a um seu empregado, menor, que selou os litros apreendidos como se fossem garrafas, à vista da dificuldade em serem encontrados recipientes com esta ultima capacidade, no local onde possui o seu estabelecimento.

Como se verifica, a infração está perfeitamente caracterizada; pelo que julgo procedente o auto e imponho a F. A. Baptista a multa de 2008, mínimo do artigo 61, b, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

N. 1.025, de 1931, contra "The Dunlop Pneumatic Tyre Co." (S. A.) Limited — Contra "The Dunlop Pneumatic Tyre Co." (S. A.) Limited, à rua Santa Luzia n. 87, foi lavrado o auto de fls. 4, por possuir, guardadas, em um cofre, no seu estabelecimento 4.570 estampilhas na importância de réis 14:410\$, para a selagem de produtos estrangeiros já consumidos.

Contrariando o verdadeiro sentido da lei e ao que já se tem decidido, alega a autuada, em sua defesa, referir-se o artigo 53 do vigente regulamento do imposto de consumo, apenas, à posse de estampilhas usadas.

Uma vez, portanto, que não as empregou ou não as fez acompanhar da

mercadoria, conclue-se que pode o commerciante guardar os selos, com a probabilidade de negocial-os ou de empregá-los, posteriormente, e, desse modo, uma falta facilitando outra, o exime de qualquer responsabilidade.

Não tem razão a autuada, quando, por semelhante absurdo, procura interpretar o dispositivo citado, que justamente quer evitar e não permitir o uso de selos não adquiridos, pelos meios legais, das estações fiscaes competentes.

Apostos ou não, os selos pertencentes a mercadorias enviadas ou despachadas pelas alfandegas, quando não alcançam o seu destino e ficam em poder de quem quer que seja, são *aproveitados* no verdadeiro sentido legal e acastelador dos interesses fiscaes e, deslarte, não ha como isentar de responsabilidade o contraventor, maximé quando a cifra de formulas, por esse modo *aproveitados*, atinge importância tão elevada.

Em face do exposto e, mais, pelos fundamentos constantes da decisão publicada no "Diário Oficial", de 24 de junho ultimo, julgo procedente o auto e imponho a "The Dunlop Pneumatic Tyre Co." (S. A.) Limited a multa de 9008, médio do artigo 53 combinado com o artigo 222 do decreto n. 17.464 de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do artigo 229 do citado decreto.

Cópia do auto n. 706, de 1928, contra a Companhia Nacional de Capital e Industrias — Contra a Companhia Nacional de Capital e Industrias, foi lavrado o auto de fls. 4, por infração do artigo 14 a, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, consignando o mesmo a apreensão de 238500 em estampilhas encontradas em excesso no "stock", segundo as respectivas guias de aquisição. Intimadas a Companhia autuada e a firma Moniz & Comp., esta deixou o processo correr á revelia; tendo aquella apresentado a defesa de fls. 8, provando com os documentos de fls. 6 a 7 haver sido a duplicata remetida ao Banco Holandês, em 24 de outubro de 1928 e por este acusada em 29 do mesmo mês, dentro, portanto, do prazo legal. Ouvido o autuante, depreende-se da informação de fls. 12 que o mencionado funcionario constou, em processos diferentes, as infrações dos artigos 6 e 14 do decreto 17.535, citado, respectivamente contra Moniz & Comp., e Companhia Nacional de Capital e Industrias, quando é certo que se não podia verificar a segunda sem a existencia da primeira. Desse procedimento decorreu não só duplicidade de processo para apuração de uma mesma falta, como ainda a imposição de uma pena por falta que neste processo se evidencia injusta. Assim, tratando-se de um processo, estas infrações já foram conhecidas em o auto n. 707, de 1928, julgo improcedente o auto de fls. e deste meu despacho recorro, *ex-officio*, para a superior instancia. Feitas as devidas anotações, remeta-se o processo por intermédio da Diretoria da Receita

Com referencia aos selos apreendidos, fica a companhia sem direito á sua restituição, por não haver sido justificada suficientemente a existencia dos mesmos. Recebedoria, em 13 de agosto de 1931. — O director.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 17 de agosto de 1931

Requerimentos despachados

N. 10.656 — João Martins da Silva. — Tratando-se de industria precaria, conforme se evidencia dos documentos juntos, transfira-se. Imponho ao requerente e a Manoel Amaral, a multa de 50\$000, minimo da lei, a cada um.

N. 15.742 — João Patricio & Comp. — Transfira-se.

N. 14.911 — Beatriz Chrispim Francisco. — Transfira-se. Quanto á multa de 50\$000, imposta a Deolinda do Nascimento Barroso, não ha o que deferir.

N. 15.619 — Emilio de Viveiros Ferreira. — Arquivo-se.

N. 4.065 — Francisco Pereira de Mattos. — Idem.

N. 8.286 — Leocadio da Fonseca Marques. — Idem.

N. 13.015 — José Fialho da Silva Raposo. — Idem.

N. 6.990 — José Bonilha Rodrigues. — Idem.

N. 6.895 — Carlos Kuenefs & Comp. — Idem.

N. 17.145 — Mella Novah. — Idem.

N. 13.653 — Olinda da Cunha Villano. — Idem.

N. 10.038 — Sebastião Sena. — Idem.

N. 10.401 — Olivia Teixeira Linhares. — Idem.

N. 16.042 — Zeferino José da Costa. — Idem.

N. 9.805 — Mario Marques Barbosa. — De-se a baixa para efeito em 1932, segundo a informação e parecer.

N. 16.302 — Roberto E. Mac. Gregor. — Anote-se a baixa. Imponho a multa de 50\$000, (cincoenta mil réis), minimo da lei.

N. 16.028 — Manoel Benedicto & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000 (cincoenta mil réis), minimo da lei.

N. 19.031 — Roberto Fleichman. — Idem.

N. 6.065 — F. G. Rodriguez. — Averbe-se a mudança, sob o valor locativo de 60\$000, (seiscentos mil réis).

N. 17.766 — Jayme Francisco de Paula. — Imponho a multa de vinte mil réis, minimo da lei.

N. 17.768 — Joaquim Pereira da Silva. — Idem.

N. 17.770 — Luiza Vizeu Barbosa. — Idem.

N. 17.769 — Luiza Sarginito. — Idem.

N. 17.761 — Eunice de Andrade Costa. — Idem.

N. 17.762 — Faustino Viçosa. — Idem.

N. 17.763 — Flora Arnoud de Saldanha da Gama e outra. — Idem.

N. 8.191 — Manoel Sá de Fonseca. — Idem.

N. 10.663 — Salomão Heizeriger. — Averbe-se a mudança.

N. 12.535 — Salomão & Bernardo. — Idem.

N. 17.615 — Antonio Barreiros. — Idem.

N. 17.668 — H. da Rocha Porto. — Idem.

N. 17.644 — José Ribeiro Duarte Junior. — Idem.

N. 17.642 — Antonio Barreiro. — Idem.

N. 17.243 — Sinas & Bittencourt. — Transfira-se.

N. 15.651 — Patricio Miranda. — Idem.

N. 17.653 — Salvador Silva & Firmiño Martins Pereira. — Idem.

N. 17.647 — Victorio Concilio. — Transfira-se.

N. 17.646 — Joaquim de Oliveira Carvalho. — Idem.

N. 12.400 — A. Sequeira. — Transfira-se "ex-officio". Imponho a A. Sequeira a multa de cincoenta mil réis (50\$000), minimo da lei.

N. 13.384 — Marietta Ferraz de Oliveira. — Faça reconhecer, por notário publico, a firma do signatario do documento de fls. 5.

N. 7.981 — Thilde Gabos Castaldi. — Imponho a cada um dos signatarios do contrato em apreço, a multa de dez mil réis, minimo da lei.

Notificações:

N. 4.261 — João da Silva Carvalho, Gonzaga Bastos n. 127.

Multa de 150\$000, mais a importancia de 125\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. — Intime-se.

N. 1.292 — A. J. Abrantes & Comp., Avenida Gomes Freire n. 103.

Multa de 150\$000, mais a importancia de 120\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. — Intime-se.

N. 1.313 — Simon Oliveira & Comp., Constituição n. 37.

Multa de 150\$000, mais a importancia de 300\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. — Intime-se.

N. 1.311 — Eduardo de Abreu, Sete de Setembro n. 44.

Multa de 150\$000, mais a importancia de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. — Intime-se.

N. 1.310 — João Francisco de Oliveira, Sete de Setembro n. 36. — Idem.

N. 1.308 — Castro Leite & Comp., Vieira de Rezende n. 61. — Idem.

N. 1.304 — Vicente Anungiate Forte, Avenida Rio Branco n. 58.

Multa de 150\$000, mais a importancia de 100\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. — Intime-se.

N. 1.274 — Antonio Ferreira, Afonso Ferreira n. 78.

Multa de 150\$000, mais a importancia de 125\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. — Intime-se.

N. 1.307 — Silva & Nascimento, 1º de Março n. 159.

Multa de 150\$000, mais a importancia de 130\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. — Intime-se.

N. 1.300 — Noemia Cecilia, Santa Cruz n. 26.

Multa de 150\$000, mais a importancia de 125\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. — Intime-se.

N. 1.309 — Elias Habib, Constituição n. 52.

Multa de 150\$000, mais a importancia de 100\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. — Intime-se.

N. 1.277 — Armando A. Marques, Gumeza n. 33.

Multa de 150\$000, mais a importancia de 120\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. — Intime-se.

Certidões:

N. 870 — Jorge Chaker Hadem. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

N. 871 — Antonio Pires. — Certifique-se.

N. 873 — Luiz Tupy Abranches. — Idem.

N. 872 — Antonio Abranches. — Idem.

N. 874 — Giacomo Siciliano. — Idem.

N. 875 — Pedrosa & Comp. — Idem.

TERCEIRA SUB-DIRETORIA

Lista de preços dos preparados farmacêuticos de Campos Heitor & Companhia, estabelecidos á rua Vinle 9 Quatro de Maio n. 26:

Elixir 914, preço por duzia, 44\$800.

Comprimidos anti-lueticos 914, preço por duzia, 44\$800.

Fluxo-Sedativa, preço por duzia, réis 60\$000.

Sanguenol, preço por duzia, 60\$000.

Vigogenio, preço por duzia, 45\$000.

Pilulas 914, preço por duzia, 25\$000.

Dorycedina (tubos de 20 comprimidos), preço por duzia, 36\$000.

Fistol n. 4, preço por duzia, 60\$000.

Crème Fistol, preço por duzia, 38\$.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1931.

Campos Heitor & Comp.

Tabela das novas marcas e preços de cigarros da Companhia Grande Manufatura de Fumos "Veado", S. A., com fabrica á rua Capitão Felix n. 28, Rio de Janeiro:

Cigarros em carteiras:

Marca Cascatinha n. 20, preço por vintena, 8236.

Marca Habanos, preço por vintena, \$500.

Marca Yankee, preço por vintena, 8660.

Marcas La Reine, Leader e Yacht Club, preço por vintena, \$742.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1931.

— Pela Companhia Grande Manufatura de Fumos "Veado", Mario Adels, presidente.

—

Lista de preços da firma Gama Machado & Comp., estabelecidos com pequeno fabrico de perfumarias, á rua Senador Vergueiro n. 233, Rio de Janeiro:

Crema de massagem em potes de Madame Selca Potocka, preço de duzia, 30\$000.

Pó de massagem de Mme. Selda Potocka, preço de duzia, 30\$000.

Tonico da Pele n. 3, de Mme. Selda Potocka, preço de duzia, 60\$000.

Loção para embelezar a pele n. 4, de Mme. Selda Potocka, preço de duzia, 60\$000.

Loção adstringente n. 5, de Mme. Selda Potocka, preço de duzia, 60\$000.

Pó Higienico, branco, rosa e rache, de Mme. Selda Potocka, preço de duzia, 20\$000.

Rouge Pozioni, de Mme. Selda Potocka, preço de duzia, 20\$000.

Sabonete Sykale, de Mme. Selda Potocka, preço de duzia, 30\$000.

Tonico para cabelo, oleoso, n. 9, de Mme. Selda Potocka, preço de duzia, 60\$000.

Tônico para cabelo, seco, n. 10, de Mme. Selda Potocka, preço de dúzia, 60\$000.

Shampoo — Pó, em caixas, de Madame Selda Potocka, preço de dúzia, 12\$.
Creme Neve, em potes, de Mme. Selda Potocka, preço de dúzia, 30\$000.

Creme Neve, em bisnagas, de Madame Selda Potocka, preço de dúzia, 20\$.

Dentifricio Radio Ativo, de Madame Selda Potocka, preço de dúzia, 25\$.

Loção para cravos, de Mme. Selda Potocka, preço de dúzia, 60\$000.

Pó de lírio branco, de Mme. Selda Potocka, preço de dúzia, 20\$000.

Perfumo Selda, de Mme. Selda Potocka, preço de dúzia, 60\$000.

Brilho e Saúde dos Olhos, de Madame Selda Potocka, preço de dúzia, 30\$.

Loção para as pestanas e sobrancelhas, de Mme. Selda Potocka, preço de dúzia, 30\$000.

Pomada para cravos, de Mme. Selda Potocka, preço de dúzia, 30\$000.

Feminol, de Mme. Selda Potocka, preço de dúzia, 30\$000.

Brilho das Unhas, de Mme. Selda Potocka, preço de dúzia, 20\$000.

Shampoo — Pó em envelopes, de Mme. Selda Potocka, preço de dúzia, 5\$000.

Pasta dentifricio, de Mme. Selda Potocka, preço de dúzia, 21\$000.

Sabonete Selda, de Mme. Selda Potocka, preço de dúzia, 15\$000.

Mme. Selda Potocka, preço de dúzia, 20\$000.

Creme de massagem, em bisnagas, de 20\$000.

Rouge Rosita, de Mme. Selda Potocka, preço de dúzia, 20\$000.

Tintura para cabelo, preto, castanho, castanho escuro, castanho claro, cinza e louro, de Mme. Selda Potocka, preço de dúzia, 147\$000.

Tip-Top, fixador do cabelo, de Gama Machado & Comp., preço de dúzia, 30\$.

Bem-te-vi, pó de arroz, caixa grande, de Gama Machado & Comp., preço de dúzia, 15\$000.

Bem-te-vi, pó de arroz, caixa pequena, de Gama Machado & Comp., preço de dúzia, 18\$200.

Brilhantina cristalizada, de Gama Machado & Comp., preço de dúzia, 15\$.

Vanishing Cream, de Gama Machado & Comp., preço de dúzia, 15\$000.

Cold Cream, de Gama Machado & Comp., preço de dúzia, 15\$000.

Tip-Top, sabão para barba, em bisnagas, de Gama Machado & Comp., preço de dúzia, 15\$000.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1934.

— *Gama Machado & Comp.*

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da fábrica de perfumarias de propriedade da S. A. "Citrus", sita à rua Lúcio Cardoso n. 163 (antiga Jockey Club), Distrito Federal:

Tônico Rony, preço, 24\$800.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1934.

— Pela S. A. "Citrus", J. B. C. Barbosa, presidente.

Lista de preços da fábrica de perfumarias Vitoria Regia, sita à rua Barão do Bom Retiro n. 344, em mudança para a rua Sá Vianna n. 14, de Gerardo de Rezende Martins.

Extrato Gigolette, dúzia 2\$000.

Mekong, sabonete, dúzia 2\$000.

Nimbus, sabonete, dúzia 2\$000.

Citrus, sabonete, dúzia 2\$000.

Pasta Vitoria Regia, dúzia 5\$000.

Brilhantina Rosas, vidros quadrados, dúzia 10\$000.

Brilhantina Rosas, vidros redondos, dúzia 5\$000.

Rouge Vitoria Regia, dúzia 5\$000.

Agua de quina, vidro de 1 litro, dúzia 30\$000.

Agua de quina, vidro de 1/2 litro, dúzia 15\$000.

Agua de quina, vidro de 1/4 de litro, dúzia 10\$000.

Loções (Rosas, Lotus, Violeta, Sândalo, Chypre), dúzia 30\$000.

Loções (Jasmin, Cravo e Jacinto), dúzia 20\$000.

Loções (Lilaz, Yvette e Lyrio), dúzia 10\$000.

Extrato (Cravo, Chypre, Violeta, Nacisco, Rialto e Origan), dúzia 25\$000.

Pó de sabão, latas de 100 granas, dúzia 5\$000.

Pó de sabão, pacote de 1/2 quilo, dúzia 10\$000.

Pó de arroz, pacote de 1/2 quilo, dúzia 5\$000.

Extrato com capsulas douradas, dúzia 20\$000.

Talco Rialto, dúzia 10\$000.

Talco Vitoria Regia, dúzia 10\$000.

Agua de Colonia Rialto, vidro de 1 litro, dúzia 60\$000.

Agua de Colonia Rialto, vidro de 1/2 litro, dúzia 35\$000.

Agua de Colonia Rialto, vidro de 1/4 de litro, dúzia 25\$000.

Agua de Colonia Vitoria Regia, vidro de 1 litro, dúzia 60\$000.

Agua de Colonia Vitoria Regia, vidro de 1/2 litro, dúzia 30\$000.

Agua de Colonia Vitoria Regia, vidro de 1/4 de litro, dúzia 20\$000.

Petroleo Vitoria Regia, dúzia 15\$000.

Pó de arroz Rialto, caixa grande, dúzia 10\$000.

Pó de arroz Vitoria Regia, caixa grande, dúzia 10\$000.

Pó de arroz Vitoria Regia, caixa pequena, dúzia 2\$000.

Pó de arroz Rialto, caixa pequena, dúzia 2\$000.

Pó de Zanubio, caixa grande, dúzia 15\$000.

Sabonetes Rialto, dúzia 5\$000.

Sabonetes Vitoria Regia, dúzia 5\$000.

Sabonetes Ovais, dúzia 5\$000.

Sabonetes Bolas, dúzia 5\$000.

Sabonetes Limão, dúzia 2\$000.

Sabonetes Laranja, dúzia 2\$000.

Sabonetes Yvette, dúzia 5\$000.

Sabonetes Afmore, dúzia 5\$000.

Sabonetes Heio do Brasil, dúzia reis 2\$400.

Sabonetes Tiété, dúzia 2\$000.

Sabonetes Zanubia, dúzia 10\$000.

Sabonetes Austria, dúzia 5\$000.

Sabonetes Tira Teima, dúzia 2\$000.

Sabonetes Naná, dúzia 2\$000.

Sabonetes Gigolette, dúzia 5\$000.

Óleo de côco, tipo pequeno, dúzia reis 5\$000.

Óleo de mamona, tipo pequeno, dúzia 5\$000.

Óleo de babosa, tipo pequeno, dúzia 5\$000.

Óleo antiseptico, tipo pequeno, dúzia 5\$000.

Óleo de côco, tipo grande, dúzia reis 10\$000.

Óleo de mamona, tipo grande, dúzia 10\$000.

Nimbus, sabonete, dúzia 2\$000.

Citrus, sabonete, dúzia 2\$000.

Pasta Vitoria Regia, dúzia 5\$000.

Brilhantina Rosas, vidros quadrados, dúzia 10\$000.

Brilhantina Rosas, vidros redondos, dúzia 5\$000.

Rouge Vitoria Regia, dúzia 5\$000.

Agua de quina, vidro de 1 litro, dúzia 30\$000.

Agua de quina, vidro de 1/2 litro, dúzia 15\$000.

Agua de quina, vidro de 1/4 de litro, dúzia 10\$000.

Loções (Rosas, Lotus, Violeta, Sândalo, Chypre), dúzia 30\$000.

Loções (Jasmin, Cravo e Jacinto), dúzia 20\$000.

Loções (Lilaz, Yvette e Lyrio), dúzia 10\$000.

Extrato (Cravo, Chypre, Violeta, Nacisco, Rialto e Origan), dúzia 25\$000.

Pó de sabão, latas de 100 granas, dúzia 5\$000.

Pó de sabão, pacote de 1/2 quilo, dúzia 10\$000.

Pó de arroz, pacote de 1/2 quilo, dúzia 5\$000.

Extrato com capsulas douradas, dúzia 20\$000.

Talco Rialto, dúzia 10\$000.

Talco Vitoria Regia, dúzia 10\$000.

Agua de Colonia Rialto, vidro de 1 litro, dúzia 60\$000.

Agua de Colonia Rialto, vidro de 1/2 litro, dúzia 35\$000.

Agua de Colonia Rialto, vidro de 1/4 de litro, dúzia 25\$000.

Agua de Colonia Vitoria Regia, vidro de 1 litro, dúzia 60\$000.

Agua de Colonia Vitoria Regia, vidro de 1/2 litro, dúzia 30\$000.

Agua de Colonia Vitoria Regia, vidro de 1/4 de litro, dúzia 20\$000.

Petroleo Vitoria Regia, dúzia 15\$000.

Pó de arroz Rialto, caixa grande, dúzia 10\$000.

Pó de arroz Vitoria Regia, caixa grande, dúzia 10\$000.

Pó de arroz Vitoria Regia, caixa pequena, dúzia 2\$000.

Pó de arroz Rialto, caixa pequena, dúzia 2\$000.

Pó de Zanubio, caixa grande, dúzia 15\$000.

Sabonetes Rialto, dúzia 5\$000.

Sabonetes Vitoria Regia, dúzia 5\$000.

Sabonetes Ovais, dúzia 5\$000.

Sabonetes Bolas, dúzia 5\$000.

Sabonetes Limão, dúzia 2\$000.

Sabonetes Laranja, dúzia 2\$000.

Sabonetes Yvette, dúzia 5\$000.

Sabonetes Afmore, dúzia 5\$000.

Sabonetes Heio do Brasil, dúzia reis 2\$400.

Sabonetes Tiété, dúzia 2\$000.

Sabonetes Zanubia, dúzia 10\$000.

Sabonetes Austria, dúzia 5\$000.

Sabonetes Tira Teima, dúzia 2\$000.

Sabonetes Naná, dúzia 2\$000.

Sabonetes Gigolette, dúzia 5\$000.

Óleo de côco, tipo pequeno, dúzia reis 5\$000.

Óleo de mamona, tipo pequeno, dúzia 5\$000.

Óleo de babosa, tipo pequeno, dúzia 5\$000.

Óleo antiseptico, tipo pequeno, dúzia 5\$000.

Óleo de côco, tipo grande, dúzia reis 10\$000.

Óleo de mamona, tipo grande, dúzia 10\$000.

Óleo de babosa, tipo grande, dúzia 10\$000.

Óleo antiseptico, tipo grande, dúzia 10\$000.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1934.

— *Gerardo de Rezende Martins.*

Tabela de preços da Sociedade Anonima de Perfumarias J. & E. Atkinson:

Pó de arroz "Royal Briar", dúzia 25\$000.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1934.

— Pela S. A. de Perfumarias J. & E. Atkinson, (assinatura ilegível), diretor presidente.

Tabela de preço do novo produto da fábrica de perfumarias e sabonetes da firma A. G. da Cruz, sita à rua do Senado n. 244-6, nesta Capital:

Brilhantina, série "Lyvia", dúzia 5\$000.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1934.

— *A. G. da Cruz.*

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 17 de agosto de 1934

Requerimentos despachados

N. 15.277 — Beatriz Machado Vaz, reclamando contra lançamento. — Calcule-se o imposto de acordo com a informação.

N. 10.466 — Willy Meiss, idem. — Calcule-se o imposto de acordo com os esclarecimentos apresentados.

N. 1.315 — Juvenio de Oliveira Machado, idem. — Calcule-se o imposto com a dedução para encargos de família.

Ofícios expedidos:

Ao Sr. coletor federal em Porto União (Santa Catarina):

N. 17 — Solicitando informações.

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 59 — Transmitindo processo em que é interessado Armando Faria Machado.

Ao Sr. diretor da Receita Publica:

N. 289 — Remetendo processo em que é interessado Luiz Augusto da Silva Vieira.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

Ns. 1.057-59 — Fazendo comunicação.

Ao Sr. chefe da seção do Imposto de Renda em Minas Gerais:

N. 1.060 — Transmitindo carta da firma Ferreira Guimarães & Comp.

Ao Sr. chefe da seção do Imposto de Renda no Maranhão:

N. 1.061 — Devolvendo declaração do contribuinte Floriano Salles Souza.

Ao Sr. delegado do Tesouro Brasileiro em Londres:

N. 1.062 — Sobre objeto de serviço.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de agosto de 1931

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 2.948 — Acuso o recebimento do aviso P/161/6 (84) 332, de 14-8-1931, do Ministério das Relações Exteriores, em que V. Ex. comunica a visita do navio-escola "Juan Sebastian de Elcano", da marinha de guerra hespanhola, aos portos de Recife a 7 de novembro do corrente ano, e do Rio de Janeiro a 26 do mesmo mês.

Em resposta, tenho a honra de declarar a V. Ex. que este Ministério vê, com satisfação, a escala em portos brasileiros do aludido navio-escola que traz a seu bordo os jovens oficiais da marinha de guerra hespanhola, em viagem de instrução.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 2.949 — Designando o capitão-tenente Christiniago Maria de Figueiredo Aranha para servir no Depósito Naval do Rio de Janeiro.

N. 2.950 — Designando o capitão do corveta Rodrigo Navarro de Andrade Junior e o capitão-tenente Annihal Corrêa de Mattos para exercerem as funções de encarregados, respectivamente, do material e da artilharia do encouraçado "São Paulo".

N. 2.951 — Dispensando o capitão-tenente Celso Aprigio de Macedo Soares Guimarães das funções de adjunto de artilharia (Curso de Armamento) das escolas profissionais.

N. 2.952 — Declarando, para os devidos fins e conhecimento dos interessados que, de acordo com o aviso n. 4.820, de 9 de novembro de 1923, os oficiais que requererem em grau de recurso, a sua inclusão no quadro de acesso, deverão instruir convenientemente as suas petições, com elementos comparativos, em que procurem demonstrar que algum dos oficiais incluídos pelo Almirantado apresenta títulos de mérito inferiores aos seus, para o que essa Diretoria deve facilitar todos os elementos de que houverem mistério para fundamentarem os seus recursos.

— Ao Sr. diretor geral de Saúde:

N. 2.954 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi fundir, em caráter provisório, os atuais serviços da farmácia da Flotilha do Amazonas e da enfermaria do Arsenal de Marinha do Estado do Pará que passará a atender aos respectivos serviços, devendo ser entregue a este ultimo estabelecimento, mediante as formalidades legais, todo o material existente no primeiro.

Quando da movimentação dos navios da flotilha, será fornecida a mesma, pela enfermaria acima aludida, uma ambulância ou farmácia, mediante requisição do respectivo médico.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.953 — Solicitando o pagamento de 27.824\$520 a Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda.

Requerimentos despachados

Banco Aliança do Rio de Janeiro. — Complete o selo. (Requerimento de 13 agosto de 1931.)

João Augusto de Albuquerque Lima, enfermeiro de 1ª classe. — Indeferido por falta de fundamento legal. (Requerimento de 11 de agosto de 1931.)

Felix Pereira dos Santos. — Indeferido. (Requerimento de 14 de agosto de 1931.)

Ministerio da Guerra

Por despachos de 15 do corrente:

Foi aprovada a proposta de admissão de pessoal marítimo e de serventes braçais no Serviço Central de Transportes do Exército, feita pelo respectivo diretor, para que dora em diante não sejam admitidos nesses quadros candidatos de idade superior a 35 anos.

Foi autorizada a nomeação do ex-1º sargento Francisco de Brito, para guarda do Depósito Regional de Material Bélico da 5ª região militar, de acordo com o aviso n. 546, de 31-7-1931.

Foi autorizada a nomeação do soldado Affonso Marotta, para cabo carpinteiro das oficinas de reparações da 2ª região militar, de acordo com o aviso n. 546, de 31-7-1931.

— Por outros de hontem:

Foi transferido:

Na arma de artilharia, o capitão José de Souza Carvalho, do quadro suplementar, para a 1ª bateria do 2º grupo de artilharia pesada (Quitana).

Foi aprovada a designação do 2º tenente comissionado José Vieira de Sant'Anna, para delegação da 4ª zona de alistamento da 12ª circunscrição de recrutamento.

Fôram designados: na Estação de Assistência e Profilaxia Militar, o desinfetador Pedro Albertino de Oliveira, para motorista, e o reservista João Silvino da Silva, para desinfetador, ambos dessa repartição.

Foi dispensado, a pedido, na Escola de Aviação Militar, o capitão Saul Ribeiro Gomes Pereira, do comando da companhia de operários dessa escola.

Foi aprovada a designação do capitão Alexandre José Gomes da Silva Chaves, para assistente da Escola Militar, sendo dispensado de comandante da 1ª companhia de infantaria do mesmo estabelecimento.

Requerimentos despachados

Applio Claudio de Oliveira, pedindo certidão. — De-se por certidão.

Aurelio da Silva Py, 1º tenente, pedindo pagamento. — Processar a divida, de acordo com a orientação do parecer da Seção de Justiça.

Carlos da Costa Leite, capitão, pedindo pagamento. — Processar a divida de acordo com a orientação do parecer do consultor geral da Republica, abatida, porém, a parte que tiver incorrido em prescrição.

Francisca da Serra Carneiro Dutra, pedindo pagamento de vencimentos devidos a seu falecido filho capitão Djalma Soares Dutra. — O capitão Djalma Soares Dutra não teve contra si instaurado processo politico, e o que, no foro militar, lhe foi intentado, por deserção, veio a ser anulado, segundo informa a 2ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciaria Militar. Deferido. Processar a divida, abatida, porém, a parte que tiver incorrido em prescrição.

Herculano Julio dos Reis Lima, capitão contador, pedindo contagem de tem-

po em que cursou os 1º e 2º anos do Collegio Militar do Rio. — Compute-se o unico ano de aproveitamento, para todos os efeitos menos baixa ou demissão.

João Baptista de Oliveira Paes, auxiliar de 2ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Processar a divida, de acordo com os pareceres da Contabilidade e Seção de Justiça.

João Santos & Comp. Ltda., pedindo certidão. — Declarem o fim para o qual desejam a certidão.

Joaquim Nunes de Carvalho, capitão intendente, pedindo pagamento de vencimentos. — Processar a divida, de acordo com a orientação do parecer n. 265, do consultor geral da Republica, emitido sobre pedido semelhante do capitão Carlos da Costa Leite, abatida, porém, a parte que tiver incorrido em prescrição.

Maria Fausta Salles Campello, pedindo pagamento de vencimentos devidos a seu falecido marido capitão Cleto da Costa Campello Filho. — Não pede ser atendida. O direito, si existente, incorreu em prescrição.

Sebastião Freitas, reservista, pedindo nomeação, oportunamente, para servente da Diretoria de Saúde da Guerra. — Sim.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de agosto de 1931

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.028 — Solicita o pagamento da conta de Barcellos, Bertaso & Comp., de 58:8008, de fornecimentos de selos comemorativos da revolução.

Requerimentos despachados:

Clemente Martha da Silva, como procurador do espólio de Antonio Pagliaro, pede pagamento de bonificação de zona insalubre, etc., no ramal de Angra dos Reis, da Estrada de Ferro Oeste de Minas. — Aguarde-se a organização da comissão destinada a examinar a procedencia das reclamações de pagamentos atrasados.

Francelina dos Santos, solicita o pagamento de 402\$500, a que tinha direito seu falecido filho, Benedicto dos Santos. — O pagamento já foi solicitado ao Ministerio da Fazenda pelo aviso n. 745, de 15 de junho ultimo.

S. A. "O Livro Vermelho" dos Telefones, propondo a venda de exemplares. — Indeferido, por falta de verba propria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

A Diretoria Geral dos Telégrafos:

N. 1.099 — Comunica que o Sr. ministro manda que se inclua em folha Francisco de Assis Brasil, pelos serviços prestados na estação de Lavras, Minas Gerais, em 1930.

N. 1.100 — Comunica que o Sr. ministro, ao requerimento de Theophilo Mendes de Siqueira Dias, ex-praticante diplomado dessa repartição, solicita na-

pagamento de diárias de 1930, despachou: Indeferido, de acordo com as informações.

N.º Rêde de Viação Cearense:

N.º 1.108 — Comunica que o Sr. ministro, atendendo às razões expostas, autoriza essa Rêde a não alienar o automóvel que se destina ao serviço de ligação entre as Estradas de Ferro Baturité e de Sobral.

A Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N.º 1.109 — Comunica que o Sr. ministro aprova a minuta do edital de concorrência para a venda dos automóveis que serviram a essa estrada.

Segunda secção

DESPACHO DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento despachado pelo Sr. Diretor geral:

Governo do Estado do Rio Grande. — Compareça por seu representante legalmente constituído na 2ª secção desta diretoria geral.

Terceira Secção

Expediente de 15 de agosto de 1931

Avisos:

N.º 15 — A Inspetoria Federal das Estradas — Autoriza a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande a transferir à Companhia Fiat Lux dez vagões plataforma que fazem parte do contrato celebrado entre aquela Companhia e A. S. Baptista & C., com a condição de só se tornar efetiva depois que a Companhia Fiat Lux apresentar a prova de que é industrial estabelecido em zona servida pela estrada cujo material já se acha incorporado, de acordo com a letra a) da portaria de 21 de setembro de 1929.

Recomenda, também, que todos os pedidos de transferência de vagões vejam sempre acompanhados de documentos que provejam a qualidade de industriais dos interessados nos pedidos, termos da disposição citada daquela portaria.

N.º 146 — Ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio — Em additamento ao aviso n.º 80, de 16 de junho último, transmite o processo D. C. 7.288-31, referente a um pedido da Prefeitura Municipal de Santos de cessão de uma faixa de terreno da marinha necessária a abertura da Avenida Saldanha da Gama, no porto de Santos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Inspetoria de Obras Contra as Secas:

Portaria de 15 do corrente, aprovando uma folha de pagamento do mês de junho último, na importância total de R\$1.800\$000, de um diarista contratado para serviços a cargo do 2º distrito.

Portaria de 15 do corrente, aprovando oito folhas de pagamento do mês de junho último, do pessoal diarista contratado para diversos serviços a cargo do 2º distrito, nas importâncias de R\$141\$775, 570\$000, 280\$, 200\$, 190\$, 510\$, 60\$ e 540\$000.

Portaria de 13 do corrente, aprovando seis folhas de 127 diaristas contratados para servir durante o corrente ano, até ulterior deliberação do Governo, sendo 12 a partir de 1, 13 de 17 e 79 de 28 de abril último (comissão do Sistema de Grós), e 8 a partir de 1 e 14

de 20 de maio último (comissão do Sistema do alto-Piranhas).

Portaria de 13 do corrente, aprovando 11 folhas de 53 diaristas contratados para os serviços de campo a cargo do 2º distrito, durante do corrente ano, a partir de 1 de junho e até ulterior deliberação do Governo.

— Inspetoria Federal das Estradas:

Portaria de 15 do corrente, aprovando o quadro de 133 diaristas contratados para os serviços da Estrada de Ferro Petrolina a Terezina, podendo os mesmos servir durante o corrente ano e até ulterior deliberação do Governo.

Expediente de 17 de agosto de 1931

Avisos:

N.º 186, ao Ministério da Educação e Saúde Pública, enviando papéis que, por engano, foram remetidos a este ministério pelo da Fazenda, visto tratar-se de assunto afeto à Inspetoria de Águas e Esgotos.

N.º 187, ao Ministério da Fazenda, comunicando que foram encaminhado ao M. da Educação, por cópia, o aviso número 134, de 31 de julho último, desse ministério e os papéis que o acompanharam.

N.º 188, ao Ministério da Guerra, reiterando os termos do aviso n.º 173, de 29 de julho último, prestando informações sobre requisição de passagens e transportes às estradas de ferro da União e às empresas particulares.

N.º 189, ao Ministério da Educação e Saúde Pública, comunicando que o serviço de liberação do café passou para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

N.º 190, ao Ministério das Relações Exteriores, informando que, tanto em face da nossa legislação interna como dos convenios internacionais, nenhuma comunicação radio-elétrica pôde ser publicada ou divulgada sem autorização legal.

Ofícios:

N.º 143, aos Correios, devolvendo os processos "São Paulo-3.880-E-929" e "Adm. 2.200 — 5 — 29", referentes ao recurso de Armando Lobo Botelho, praticante interno da Administração dos Correios de S. Paulo, indeferido pelo Sr. ministro.

N.º 324, ao Sr. Felinto Barbosa Pinto, São José do Sabugy, Paraíba, comunicando que os habitantes dessa localidade devem aguardar a execução do plano geral de organização das estradas de rodagem.

N.º 325, ao engenheiro chefe da Escalação Federal da "Habit. Iron Ore Company, Limited", pedindo uma cópia autêntica do projeto para o porto de Santa Cruz.

Diretoria Geral dos Correios

Dia 5 de agosto de 1931

Licenças concedidas:

Eduardo Victor Vianna, carteiro de 2ª classe da Administração de Pernambuco, tres meses, em prorrogação, a contar de 1 de maio último, para tratamento de saúde, na forma da lei;

José Ribamar da Costa, carteiro de 2ª classe da Administração do Maranhão, quatro meses, a contar de 8 de julho findo, para tratamento de saúde, com o ordenado, na forma da lei;

Luiz de Brito Amorim, praticante da Administração do Distrito Federal, seis meses, em prorrogação, a contar de 5 de julho último, para tratamento de saúde, sendo cinco meses com o ordenado e o prazo restante com três quartos do mesmo, na forma da lei;

José Julio Rodrigues, amanuense da Administração de São Paulo, onze meses, em prorrogação, a contar de 1 do corrente, para tratamento de saúde, sendo cinco meses com o ordenado e o prazo restante com tres quartos do mesmo, na forma da lei;

Maria de Lourdes Sayão Guimarães, praticante da Diretoria Geral, um mês, a contar de 1 do corrente, para tratamento de saúde, com o ordenado, na forma da lei.

Dia 17

Palmyra Simas da Cunha, auxiliar da Administração de Santa Catarina, dois meses, a contar de 15 de julho último, com todos os vencimentos, nos termos do art. 21 do decreto n.º 11.663, de 1 de fevereiro de 1921;

Blandina Malta de Sá, amanuense da Administração de Alagoas, dois meses, a contar de 20 de maio findo, com todos os vencimentos, nos termos do art. 21 do decreto n.º 11.663, de 1 de fevereiro de 1921;

Rodolpho Gomes da Silva Sobrinho, auxiliar da Administração da Bahia, seis meses, em prorrogação, a contar de 2 de julho último, para tratamento de saúde, sendo dois meses com tres quartos do ordenado e o prazo restante com metade do mesmo, na forma da lei.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Dia 17 de agosto de 1931

Requerimentos despachados

Arnaldo Luiz, pedindo readmissão. — Indeferido. Antonio de Souza 3º, pedindo abono de dois meses de vencimentos. — Indeferido, em face das informações. Antonio Joaquim Machado Junior, pedindo abono de dois meses de vencimentos. — Indeferido, visto a dispensa do requerente ser anterior à data do decreto 19.878. Frishee & Freire, pedindo certidão. — Indeferido, tendo em vista o art. 7º do Regulamento de Transportes. Domingos Julio da Costa. — Indeferido, em vista da informação. D. R. Moura & Comp., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se. Faustino Ferreira Quintão. — Indeferido. O requerente tendo menos de 10 anos podia ser dispensado. Demais aproveitou-se do abono de 2 meses para depois reclamar. Domingos Pinto da Silva, pedindo passe. — Concedo, com 50 % de abatimento. Domingos Gonçalves, pedindo dispensa de armazenagem. — Autorizo o abatimento de 50 %, na armazenagem de acordo com o parecer. Alberto Ceozza. — Indeferido, tendo em vista as informações. Antonia Luiza da Rocha Lobo e Deodoro Monteiro Gomes, pedindo baixa na fiança. — De-se baixa. Deodoro Monteiro Gomes, Antonia Luiza da Rocha Lobo, Carlos Bilbas Gama, Barbara Rosa de Jesus, Alice Araujo, Alvaro Francisco de Oliveira, Arthur Anastacio Benito Ferreira e Alfredo Alves da Silva, pedindo certidão. — Certifique-se. Caixa-Auxiliar de Socorros Immediatos dos Empregados do Movimento da Estrada de Ferro Central do Brasil, pe-

dando certidão sobre Francellino Pinto Teixeira. — Certifique-se. Accardo Scatigno & Comp. — Devem os requerentes provar que lhes pertencem os bilhetes cuja entrega pleiteiam. Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Teresopolis e Rio D'Ouro, pedindo certidão sobre José Manoel de Oliveira. — Certifique-se. Aristides Lobo Leite, pedindo pagamento. — Paguem-se as guias anexas. Alecbiades Luiz do Nascimento, pedindo licença. — Concedo um mês, com 2/3 da diária. Antonio Estacio, pedindo licença. — Concedo seis meses, de acordo com o art. 8º, ns. 1 e 2, devendo o requerente, à vista do laudo medico, voltar a novo exame, antes de terminar esta licença. Braz Moreira, pedindo licença. — Concedo dois meses, com 2/3 da diária. Carmen Cancelli, pedindo licença. — Considere-se a requerente como se licenciada estivesse, durante um mês e 17 dias, a partir de 7 de junho ultimo, de acordo com o art. 21. Celina de Paulo Travassos, pedindo licença. — À vista do laudo medico, concedo um mês, em prorrogação, com 2/3 da diária. Domingos Machado, pedindo licença. — À vista do laudo medico, concedo 15 dias, com 2/3 da diária. Ernesto Francisco Machado, pedindo licença. — Concedo dois meses, em prorrogação, de acordo com o art. 19, devendo o requerente dirigir-se ao Sr. ministro da Viação, quando ao mês restante, a que tem direito, segundo laudo medico. Carlos B. Thle. Arnaldo Cordeiro, e Antonio Luiz Coelho. — Compareçam à secretaria.

Repartição Geral dos Telegrafos

SUB-DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Por atos do Sr. diretor geral:

Foi mandado fechar a estação de Laranjeiras, no distrito do Paraná.

Foram removidos:

Luiz Mendes, prof. dipl. da est. de Laranjeiras para a de Curitiba.

Rifonso Henrique Couto Fernandes, insp. 3º do distrito Rio de Janeiro para o 1º distrito de Minas.

Scipião Coelho de Aquino, insp. 4º, da 2ª seção para encarregado da 23, do distrito da Baía.

Fausto Ariano de Carvalho, telegrafista de 2ª, do distrito Central para S. D. Pessoal.

Foram designados:

Romeu de Albuquerque Gouveia e Silva, inspetor de 1ª, para ajudante do distrito Central, ficando sem efeito a que designou o inspetor de 1ª, Elba Pinheiro Dias, para tal cargo.

Pedro de Araújo Góes, inspetor de 3ª, para encarregado da 2ª seção do distrito da Baía.

Raul Rangel de Mello, telegrafista de 3ª para encarregado da estação do Meier.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Agricultura

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 29 de julho de 1931

Adelino Carneiro Pinto, diretor do Aprendizado Agrícola anexo ao Instituto Moderno de Educação e Ensino de Santa Rita do Sapucaí, pedindo na-

gamento de subvenção relativa ao ano de 1930. — Indeferido, à vista do resultado a que chegou a comissão designada para inspecionar os estabelecimentos subordinados ao ministerio, no Estado de Minas Gerais. (DC, 1.732/31).

Dia 11 de agosto de 1931

Escola de Agricultura e Pecuaria de Passa Quatro e Escola Rural de Educação Domestica N. S. Aparecida, pedindo, por seu procurador, Dr. Rafael P. Martino, restabelecimento de subvenção. — Continuando as causas da supressão da subvenção, indeferido. (D. C. 9.187/31).

Dia 14 de agosto de 1931

Fernando Nunes Pereira, solicitando sua reintegração. — Não ha que deferir.

Juvenal Ferreira dos Santos, pedindo sua efetivação. — Deferido.

João Baptista Ferreira Tourinho, pedindo anulação do ato pelo qual foi exonerado. — Não ha mais que deferir.

Alvaro de Azeredo Coutinho Duque Estrada, solicitando anulação do ato pelo qual foi exonerado. — Mantenho o despacho.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

SECRETARIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de agosto de 1931

Offícios:

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.801—Remetendo, afim de serem registradas e encaminhadas ao Tesouro Nacional, as contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, nas importancias de 400\$572, 275\$292, 144\$253, 135\$049, 113\$760, 85\$151, 10\$398, réis 9\$382 e 8\$395, perfazendo a importancia total de 1:182\$242, proveniente do fornecimento de luz electrica à Estação de Pomicultura de Deodoro, durante os meses de abril a junho do corrente ano.

N. 2.802—Remetendo, afim de serem registradas e encaminhadas ao Tesouro Nacional as contas da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Limited., nas importancias de 145\$780, réis 133\$136, 123\$687, 108\$507, 37\$312 e 34\$815, no total de 587\$237, provenientes do fornecimento de energia electrica à Estação de Pomicultura de Deodoro e mais dependencias, durante os meses de abril a junho do corrente ano.

— Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 2.805 — Remetendo cópia do officio n. 431, de 13 de julho ultimo, do inspetor agricola do 6º distrito, Estado do Rio Grande do Norte, relativas a processos de dividas de exercicios findos de que são credores os aradores temporarios da referida Inspeção, Antonio Cavalcanti de Albuquerque e Firmino José dos Santos.

— Sr. Prefeito Municipal de Campo Largo — Paraná:

N. 2.806 — Comunicando que a Diretoria deixa de atende-lo por não dispor das publicações pedidas, para distribuição, no corrente ano.

— Sr. Odilon Diniz — Espirito Santo:

N. 2.807 — Comunicando que a Diretoria deixa de atende-lo, por não dispor das sementes pedidas, para distribuição, no corrente ano.

— Sr. Interventor Municipal de Santa Rita de Araguaia — Mato Grosso:

N. 2.808 — Comunicando a Diretoria que deixa de atende-lo, por não dispor das sementes pedidas, para distribuição, no corrente ano.

— Sr. Antonio Kolanski — Estação Capitão Eduardo — Minas:

N. 2.809 — Comunicando, que a Diretoria deixa de atende-lo, por não dispor das sementes pedidas, para distribuição, no corrente ano.

— Sr. inspetor Agrícola do 18º Distrito — Minas:

N. 2.810 — Remetendo quatro certificados de inscrição e deixando de enviar a do Sr. Estevam Ferreira dos Anjos, por faltarem todas as informações do quesito "Si fôr lavrador".

— Sr. diretor dos Correios:

N. 2.812 — Pedindo entregar um talão de "franquia postal", para correspondencia da Diretoria, para o exterior.

— Sr. diretor geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 2.811 — Consultando si é possível o lavrador inscrito no Registro do Ministerio, Sr. Cleto Ferreira, residente no Estado do Espirito Santo, adquirir e por que preço duas vacas com crias da raça Holandesa.

— Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 2.813 — Pedindo providencias junto ao Ministerio da Viação, no sentido de serem isentos de pagamento de armazenagem as mercadorias procedentes de diversas inspeções agricolas e campos de sementes, visto não dispor este Serviço de recursos organimentarios, para fazer face aos pagamentos em aprego.

— Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 2.814 — Pedindo ser entregues ao Sr. Joaquim Silverio da Costa, despachante da Diretoria, uma caixa contendo sementes de fumo, procedente da Baía, vinda pelo vapor *Rodrigues Alves*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15

Offícios:

Sr. diretor da Estação Pomicultura de Deodoro:

N. 2.819 — Mandando fornecer ao Preventorio D. Amelia, sito em Paqueta 50 mudas de laranjeiras diversas.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional:

N. 2.821 — Comunicando, que em 1 do corrente, foi dispensado o trabalhador do Campo de Sementes de S. Simão, José Arantes, que vencia 165\$000 mensais. Na vaga de José Arante, com 165\$ mensais o trabalhador Pedro Pereira Pinto; na dête, Sebastião Nogueira, com 155\$000, por mês; na de Sebastião Nogueira, com 155\$000, mensais, Luiz Biasio; e na dête, Adriano Nutran, com 135\$000 mensais, todos a partir de 1 do corrente mês.

Segunda seção tecnica

Expediente de 15 de agosto de 1931

Offícios:

Ao Sr. inspetor Agrícola Federal em Recife:

N. 1.025 — Comunicando que a Diretoria não dispõe de verba para a aquisição da maquina de beneficiar arroz, solicitada por officio n. 813, de 29 de junho proximo findo.

— Ao Sr. inspetor Agrícola Federal em Fortaleza:

N. 1.026 — Comunicando que foi rescindido o acôrdo de cooperação com o Sr. Manoel Domingos Filho, à vista da desistência d'este.

— Ao Sr. inspetor Agrícola Federal em Porto Alegre:

N. 1.027 — Comunicando que foi aprovado o acôrdo de cooperação com o Sr. Tranquilo Fontana.

— Ao Sr. diretor de Agricultura da Secretaria de Agricultura do Estado do Rio de Janeiro — Niterói:

N. 1.028 — Comunicando que as mudas de coqueiros que se achavam no depósito desta diretoria, no Cães do Porto, já foram distribuídas.

— Ao Sr. Carlos Tonani, rua Santa Efigenia — S. Paulo:

N. 1.029 — Relativamente à montagem de um conjunto beneficiador de arroz na secção de Expurgo e Beneficiamento de Cereais.

— Ao inspetor Agrícola Federal em Vitória:

N. 1.030 — Pediu informações sobre a quantidade e qualidade das sementes empregadas no campo de cooperação "Bibiaba".

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade

Secção de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de agosto de 1931

Requerimento despachado:

Alberto José Bonifacio, ex-auxiliar de encadernador, em comissão, da extinta tipografia da Diretoria Geral de Estatística, pedindo abono de dois meses de vencimentos a que se julga com direito. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de agosto de 1931

Offícios:

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

C. 527 — Comunicando que, nesta data, foram recebidos os documentos relativos à prestação de contas do 1º oficial desta secretaria, Dr. Custodio Carlos de Araujo Cavaco, do adiantamento da importância de 10:000\$, recebido para as despesas de representação d'este ministerio na Segunda Conferencia Internacional do Café, em S. Paulo.

Dia 14

Ao Sr. diretor da Repartição Geral dos Telégrafos:

C. 528 — Atendendo à necessidade de rigorosa fiscalização nas despesas a cargo desta Secretaria do Estado, solicita providências no sentido de ser informado do montante das despesas até 31 do mês proximo findo, com os serviços telegraficos do interior e exterior.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Tesouro Nacional:

C. 529 — Remetendo as declarações das funcionarias do Departamento Nacional de Estatística Maria Luiza de Mello, Araujo, Ruth Curvello Pereira

Pato, Elsa Leat, Sella de Souza, Rachel Natalina Lopes, Amar Soares Leitão, Zilla de Souza, Carneiro de Mendonça, Isaura Horla Thaves, Beatriz Rocha de Azevedo Marques, Clara de Almeida Lacerda, Elza Meschik, Ida Monat, Maria Leitão Metello, Maria Flora Calmon de Britto, Esther de Almeida Lacerda e Darêlec Bion, que acumulam pensões do montepio com os proventos da função pública, para os efeitos do disposto no decreto n. 20.199, de 10 de julho ultimo.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

C. 530 — Solicitando providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, a folha do ajudante, interino, adido, da Inspetoria do Serviço de Proteção aos Indios, Evaristo Ferreira da Veiga, na importância de 2:400\$, relativa aos vencimentos do mesmo funcionario nos meses de junho e julho deste ano, de acôrdo com o decreto n. 20.014, de 19 de maio de 1931.

C. 531, ao diretor geral de Contabilidade do Tesouro Nacional, remetendo as declarações das funcionarias da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, Victoria dos Santos Epaminondas e Alayde Bezerra Brandão, que acumulam pensões do montepio com os proventos da função pública, para os efeitos do disposto no decreto n. 20.199, de 10 de julho ultimo.

Dia 15

C. 532, ao Sr. diretor da Despesa Pública, solicitando providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, a folha na importância de 812\$000, proveniente do abono das diarias arbitradas pelo Sr. ministro e a que fez jus o 1º official desta Secretaria do Estado, Custodio G. Martins de Almeida, no mês de julho proximo findo, por ter sido designado para substituir, em comissão, o diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, afastado para sindicancias.

C. 533, ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, a conta da Société Anonyme du Gaz na importância de réis 3:504\$806, proveniente do fornecimento de luz no primeiro semestre do corrente ano.

C. 534, ao Sr. diretor geral do Departamento do Comercio, comunicando que o Sr. ministro resolveu autorizá-lo a prorrogar, durante dois meses, por tres horas diarias, o expediente dos funcionarios desse departamento: Octavio de Ornellas Drummond Milanez, 1º official; Eloy de Moura, 2º official, e Fernando Moreira, auxiliar de 2ª classe.

C. 535, ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, a conta da Estrada de Ferro Central do Brasil, na importância de 46\$500, proveniente de serviços prestados de acôrdo com a disposição constante da alinea b do art. 216 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

C. 536, ao Sr. diretor da Despesa Pública, tendo o Sr. ministro concedido ao aferidor do Departamento Nacional da Industria, João Ferreira da Costa Junior, passagem de ida e volta, em 1ª classe, da estação Pedro II na Estrada de Ferro Central do Brasil à de São Lourenço, na Rêde Viação Sul Mineira, na importância total de 59\$505, solicita seja descontada nos vencimentos do referido funcionario, na razão da quinta parte em cada mês, igual quantia.

C. 537, ao Sr. representante da Companhia Telefonica Brasileira, solicitando providências no sentido de ser retirada a extensão existente no aparelho telefonico 2-5763, instalado na portaria desta secretaria.

C. 538, ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, a conta da Companhia Telefonica Brasileira, na importância de 2:776\$000, proveniente de serviços prestados no primeiro semestre deste ano, de acôrdo com a disposição constante da alinea b do art. 216 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

C. 539, ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Tesouro Nacional, remetendo a declaração da funcionaria do Departamento Nacional do Povoamento, Pharailde Sá de Sampaio, que acumula pensão de montepio com provento de função pública, para os efeitos do disposto no decreto n. 20.199, de 10 de julho ultimo.

C. 540, ao Sr. chefe do Departamento do Material da Prefeitura do Distrito Federal, remetendo a relação dos automoveis de que tratou o officio desta Diretoria Geral n. C. 486, de 28 do mês proximo findo.

Dia 17

C. 541, ao Sr. diretor geral do Departamento do Trabalho, em resposta ao officio em que foram solicitadas informações sobre a importância distribuída à Comissão Central de Compras, na parte referente a esse departamento, declara que a diferença de 5:000\$000 encontrada em a nota n. 12.007, já foi retificada por esta diretoria, pelo officio n. C. 441, de 4 de julho ultimo.

Departamento Nacional do Trabalho

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 12 de agosto de 1931

Requerimento despachado:

Manoel Campos Duarte, pedindo arquivamento da reclamação que apresentou. — Arquive-se.

Dia 14

Offícios:

Ns. 146 e 147, aos Srs. Sarmiento & Martins e Augusto da Silva, respectivamente, convidando-os a cumprir o disposto no art. 81 do Código Commercial, tendo em vista as reclamações apresentadas a este Departamento por Manoel Pinto da Rocha e José Maria Pinto.

Ns. 148 e 149, aos Srs. Antonio Augusto Proença e o proprietario do Restaurante e bar das Flores, respectivamente, convidando-os a cumprir o disposto no art. 1.224, § 1º do Código Civil, tendo em vista as reclamações apresentadas a este Departamento por Joaquim Annes Rodrigues e Nicolau Ferreira Lobo.

Dia 15

Requerimentos despachados:

Antonio do Nascimento Almeida, Delmon Torres Menezes, Julio Rodrigues e Primitivo Vasquez, solicitando os benefícios do art. 81 do Código Commercial. — Arquive-se.

Albino de Araujo Tinoco, Alfredo Pereira, Euripedes Coimbra e Manoel da Silva, pedindo benefícios do art. 81 do Código Commercial. — Declarem quais as

funções que exerciam e a remuneração que recebiam.

Ofícios:

N. 150, ao diretor do Banco Holandês, convidando-o a prestar esclarecimentos no processo atinente à reclamação do seu ex-empregado Nelson Ferreira Porto.

N. 151, à Recebedoria do Distrito Federal, remetendo, para os fins convenientes, por não estar devidamente selada a petição de Leoncio Ribeiro Gomes.

N. 152, ao delegado do 10º distrito policial, solicitando providências para que os Srs. Sophia, Barbosa & Comp., compareçam a este Departamento, afim de prestarem esclarecimentos no processo concernente à reclamação do seu ex-empregado Casemiro Castro Ribeiro.

Ns. 153 e 154, aos Srs. Paz & Irmão e Martins d'Abreu & Comp., respectivamente, convidando-os a comparecer neste Departamento, afim de prestarem ao adjunto do patrono esclarecimentos a respeito das reclamações de Luiz Nascimento e José Andrade Mendonça.

N. 155, aos Srs. Irmãos Gonçalves & Comp., convidando-os a apresentar nova justificação no processo da reclamação de Carlos Lopes Ventura.

Ofícios 156 e 157, aos Srs. Jubino Martins e Polito Cursatis & Comp., respectivamente, convidando-os a apresentar com urgência as defesas nos processos relativos às reclamações de Telmo Martins Bernardes e Veremundo Garella.

Ofício n. 158, ao Dr. Antonio Evaristo de Moraes, consultor jurídico da Secretaria de Estado deste ministério, remetendo uma cópia do Memorial do Centro Internacional de Santos referente ao trabalho noturno de mulheres e crianças em hotéis e restaurantes.

Dia 17 de agosto de 1931.

Ofício n. 159, à Recebedoria do Distrito Federal, remetendo, para os fins convenientes por não estar devidamente selada a petição do Sindicato Brasileiro de Bancários.

Expediente da segunda seção

Requerimentos despachados

Albino Almeida Antas, solicitando a intervenção do Sr. ministro junto à Diretoria da Light para que seja readmitido. — Compareça a este departamento.

Dia 11

Luiz Cabral, pedindo contra Pilkington Bros. (Brasil) Ltd. uma indenização correspondente a quinze dias de férias. — Arquivo-se.

Dia 17

Innocencio Castro, pedindo reintegração na Leopoldina Railway. — Compareça a este departamento.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 15 de agosto de 1931

Pacheco Ferreira & Comp. (tres requerimentos), Companhia Souza Cruz (tres requerimentos), Paulo Kraemer & Filho (tres requerimentos), Arnoldo Couto & Comp., Silveira Martins & Comp., Pinto Lucena & Comp., C. Cruz & Comp. Ltda., Companhia Indústria Papeis e Cartonagem e Costa & Fagundes. — Lavre-se o termo.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PATENTES

Dia 15 de agosto de 1931

Agostinho Rodrigues, Baker & Company, Incorporated e Adria A. G. — Lavre-se o termo.

Eastman Kodak Company. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Willie Holdsworth (comprovação de uso efetivo). — Deferido.

Antonio Longo (processo 8.335-931). — Junte-se ao processo referente.

Momsen & Harris (quatro requerimentos procs. 8.398-931, 8.400-931, 8.397-931 e 8.399-931). — Expeçam-se guias.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediram registro C. Cruz & Comp. Ltda., destinada aos artigos da classe 50 J (depósito número 20.853, de 15 de agosto de 1931):

Consiste na representação das palavras «Pátria Portuguesa» escritas em sentido horizontal, em tipo gótico, superpostas a uma pena de pato.

Inferiormente a estas palavras está escrito «Pela Pátria — Pela Tradição — Pela Raça», com o mesmo tipo de letra (gótico).

Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir revistas, trabalhos tipográficos e um jornal, de sua indústria e comércio, incluídos na classe 50, letra J.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Pinto Lucena & Comp., destinada aos artigos nas classes 41, 46, 38 e 50 F e J (depósito n. 20.854, de 15 de agosto de 1931):

Consiste a marca em um rótulo representando em miniatura o frontispício de uma folha de papel, tendo no centro o desenho de dois pequenos oiteiros unidos e na parte superior a designação: — BLOCO — e na parte inferior a firma.

A marca, que pode variar em cores e dimensões, servirá para distinguir chá, mate, cêra, chocolate, leite, farinhas alimentícias, polvilho, sabão, papel de embrulho e de escrever e sabão bloco, incluído nas classes 41, 38, 46 e 50 F J.

Descrição da marca para que pediram registro Costa & Fagundes, destinada a artigos da classe 2 (depósito n. 20.855, de 15 de agosto de 1931):

Consiste em uma etiqueta retangular guardada por uma moldura. A etiqueta representa uma paisagem campestre, na qual, no primeiro plano, vê-se a figura de um homem com um dos joelhos em terra, os braços abertos e descansando sobre o ombro esquerdo um bastão. Ladeando o homem vê-se, à esquerda um bovino deitado e à direita um de pé. Acima da figura está uma faixa com as palavras «Salvador São Roque» — «Cura diarreia e mal triste dos bezerros». No segundo plano vêem-se diversas árvores, cercas e dois bovinos.

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir um preparado veterinário, na classe 2, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Indústria Papeis e Cartonagem, destinada a artigos da classe 38

(depósito n. 20.856, de 15 de agosto de 1931):

Consiste em um disco radiante, no centro do qual lê-se a palavra característica «Jambô». Na parte superior do disco, sobre os raios, lê-se «Papel higiénico», à esquerda a palavra «Marca» e à direita «Registr.». Na parte inferior, abaixo dos raios, vê-se um monograma formado pelas letras «CIPEC». O desenho acima descrito acha-se colocado entre dois traços duplos sinuosos.

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir papel higiénico, na classe 39, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Souza Cruz, destinada a artigos da classe 44 (depósito n. 20.857, de 15 de agosto de 1931):

Consiste na palavra «Pampa», disposta em um retângulo.

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir fumo em folha, em corda e em rolo, fumo picado, desfiado e migado, acondicionado em latas, pacotes e quaisquer outros recipientes adequados; cigarritos e cigarros de palha; artigos para fumantes, tais como: piteiras, cachimbos, cachimbos orientais (narguileh), boquilhas, cigarreiras para cigarros e bolsas para fumo, isqueiros, resíduos de fumo e rapé, palha para cigarros, papel para cigarros em carteiros ou bobinas, com ou sem boquilha e bem assim cigarros, na classe 44, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Souza Cruz, destinada a artigos das classes 44 e 46. (Depósito número 20.858, de 15 de agosto de 1931):

Consiste essencialmente nas palavras «Aigle d'Or», encerradas em um retângulo.

Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir fumos em folha, em corda e em rolo, fumos picado, desfiado e migado; acondicionados em latas, pacotes e quaisquer outros recipientes adequados, cigarritos e cigarros de palha, e artigos para fumantes, tais como: piteiras, cachimbos, cachimbos orientais (narguileh), boquilhas, carteiros, cigarreiras para cigarros, bolsas para fumo, isqueiros, resíduos de fumo e rapé, palha para cigarros, em carteiros ou bobinas, e bem assim cigarros e charutos na classe 44; fosforos de cêra, de madeira, de papel e qualquer substância fibrosa ou não, na classe 46, da importação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Souza Cruz, destinada a artigos da classe 44. (Depósito n. 20.859, de 15 de agosto de 1931):

Consiste na representação de um pacote aberto para fumo, no qual se vê, na parte que representa a frente, as palavras «Fumo Holandês», dispostas em um painel, e abaixo deste o nome «Companhia Souza Cruz». Na parte que forma o fundo do pacote vê-se o nome «Companhia Souza Cruz», disposto em um painel. Acima do painel vê-se a marca da Companhia, representando uma estrela em um conjunto em forma de selo, e abaixo o endereço da depositante. Nos dois pequenos retângulos que formam os lados superior e inferior do pacote lê-se «Gramas 25». Finalmente, nas partes laterais do pacote, lêem-se os diversos endereços da depositante.

Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir tabaco (fumo), manufaturado ou não na classe 44, da importação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Paulo Kraemer & Filho, destinada a artigos da classe 3. (Deposito n. 20.860, de 15 de agosto de 1931):

Consiste em um rótulo retangular formado por uma cercadura de fantasia, tendo ao alto a palavra «Cornutol», e a seguir: «Paulo Kraemer & Filho — Rua Destino, 12 — Porto Alegre».

A marca, que poderá variar em dimensões e cores, serve a distinguir um preparado farmacêutico (omeopático), da fabricação e comércio dos depositantes, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Paulo Kraemer & Filho, destinada a artigos da classe 3. (Deposito n. 20.861, de 15 de agosto de 1931):

Consiste em um rótulo retangular formado por uma cercadura de fantasia, tendo ao alto a palavra «Asardol», e a seguir: «Paulo Kraemer & Filho — Rua Destino, 12 — Porto Alegre».

A marca, que poderá variar em dimensões e cores, serve a distinguir um produto farmacêutico (omeopático), da fabricação e comércio dos depositantes, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Paulo Kraemer & Filho, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 20.862, de 15 de agosto de 1931):

Consiste em um rótulo retangular, formado por uma cercadura de fantasia tendo, ao alto, a palavra «Monol» e, a seguir, as palavras: «Paulo Kraemer & Filho — Rua Destino 12».

A marca, que poderá variar em dimensões e cores, serve para distinguir um produto farmacêutico (homeopático), da fabricação e comércio dos depositantes. Classe 3.

Descrição da marca para que pediram re-
novação do registro Pacheco Ferreira &
Comp., destinada a artigos da classe 41
(deposito n. 20.863, de 15 de agosto de
1931):

Consiste em um globo circundado por uma faixa em que se lê a palavra «Cruzeiro» e tem a constelação nas extremidades do globo. Ladeando o globo vêem-se entrelaçados dois ramos de café e os dizeres por baixo do globo «Marca Registrada» e em cima o nome «Café».

O emblema cuja marca principal já vêm adotando há muitos anos sob a denominação de «Café Cruzeiro», servirá para distinguir esse produto e variará em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediram registro Silveira Martins & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 20.864, de 15 de agosto de 1931):

Consiste nos dizeres característicos «Especial—Café Fluminense» vendo-se mais o seguinte: «O mais saboroso—moldo à vista do freguez—Marca registrada—Silveira Martins & Comp. A palavra «especial», está entre três traços, sendo que as palavras «Café Fluminense» se encontra escrita em forma de semi-círculo, tendo por baixo um pequeno desenho. Todos estes dizeres, ficam dentro de um retângulo enfeitado.

Reivindicando o direito exclusivo do uso da referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos de seu comércio, pertencentes à classe 41 de sua indústria e comércio, podendo também ser usada em todos os seus impressos, rotulagem, anúncios de qualquer espécie. Classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Pacheco Ferreira & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 20.865, de 15 de agosto de 1931):

Consiste nas palavras características «Café Extra». O clichê da referida marca é formado por uma estrela com cinco pontas tendo o seu interior a disposição de um círculo que acha-se dividido em duas partes por uma faixa em forma de um arco e onde se lê a palavra «Extra». No alto do desenho nota-se a palavra «Café» e em baixo da referida estrela e entre duas das suas pontas vê-se as palavras «Marca Registrada». Contornando a mencionada estrela nota-se dois ramos de café entrelaçados e ligados na parte de baixo por um laço.

Reivindicando o direito exclusivo do uso da referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir o artigo de seu comércio e indústria, pertencente a classe 41, podendo também ser usada em todos os seus impressos, rotulagem, anúncios de qualquer espécie.

Descrição da marca para que pediram registro Pacheco Ferreira & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 20.866, de 15 de agosto de 1931):

Consiste na palavra característica «Cruzeiro». No clichê nota-se uma meia lua dentro da qual acha-se um círculo dividido ao meio por uma faixa em disposição concava e dentro da qual lê-se a palavra «Cruzeiro». Na parte superior do círculo e dentro vê-se duas estrelas e na parte de baixo nota-se também três estrelas. Na parte superior e externamente do referido círculo, nota-se uma aguilha com as azas abertas, prompta a alçar o vôo, tendo no bico um ramo de café. No espaço compreendido entre a meia lua e o círculo, vê-se dois ramos de café, atados por um laço que se acha na parte inferior do referido círculo.

Reivindicando o direito exclusivo do uso da referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos de seu comércio e indústria, pertencentes a classe 41, como sejam: café de toda a espécie, chocolate, manteiga, maté, balas, leite e biscoitos, podendo também ser usada em todos os seus impressos, rotulagem, anúncios de qualquer espécie.

Descrição da marca para que pediram registro Arnaldo Couto & Comp., destinadas a artigos da classe 50 F (deposito n. 20.867, de 15 de agosto de 1931):

Consiste no seguinte: um rótulo de forma rectangular; cercado de vinhetas de fantasia, onde se lê em sentido diagonal, partindo do ângulo esquerdo inferior do rótulo, em direção do ângulo direito superior, em caracteres fortes, a palavra «Bri-Soalho». À esquerda do rectângulo na parte superior; antes da palavra «Bri-Soalho», lê-se: Produto à base de cera para lustrar soalhos moveis ou linoleos. Seca rapido-sem escovar. À direita do rectângulo e na parte inferior, logo depois da palavra «Bri-Soalho», lê-se—marca registrada. Vende-se em todas as casas de ferragens e armazens. «Arnaldo Couto & Comp.» Rua Escobar 35. Telefone 1111. Rio de Janeiro.

Todos estes dizeres poderão ser empregados em rótulos de qualquer tamanho e impressos em qualquer cor, servindo para distinguir o produto do seu fabrico acima denominado e que se acha incluído na classe 50 F.

Pontos característicos da invenção «aparelhos de lançadeiras de teares». Para a

qual pediu privilegio Agostinho Rodrigues (deposito n. 10.337, de 15 de agosto de 1931):

Um taco ou marletele propulsor de lançadeira de tear, caracterizado por ser composto de camadas de couro cru, sendo e camadas internas de couro curtido (por exemplo, a salas de cromo) alternadas com as de couro cru, ou uma só tira de couro curtido no interior do taco.

Pontos característicos da invenção de «Processo para fatura de dispositivos retentores para dentaduras», para a qual requer privilegio Baker & Company, Incorporated (deposito n. 17.333, de 15 de agosto de 1931):

1º, um processo para fatura de dispositivos retentores para dentaduras, que consiste: em conformar ou ajustar um corpo dobrável, de folha metálica preferivelmente, a um molde; e em aplicar um retesamento de reforço ao corpo já conformado;

2º, o processo acôrde com o ponto 1, em que se solda o retesamento ao corpo já conformado;

3º, o processo acôrde com o ponto 1, em que ao mesmo corpo se aplica solda rígida ou similar;

4º, o processo acôrde com os pontos 1 a 3, em que se aplica a solda rígida ou similar na parte interna e concava do corpo conformado;

5º, o processo acôrde com os pontos 1 a 4, em que o corpo metálico tem uma nervura vertical, e em que a solda rígida ou similar é aplicada ao lado do corpo, já conformado, em que se acha a mesma nervura.

6º, o processo para fatura de dispositivos retentores para as dentaduras, que consiste: em aplicar cera a um corpo composto de uma chapa de metal dobrável ou maleável; em conformar ou ajustar o mesmo corpo, já com a cera disposta nelle, a um molde; e em remover a composição de cera; e em aplicar por fim a solda rígida ou similar ao corpo já conformado;

7º, um dispositivo retentor para dentaduras, compreendendo um corpo maleável já conformado ou ajustado a um molde; e um retesamento para este corpo e a ele preso depois que o mesmo corpo houver sido conformado;

8º, o dispositivo acôrde com o ponto 7, compreendendo um retesamento ou solda rígida presa ao corpo;

9º, o dispositivo acôrde com o ponto 7, compreendendo o corpo, maleável, com um bordo levantado; e um elemento de retesamento preso ao lado, do mesmo corpo, em que se acha o citado bordo;

10º, um dispositivo de retenção para dentaduras, em que o corpo compreende uma tira de metal flexível ou maleável apta para se conformar ou a justar com um modelo ou molde, e tendo um rebaixo o longo em um dos lados para receber ali o material de retesamento e reforço, depois de conformado o corpo;

11º, um dispositivo de retenção para dentaduras, compreendendo a parte do corpo maleável ou flexível a ser conformada ou ajustada com o molde; e um elemento de retesamento a prender-se na citada parte do corpo depois que este corpo haja sido conformado.

Pontos característicos da invenção de «processo para produção de películas cinematográficas, para a qual requer privilegio Eastman Kodak Company, (deposito número 10.339, de 15 de agosto de 1931):

1º, um processo para produção de películas cinematográficas destinadas a projeções, que

consiste: em se tirar uma série de fotografias ao longo de uma das metades da película ou «fita»; em tirar uma outra série de fotografias ao longo da outra metade da mesma fita ou película; em fender a película ao longo da sua linha central; e em unir depois as meias fitas resultantes de forma a comporem uma fita continua;

2, o processo para produção de películas cinematográficas destinadas a projeção, que consiste em tirar uma série de fotografias ao longo de cada metade da mesma película, fendendo-a depois ao longo de sua linha central longitudinal;

3, o processo para produção de películas cinematográficas para projeção, que consiste em tirar duas séries de fotografias que se estendem no comprimento da mesma película, fendendo depois esta película na linha longitudinal, que fica entre as duas séries de fotografias;

4, o processo para produção de películas fotográficas cinematográficas impressas, que consiste em tirar uma série de exposições ao longo de uma das metades da película: em tirar outra série de exposições ao longo da outra metade da mesma película; em revelar depois a película mediante um processo de inversão; e em fender por fim esta película ao longo da linha média longitudinal;

5, processo para produção de películas cinematográficas para projeção, impressas, que consiste: em tirar duas séries de exposições no sentido longitudinal da película, revelando depois esta ultima mediante um processo de inversão; em fender as películas entre as duas séries longitudinaes das fotografias que resultam da revelação; e em unir por fim uma das extremidades de uma série e uma extremidade da outra série, de maneira a formarem uma só fita;

6, o processo para produção de películas cinematográficas impressas, que consiste: em fazer uma série de exposições ao longo de metade de um negativo, e outra série de exposições ao longo da outra metade do mesmo negativo; em desenvolver destas imagens, ou revelar, duas séries de fotografias no mesmo negativo, em imprimir as citadas imagens em uma película positiva; e em fender este positivo de modo a dividir as duas séries de imagens em duas fitas separadas;

7, o processo de produção de película cinematográfica para projeção, que consiste em dotar a película com umas séries de listas de fotografias, paralelas e estendidas ao longo da mesma película; e em fender esta película entre todas as séries ou listas de fotografias, a fim de que formem uma pluralidade de fitas comportando, cada uma destas fitas, uma série de fotografias;

8, o processo para produção de películas cinematográficas impressas, que consiste: em apresentar uma película com uma pluralidade de séries de fotografias, paralelas e estendidas no sentido de comprimento da película; em fender esta película entre todas estas séries paralelas, de modo a formarem uma pluralidade de fitas ou tiras comportando, cada uma, uma série de fotografias; e em unir as duas fitas ponta com ponta, a fim de comporem uma só fita continua;

9, o processo para produção de películas cinematográficas impressas, que consiste: em apresentar uma série de fotografias correndo no comprimento da película; em apresentar uma outra série de fotografias correndo ao lado da primeira mas em direção contrária; em fender a película de modo a formar duas fitas da própria película, tendo cada uma dessas fitas uma série

de fotografias; em inverter uma ou mais das citadas fitas ponta por ponta e dispondo-as ponta com ponta; e em unir por fim estas pontas a fim de se compôr a fita da película em um corpo ou «film» continuo.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.234, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America em 29 de agosto de 1930, sob n. 478.589.

Pontos característicos da invenção de «um apoio para construções, com parte inferior fixa e parte superior movel dentro da primeira», para a qual requer privilegio Adria A. G., (deposito n. 10.340, de 15 de agosto de 1931):

1º, um apoio para construções, com parte inferior fixa e parte superiores movel dentro da primeira, caracterizado, por se achar, nos angulos da parte inferior feita de ferro perfilado U, previsto um órgão de trava, que desencaixa automaticamente com a suspensão da parte superior, com a baixada da mesma porém exerce o seu efeito de trava;

2º, um apoio para construções conforme reivindicação 1, caracterizado, por se acharem previstos nos dois angulos da parte inferior fendas ascendentes em sentido diagonal, em que, ao ser suspensa a parte superior do pino atravessado como órgão de trava, é, pelos cantos superiores dos dentes inclinados, que se cruzam com estas fendas, dentes estes da parte superior movel entre os angulos, suspenso, até que seja deslocado até passar os dentes da parte superior e então por encaixe no dente imediato da parte superior, prende a mesma;

3º, um apoio para construções, conforme reivindicação 2, caracterizado, por ser a parte superior movel também feita de ferro perfilado U e possui angulos laterais dentados;

4º, um apoio para construções, conforme reivindicação 2, caracterizado por possuir a parte superior movel, na sua inferioridade inferior, garras, que pegam por fóra dos angulos da parte inferior;

5º, um apoio para construções, conforme reivindicação 2, caracterizado por consistir a parte superior do ferro perfilado T, com barra dentada e a sua base ser movel sobre a base de ferro perfilado T, fixado na parte interna do ferro perfilado em U da parte inferior e ter previsto, na sua extremidade inferior garras que pegam por fóra a base de ferro perfilado T fixo;

6, um apoio para construções, conforme reivindicação 1, caracterizado por ser o órgão de trava uma asa de chapa, apoiado e ligado por charneiras na parte superior, cortados em diagonal, correspondente à inclinação dos dentes da parte superior, cuja asa é automaticamente desencaxada com a suspensão da parte superior, pelos dentes da mesma, encaixando porém nos dentes da parte superior, na baixada da mesma, prendendo assim esta parte superior;

7, um apoio para construções, conforme reivindicação 1, caracterizado por ser o órgão de trava um rolo triangular, disposto de forma que possa rodar, nas extremidades superiores dos angulos de ferro perfilado U de que é angulos da parte superior, foi escolhida de forma tal, que com suspensão da parte superior, o rolo, automaticamente e sem fazer nenhum efeito, seja rodado, na

baixada da parte inferior, porém seja atacado pelos cantos com acabamento aspero e travar a parte superior;

8º, um apoio para construções, conforme reivindicação 1, caracterizado por possuir a parte superior angulos laterais sem dentes e se acharem previstos nos angulos de ferro perfilado U da parte inferior, fendas de forte inclinação em que se acha colocado um rolo cancelado que, com a suspensão da parte superior é correspondentemente rodado na baixada da parte superior, porém, é encaixados nas fendas e trava a parte superior;

Finalmente reivindicamos os beneficios da Convenção Internacional, de acordo com o art. 38 do regulamento anexo ao decreto n. 16.234, de 19 de dezembro de 1923, visto ter sido depositado o mesmo pedido de privilegio na Repartição Oficial de Patentes da Suissa em 16 de agosto de 1930, sob numero 76.236.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 14 de agosto de 1931

Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 2.502—Remetendo os boletins da renda arrecadada, nos nucleos coloniais Senador Esteves Junior, Anitapolis, Inconfidentes, João Pinheiro, Monção, Senador Correia, Apucarana, Iapó, Taio, Candido de Abreu e Cruz Machado.

N. 2.503—Solicitando providencias a fim de que o Ministerio da Viação autorize a Repartição Geral dos Telegrafos a conceder franquia telegrafica, em objeto de serviço público, ao Sr. José Aracy Ubirajara, encarregado do Posto Indigena em Aguas Belas, em Pernambuco.

—Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 2.504—Comunicando que no mês de junho ultimo foram consumidos 305 litros de leite de vaca, do pedido feito no talão n. 2.584, de 29 de maio deste ano.

Sr. diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 2.505 — Remetendo uma comunicação da funcionaria deste Departamento Nacional, D. Pharaide Sá de Sampaio.

Anexo: Um documento.

N. 2.506 — Transmittido, por cópia, o officio do diretor da Ilha das Flores, em relação ao pedido de remessa à Comissão de Sindicancias do Ministerio da Agricultura, do livro de registro de inventario, daquela hospedaria.

— Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 756 — Restituindo, devidamente informado, o processo D. C. 8.060/30, relativo ao pagamento e salarios reclamados por João Marinho e Constante Cajuk, quando trabalhadores em o nucleo colonial "Cruz Machado".

— Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento em Minas Gerais:

N. 2.510 — Autorizando a abrir con-

currencia publica para a venda de seis alqueires de terras situadas no nucleo colonial "João Pinheiro".

N. 2.511 — Autorizando a abrir currencia publica para a venda de sete alqueires de terras de serrado, situadas no nucleo colonial "João Pinheiro".

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 119 — SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE JULHO DE 1931

Presidencia do Sr. ministro Agenor de Roure.
Representante do Ministerio Publico,
Dr. Octavio Tarquinio de Souza. — Secretario,
Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Tavares de Lyra e Thompson Flores, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Passos Miranda, A. Oliveira Lima e Eduardo Lopes.

Relatados pelo Sr. ministro Dr. Alfredo Valladão:

Requerimentos:

De Arlindo Ribeiro Nunes, ex-coletor federal da 2ª Coletoria de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, pedindo a tomada das suas contas.

De D. Christina Fioravanti Bittencourt, pedindo a tomada das contas do seu marido, Manoel Pimentel de Barros Bittencourt, ex-coletor federal de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro.

O Tribunal resolveu que sejam tomadas as contas dos citados responsáveis por funcionários da 3ª Diretoria, dentro das horas do expediente.

— Relatado pelo Sr. ministro Dr. Barros Lima:

Requerimento de Eduardo A. Ballard pedindo a tomada das contas do seu afilhado, Edgard Ballard, ex-coletor federal da 2ª Coletoria de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro. — Convertiu-se o julgamento em diligência para que a 3ª Diretoria informe se na Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro existem elementos para a tomada das contas do aludido coletor.

— Relatados pelo Sr. ministro Dr. Tavares de Lyra:

Requerimentos:

De Sebastião Antonio Marino, ex-coletor federal de Olimpia, Estado de São Paulo, pedindo a tomada de suas contas. — O Tribunal resolveu que se officie ao delegado do Tribunal em São Paulo no sentido de levantar as contas do responsável de quem se trata.

De Paulo de Avellar Figueira de Mello, pedindo a tomada das contas de Max Meleiros e Antonio da Cunha Azevedo, respectivamente, coletor e escrivão da Coletoria Federal de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro. — O Tribunal mandou arquivar de acordo com os pareceres.

— Relatados pelo Sr. auditor Dr. Passos Miranda:

Processos:

De tomada de contas:

N. 23.248, de Raul Martins de Oliveira, aspirante comissario, em serviço na Escola

de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1927.

N. 22.849, de André Tonial, ex-agente do correio de Montevideo, Estado do Rio Grande do Sul, de 9 de setembro a 31 de dezembro de 1912.

N. 23.069, de Einar Lima de Leiria, segundo tenente comissario, em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1929.

N. 23.193, de Roberto Domingues Machado, aspirante a comissario, em serviço no contra-torpedeiro «Piauí», de 1 de janeiro a 30 de setembro de 1927.

N. 23.194, do mesmo, em serviço na canhoneira «Olápok», de 15 de abril a 31 de dezembro de 1928.

N. 23.078, de Eliseu Candido Vianna, secretario da Capitania dos Portos do Estado da Paraíba, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928.

N. 22.964, de José de Lemos Cunha, capitão-tenente, immediato do navio-mineiro «D. N. O. G.», de maio a dezembro de 1929;

N. 23.246, de Waldemar de Souza Imenes, 2º tenente comissario, em serviço no C. T. «Mato-Grosso», de 1º de janeiro a 31 de julho de 1927;

N. 23.249, de Raul Himold de Souza Soares, 1º tenente, comissario, em serviço no C. T. «Rio Grande do Norte», de 1 de julho a 31 de dezembro de 1927;

N. 23.250, ao mesmo, no periodo de 1 de janeiro a 12 de novembro de 1929;

N. 23.251, de Carlos Teixeira da Motta, capitão-tenente, comissario, em serviço na Imprensa Naval, de 1 de maio de 1925 a 25 de janeiro de 1928;

N. 23.245, de Waldemar de Souza Ismênes, 2º tenente, comissario, em serviço no C. T. «Mato-Grosso», de 14 de setembro a 31 de dezembro de 1925;

N. 23.247, de Raul Martins de Oliveira, 1º tenente, comissario, em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte, de 1 de maio a 31 de dezembro de 1926;

N. 23.252, de Carlos Teixeira da Motta, capitão-tenente, comissario, em serviço no cruzador «Rio Grande do Sul», de 11 de fevereiro de 1928 a 15 de janeiro de 1930;

N. 23.239, de Alzerino Valladares, tesoureiro da Administração dos Correios de Campo Grande, Estado de Mato Grosso, de 4 de outubro de 1926 a 31 de dezembro de 1927;

N. 23.052, de Maria Abbadia Bandeira, ex-agente do correio de Coxim, Estado de Mato Grosso, de 1 de janeiro de 1928 a 15 de novembro de 1930;

N. 23.051, de José França de Mendonça, agente do correio de Engenheiro Lisboa, Estado de Minas Gerais, de 7 de novembro de 1926 a 31 de dezembro de 1930;

N. 22.932, de Max José Steiner, ex-agente do correio de S. Martinho, de 20 de setembro de 1921 a 19 de agosto de 1930;

N. 22.931, de D. Otília do Rosario Vieira, ex-agente do correio de Sítio (estação), Estado de Minas Gerais, de 1 de julho a 11 de outubro de 1930;

N. 23.006, de José Maria da Silva, ex-agente do correio de Buriti, Estado de Minas Gerais, de 7 de abril de 1927 a 7 de outubro de 1928;

N. 22.933, de Pedro Ady, ex-agente do correio de Pauci Novo, Estado do Rio

Grande do Sul, de 15 de fevereiro de 1919 a 20 de fevereiro de 1928;

N. 22.112, de Jeronymo Henrique Pereira de Carvalho, ex-agente do correio de Jacaré-paguá, no Distrito Federal, de 19 de março de 1892 a 23 de igual mês de 1896;

N. 22.997, de D. Philomena Troncoso, agente do correio de Igarahi, Estado de São Paulo, de 29 de julho de 1925 a 31 de dezembro de 1930;

N. 23.045, de Joanna Belmira Baldaça, ex-agente interina, do correio de Porto dos Ganchos, Estado de Santa Catarina, de 15 de dezembro de 1929 a 31 de março de 1930;

N. 23.048, de Jorge Bittencourt, ex-agente do correio de Imaruhy, Estado de Santa Catarina, de 25 de julho de 1916 a 30 de setembro de 1930;

N. 23.223, de D. Esther de Azevedo, ex-agente do correio de Itingui, Estado de Minas Gerais, de 1 de agosto de 1922 a 28 de julho de 1925;

N. 23.225, de D. Aurea Guimarães Machado, ex-agente do correio de Martinópolis, Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1925 a 11 de março de 1929;

N. 23.236, de Sebastião Pereira da Silva, agente do correio de Vila Arcebispo, de 7 de maio a 31 de dezembro de 1921;

N. 23.171, de Antonio José de Mello Figueiredo, tesoureiro do Distrito Telegrafico do Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro de 1931 (exercício de 1930);

N. 23.231, de Bento de Mello Vieira Bastos, ex-administrador da mesa de rendas federais de Vila Nova, Estado de Sergipe, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1904 e de 1 de setembro de 1905 a 16 de maio de 1906;

N. 23.035, de Lamaatine Soares Damazio, ex-coletor federal de Garça, Estado de São Paulo, de 12 de março a 10 de outubro de 1930;

N. 23.075, de Francisco Flenyxenx, 2º tenente dentista contratado, em serviço a bordo do encouraçado S. Paulo, de 7 de fevereiro a 9 de julho de 1923.

O Tribunal julgou quites os aludidos responsáveis e nessa conformidade mandou lavrar acórdão.

N. 23.186, de Anna Antonia Martins Pereira, ex-agente do Correio de Louveira, Estado de S. Paulo, de 1 de agosto de 1925 a 14 de agosto de 1926;

N. 23.005, de Laurindo Cesar de Siqueira, ex-agente do Correio de Polyrendaba, Estado de S. Paulo, de 2 de maio de 1922 a 17 de julho de 1927.

O Tribunal julgou os mencionados responsáveis em crédito, pelos quantias respectivamente de 84\$744 e 67\$740 e mandou lavrar nessa conformidade os devidos acórdãos.

N. 22.115, de Deolinda Alves de Menezes, ex-agente do Correio de Rio das Piabas, no Distrito Federal, de 1 de dezembro de 1897 a 31 de maio de 1898;

N. 22.113, de Antonio dos Santos Lima, ex-agente do Correio de Jacarépaguá, no Distrito Federal, de 9 de julho de 1902 a 14 de setembro de 1903;

N. 22.830, de Alvaro Mendes de Moraes, ex-coletor federal, interino, em Piracicaba, Estado do Piauí.

O Tribunal mandou lavrar acórdãos julgando os citados responsáveis em débito, pelas importancias, respectivamente, de réis 19\$800, 13\$200 e 10\$132.

N. 23.156, de Rufino de Oliveira Lopes, coletor federal de Rio Preto, Estado de São

Paulo, de janeiro de 1913 a 31 de dezembro de 1921.—Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de que trata o Sr. Dr. representante do Ministério Público em seu parecer.

N. 23.149, de José da Rocha Pinto Bastos, coletor federal de S. Bernardo, Estado de S. Paulo, de 9 de novembro de 1927 a 30 de junho de 1930.—Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de se solicitar a informação a que se refere o Sr. Dr. representante do Ministério Público.

N. 22.831, de Alvaro Mendes de Moraes, escrivão da Coletoria Federal de Piracuruá, Estado do Piauí, de 5 de agosto de 1910 a 30 de setembro de 1913 e de 1 de novembro de 1913 a 31 de dezembro de 1914.—Convertu-se em diligência o julgamento, para o fim indicado no parecer do Sr. Dr. representante do Ministério Público.

N. 22.151, de Americo Vieira Perdigão, agente do Correio de Urucuriuba, Estado do Amazonas, de 7 de junho de 1915 a 14 de março de 1929. O Tribunal resolveu admitir o recurso interposto pelo Sr. Dr. representante do Ministério Público, para o fim de se proceder a revisão do processo.

De baixa de fianças:

Requerimento de Gustavo Octaviano Ferreira Sobrinho, ex-agente do Correio de Varginha, Estado de Minas Gerais, pedindo baixa de fiança.—O Tribunal resolveu autorizar o levantamento da fiança de que se trata.

De comprovação de adiantamentos:

De 625, que, pelo pagador da 2ª Pagadoria do Tesouro Nacional Leopoldo Feliciano Dias da Costa, foi recebido para despesas a seu cargo no 2º trimestre do corrente ano.

De 4.555, que, pelo encarregado da Estação de Monta da Barra, Estado da Bahia, José Soares Vieira Sobrinho, foi recebido para despesas a seu cargo no 2º trimestre deste ano.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dos citados adiantamentos procedendo-se de acordo com os pareceres.

—Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Processos:

De tomada de contas:

N. 21.253, de Joaquim Marques Maia do Amaral, pagador da Marinha, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1929.

N. 22.953, de Victor Bussmeyer Caminha, 2º tenente comissário da Marinha, quando serviu no Centro de Aviação Naval em Santa Catharina, de 1 de abril a 31 de dezembro de 1931.

N. 23.243, de Gustavo Cardoso Garnier, 1º tenente comissário servindo no Centro de Torpedeiros Amazonas, de 9 de junho a 31 de dezembro de 1923.

N. 23.241, idem, idem, idem, de 1 de janeiro de 1930 a 30 de dezembro de 1930.

N. 23.242, idem, idem, idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1931.

N. 23.201, de Manoel Flávio de Sampaio, 2º tenente comissário, servindo na seção de livros da Diretoria de Fazenda da Marinha, de 4 de abril a 31 de dezembro de 1923.

N. 23.232, de idem, idem, idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1929.

N. 23.293, de idem, idem, idem, de 1 de janeiro a 31 de abril de 1930.

N. 22.117, José Sario de Sant'Anna, ex-agente do Correio do Rio da Prata do Ca-

buçu, no Distrito Federal, de 3 de outubro de 1892 a 30 de novembro de 1898;

N. 22.110, de João Paulo Marques, ex-agente do Correio do Rio das Piabas, idem, de 1 de junho a 18 de dezembro de 1898;

N. 23.195, de Victor Mondaini, 1º tenente comissário, servindo na Enfermaria Auxiliar de Copacabana, de 1 de outubro 1925 a 31 de março de 1926;

N. 23.197, idem, idem, idem do exercício de 1927;

N. 23.198, idem, idem, de 1 de janeiro de 1928 a 31 de maio de 1929;

N. 22.120, de Maria Christina Pinto Sampaio, ex-agente do Correio de Sapopemba, Distrito Federal, de 30 de maio de 1892 a 30 de outubro de 1895;

N. 23.123, de Ezequiel Mendonça ex-agente do Correio de Bom Jardim, Baía, de 9 de novembro de 1916 a 31 de dezembro de 1921;

N. 22.927, de Hortencio Ribeiro de Vasconcellos, agente do Correio de Gramma, S. Paulo, de 1 de agosto de 1921 a 31 de dezembro de 1930;

N. 23.215, de Hugo Negrini, agente idem de Rincão, idem, de 22 de maio de 1925 a 29 de julho de 1925;

N. 23.208, de Maximo Martinelli, 2º tenente comissário, servindo na Escola de A. Marinheiros de Santa Catharina, de 1 de janeiro a 31 de março de 1930;

N. 23.207, idem do mesmo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1929;

N. 23.145, de Maria Villela Budri, ex-agente do Correio de Aguas do Prata, São Paulo, de 1 de abril de 1923 a 30 de abril de 1929;

N. 23.148, de Plácido de Campos, agente idem de Palmeiras, idem, de 8 de junho a 29 de junho de 1925;

N. 23.145, de Manoel Gonçalves Filho, amanuense em comissão de agente do Correio de Lorena, idem, de 19 de dezembro de 1923 a 10 de março de 1926;

N. 23.184, de Palmira Rodrigues da Silva, idem, idem de Marracão, idem, de 10 de maio a 31 de dezembro de 1929;

N. 23.180, de Antonio Toledo Vernalha, ex-agente de S. João (Estação), idem, de 4 de abril de 1928 a 30 de setembro de 1929;

N. 23.032, de Jonas Honorato de Assis, idem de Nova Baden, Estado de Minas Gerais, de 20 de março de 1922 a 28 de outubro de 1930;

N. 23.227, de Carmelino José Ferreira, idem de S. Pedro de Alcantara, idem, de 9 de janeiro de 1913 a 31 de dezembro de 1921;

N. 23.222, de Santiago Villamorim, idem, de Pouso Alegre, idem, de 15 de julho de 1923 a 25 de janeiro de 1929.

N. 22.953, de João Carlos Clasen, idem, de S. Pedro de Alcantara, Santa Catharina, de 11 de março de 1927 a 30 de outubro de 1930.

N. 22.947, de João José da Silva, idem, da Armação, idem, de 1 de junho de 1930 a 31 de janeiro de 1931.

N. 33.423, de Luiz Carlos Leyrand, 2º tenente farmacêutico, servindo no Corpo de Marinheiros Nacionais, de 25 de setembro de 1923 a 18 de julho de 1930.

N. 23.123, José Teixeira Simas, secretário da Capitania do Porto do Estado de Sergipe, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1927.

O Tribunal julgou quites os aludidos responsáveis e, nessa conformidade, mandou lavrar acórdãos.

N. 23.114, de Luiz Marcantonio Greznaná, escrivão da coletoria federal de Antonio Prado, Rio Grande do Sul, de 1 de agosto de 1925 a 2 de setembro de 1930.

N. 23.121, de Sebastião de Souza Mattos, ex-coletor federal de Pindorama, S. Paulo, de 3 de junho de 1928 a 29 de março de 1929.

N. 23.112, de Attila Nogueira de Sá, escrivão da mesma coletoria, de 3 de junho de 1928 a 29 de maio de 1929.

N. 23.181, de Hypolito Antonio Vaz, ex-agente do correio de Jarinu, idem, de 1 de agosto de 1925 a 6 de janeiro de 1927.

N. 23.135, de Frederico Victorino dos Santos, ex-agente do correio de Paula Lopes, Santa Catharina, de 19 de julho de 1914 a 31 de maio de 1930.

O Tribunal julgou os aludidos responsáveis em credito, respectivamente, pelas quantias de 4\$583. 3:409\$385, 2:261\$767, 81\$984 e 3\$350, mandando lavrar acórdãos nesse sentido.

N. 23.137, de Paulina Timothea de Mayo, ex-agente do correio de Campos Novos, Estado de S. Paulo, de 1 de dezembro de 1921 a 6 de junho de 1925.

O Tribunal julgou o responsável em debito pela quantia de 70\$500 e, nessa conformidade, mandou lavrar acórdão.

N. 21.918, de Antonio Pereira Guimarães Filho, coletor federal de Campo Formoso, Baía, de 1 de janeiro de 1928 a 31 de dezembro de 1929.

N. 16.637, de Leofredo de Paula Ramos, escrivão da coletoria federal de Sete Lagoas, Minas Gerais, de 23 de outubro de 1919 a 15 de abril de 1915, exercícios de 1910 a 1915.

O Tribunal converteu em diligência o julgamento dos processos para o fim de se solicitar as informações a que se refere o Sr. Dr. representante do Ministério Público.

N. 23.236, de Rita Candida de Oliveira, agente do Correio de Santo André, Minas Gerais, antigo Santo Antonio do Gorutuba, de 1 de janeiro de 1914 a 31 de dezembro de 1921.—O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de ser intimada a responsável, como requereu o Sr. Dr. representante do Ministério Público.

N. 15.206, de Leopoldo Gondim Malta, ex-agente do Correio de Barcelos, Estado da Bahia, de 13 de agosto de 1911 a 6 de novembro de 1921.—O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução prestada pelo responsável.

N. 23.223, de ex-agente do Correio de Viamão, no Estado de Minas Gerais, dona Francisca Carolina de Moura, no período de 19 de setembro de 1903 a 31 de dezembro de 1907.—Convertu-se em diligência o julgamento, para que a 3ª Diretoria informe sobre o verdadeiro nome da agência do Correio.

De baixa de fiança:

Ofícios ns. 171 e 172, de 10 de março de 1931, da Delegação do Tribunal na Baía, encaminhando os requerimentos de Climério Martins da Costa, ex-escrivão da Coletoria Federal da Vila de Entre Rios, no mesmo Estado, e de Salvador Emiliano, fiador do dito ex-escrivão, solicitando baixa da fiança prestada em garantia da gestão do responsável, na importância de 1:503\$, sendo 500\$ em caderneta da Caixa Economica, de propriedade do primeiro, e 1:000\$ em uma apolice da Divida Pública, de propriedade do segundo. O Tribunal resolveu autorizar o levantamento da fiança.

Requerimento de Angelo Belli e outros, herdeiros de Antonio Silveira Ferreira, ex-agente postal em Eloy Mendes, Minas Gerais, pedindo certidão de provisão e baixa de fiança.—O Tribunal resolveu que seja dada certidão da provisão de quitação a que se refere o processo.

Requerimento de D. Laura Pithan Laguna, viúva do ex-escrivão da Coletoria Federal em Ijuhy, Estado do Rio Grande do Sul, pedindo levantamento de fiança prestada pelo seu falecido marido Tibúrcio Rios Laguna.—O Tribunal resolveu que se proceda à tomada de contas do responsável, de acordo com os pareceres.

De comprovação de adiantamento:

De 1:000\$, que, pelo conservador-preparador da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, Plínio Machado Vieira, foi recebido para despesas a seu cargo no corrente ano.

De 1:000\$, que, pelo escrivão com exercício no Hospital S. Sebastião, do Departamento N. de Saúde Pública, Raul de Campos Ferreira, foi recebido para despesas a seu cargo no 2º trimestre do corrente ano.

De 625\$, que, pelo pagador da 1ª Pagadoria do Tesouro Nacional, Luiz Pereira de Souza, foi recebido para despesas de condução no 2º trimestre.—O Tribunal julgou comprovada a aplicação dos adiantamentos de que se trata.

N. 22.338, de Lourenço Freschi Lavagnino, engenheiro chefe da 1ª Comissão da Rede de Viação Cearense pelos adiantamentos recebidos em abril e setembro de 1912 e janeiro de 1913 na Delegacia do Tesouro do Ceará.

O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de ser intimado o responsável, como requereu o Sr. representante do ministério publico.

De 30:000\$, que, pelo engenheiro condutor de 1ª classe da Fiscalização do Porto da Baía, Paulo de Carvalho Fontes, foi recebido para despesas a seu cargo no 1º trimestre do corrente ano.

De 500\$, que, pelo escrivão da Inspeção de Demografia Sanitária João Pinto da Rocha, foi recebido para despesas a seu cargo no 4º trimestre de 1930;

De 4:500\$, que, pela stenógrafa do serviço de enfermeiras Clelia Allevato, foi recebido para despesas a seu cargo no 1º trimestre.

O Tribunal resolveu converter em diligência o julgamento dos mencionados processos, para o fim de serem variados as faltas aludidas no parecer do Sr. representante do ministério publico.

— Relatados pelo Sr. auditor Eduardo Lopes:

Processos:

De Tomada de Contas:

N. 23.205, de Maximo Martinelli, 2º tenente comissário servindo no Centro de A. Naval, de 26 de agosto de 1927 a 30 de abril de 1928;

N. 22.777, de João Baptista Miranda, encarregado de diligências da Capitania dos Portos do Estado do Amazonas, de 30 de março a 4 de outubro de 1928;

N. 23.209, de Othon de Oliveira Pinto, 2º tenente comissário servindo no C. T. «Paraná», de 8 de fevereiro a 31 de dezembro de 1929;

N. 23.161, de Laura Barletta, ex-agente de Nova Paulicéa, Estado de S. Paulo, de

20 de agosto de 1921 a 20 de julho de 1927;

N. 22.573, de Angelo Tornatore, agente do Correio de Brodowski, idem, de 21 de novembro de 1927 a 31 de dezembro de 1930;

N. 23.164, de Anna de Oliveira Dolacio, ex-agente do Correio de Tanaby, idem, de 1 de março de 1924 a 25 de fevereiro de 1925;

N. 23.206, de Maximo Martinelli, 2º tenente comissário, servindo na Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catarina, de 1 de junho a 31 de dezembro de 1928;

N. 23.204, do mesmo, de 1 de janeiro a 31 de agosto de 1926.

O Tribunal julgou quites os aludidos responsáveis e nessa conformidade mandou lavrar acórdãos.

N. 23.147, de Severina Casarini Bachiega, ex-agente do Correio em Vila Novaes, São Paulo, de 25 de março de 1923 a 11 de janeiro de 1931.

N. 23.165, de João Franco Camargo, ex-agente do Correio em Perdões, idem, de 10 de janeiro de 1913 a 20 de outubro de 1929.

O Tribunal julgou os aludidos responsáveis em crédito, respectivamente, pelas quantias de 42:580 e 23:070, e nessa conformidade mandou lavrar acórdãos.

N. 23.160, de Paulo de Azevedo, coletor federal em Cosmópolis, S. Paulo, de 6 de junho de 1924 a 31 de dezembro de 1925.

N. 22.111, de Manoel Ribeiro de Siqueira, ex-agente do Correio em Crumarim, Distrito Federal, de 1 de janeiro de 1891 a 31 de maio de 1898.

N. 22.123, de Elmira Adelina de Almeida Freitas, ex-agente do Correio em Sapopemba, idem de 1 de novembro a 15 de dezembro de 1895.

N. 22.125, de José Fernandes da Silva, idem em Bom Sucesso de Inhaúma, idem de 18 de junho de 1895 a 16 de dezembro de 1895.

O Tribunal resolveu considerar em débito os aludidos responsáveis pelas quantias, respectivamente, de 3:040\$417, 7\$200, 23\$100 e 19\$800, e nessa conformidade mandou lavrar acórdãos.

Continuação do Dr. Eduardo Lopes:

Processos:

De tomadas de contas:

N. 18.033, de Leonor da Silva Coelho, ex-agente do Correio em Alambary (estação), Estado de S. Paulo, de 18 de outubro de 1918 a 7 de outubro de 1922.

N. 21.306, de Militão Silva, ex-agente do Correio em Itaquara, Estado de S. Paulo, de 15 de agosto de 1915 a 21 de agosto de 1925.

Havendo sido recolhidas aos cofres publicos as importancias, respectivamente, de 30\$430 e 73\$376, correspondentes aos alicances e juros de mora a cujo pagamento foram condenados os ditos responsáveis por acórdãos de 7 de março de 1928 e 10 de setembro de 1930, deliberou o Tribunal se expeça quitação aos mesmos responsáveis.

N. 16.666, de Henrique de Mello Vianna, ex-coletor federal em Sete Lagoas, Estado de Minas Geraes, de 26 de outubro de 1910 a 15 de abril de 1915.

N. 23.150, de João Antonio Cevallone, ex-escrivão da Coletoria Federal em Bofete, Estado de S. Paulo, de 5 de maio a 14 de setembro de 1925.

N. 23.151, de José de Camargo Aranha, ex-escrivão da Coletoria Federal em S. Bernardo, no mesmo Estado, de 9 de novembro de 1927 a 30 de junho de 1930.

N. 23.152, de João Dutra, ex-escrivão da Coletoria Federal em Rio Preto, no dito Estado, de 7 de março de 1914 a 31 de dezembro de 1923.

N. 23.155, de Antônio Graça Junior, coletor federal em Presidente Prudente, Estado de S. Paulo, de 21 de junho de 1921 a 17 de setembro de 1928.

N. 23.157, de Paulo Calvino, escrivão da Coletoria Federal em Santa Barbara, no mesmo Estado, de 8 de fevereiro de 1914 a 17 de junho de 1919.

O Tribunal converteu em diligência o julgamento dos citados processos, para o fim de se solicitar as informações a que se referem os pareceres do Sr. Dr. representante do Ministério Publico.

De baixa de fiança:

Requerimento de José Antonio Ribeiror ex-coletor federal de Theophilo Otoni, Estado de Minas Gerais, e de D. Alice Fiuza Marques, ex-agente do Correio de Itararé, Estado de S. Paulo, pedindo baixa de fiança.—O Tribunal resolveu autorizar o levantamento das fianças de que se trata.

De comprovação de adeanamento:

De 24:800\$, 5:000\$, 450\$, 800\$ e 80:760\$998, que foram recebidos respectivamente, por Wittus Christiano Woltner, auxiliar tecnico da Estação Experimental de Itaocara, Nestor Gonçalves de Siqueira, tesoureiro da Escola Nacional de Belas Artes, Alberto de Gusmão Lobo, escrivão da Inspeção de Higiene Industrial e Profissional, Antonio Lopes Junior, porteiro do Tribunal de Contas e Sebastião Pereira Leite, tesoureiro do Distrito Telegrafico do Estado de S. Paulo, para despesas a seu cargo no 2º trimestre do corrente ano 4º de 1930, 1º, 2º e 1º de 1930.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dos adiantamentos de que se trata.

De 34:375\$, que pela escrivania do Aprendizado Agrícola de Joazeiro, Estado da Baía, D. Maria Joana de Araujo Góes, foi recebido na delegacia fiscal do mesmo Estado, em 26 de agosto de 1927.—O Tribunal deixou de julgar legal a aplicação do adiantamento de que se trata, pelos fundamentos constantes dos pareceres.

De 2:000\$, que, pelo diretor do Posto Experimental de Veterinaria do Distrito Federal, Dr. Arthur Moses, foi recebido para despesas a seu cargo em 31 de março ultimo.—Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de se requisitar o processo a que se referem os pareceres.

De 200\$, que, pelo cartorário da Alfandega de Florianopolis, Estado de Santa Catarina, Manoel Licio da Silva Brasinha, foi recebido para despesas a seu cargo, na Delegacia Fiscal no dito Estado, em 21 de março ultimo.—Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de que trata o parecer do Sr. Dr. representante do Ministério Publico.

De 1.000:000\$, que pelo coronel Julio Caetano Horta Barbosa engenheiro chefe da Comissão Construtora da Estrada de Ferro Passo do Barbosa a Jaguarão, foi recebido em 12 de março ultimo para despesas a seu cargo.—Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de se officiar a Inspeção Federal das Estradas, solicitando a informação a que se referem os pareceres.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acórdãos lavrados nos processos abaixo julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Auditor Dr. Passos Miranda:

Sessões de 20 de maio, 17 e 24 de junho, 8 e 15 de julho de 1931.

Ns. 22.650 de Alberto de Azevedo Costa, 22.735 de João Baptista da Costa, 22.635 de

de José Pinto, 22.643 de José Joaquim de Oliveira Cardoso, 22.741 de Maria Villas Bôa de Aguiar, 22.646 de Emilio Joly, 22.714 de Leocício Barreto, 22.645 de Francisco Faria de Carvalho, 22.633 de Francisco Leovigildo de Albuquerque 22.627 do mesmo

22.641 de Manoel Seguir Tavares, 21.634 de Lourenço da Rocha Maciel, 22.713 de Antonio Benício de Farias, 22.677 de Romeu Marques Mariz, 22.676 de Oscar Lamenha Lins, 22.725 de José da Silva Braga, 22.726 de Luzia Ribeiro de Moraes, 22.640 de Manoel Gomes da Silva, 22.717 de Francisca Ferreira Guimarães, 21.521 de Leonel Augusto Ferreira, 22.629 de João Pio de Faria, 22.711 de Juvenino Alves Lima, 22.795 de Luiz Carlos Leyand, 22.107 de Vicente Passos Maia, 23.087 de Alvaro Dias Pereira de Oliveira, 23.033 de Alfredo Noronha, 23.034 de Silverio da Silva Moreira, 23.043 de Aurea Motta, 23.020 de Clementina Gonçalves Ferreira 23.019 de Almira de Araujo Fonseca, mandando expedir-lhes quitações.

N. 22.574 de Ludovina Soares da Silva, considerando em crédito pela importância de 117\$810 e mandando expedir-lhe a competente provisão.

Ns. 22.458 de Marietha de Almeida, 22.709 de Ernesto Ferreira Malta, 22.847 de Herculano Pereira da Silva, 12.909 de Augusto Laboissière, 9.757 de Annibal Pereira Guimarães, 10.041 de João Fructuoso Ferreira da Costa e 6.829 de Alberto de Medeiros, fixando os alcances nas importâncias respectivamente de 217\$283, 491\$766, 3.706\$, 19.136\$977, 3.903\$070, 321\$316 e 196\$064 e marcando-lhes o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento aos cofres publicos sob as penas da lei.

— Pelo Sr. auditor Dr. A. Oliveira Lima: Sessão de 15 de julho de 1931.

Ns. 22.998 de Julia Clementina Bezerra, 22.568 de Francisco Biondo, 23.046 de Vicente Gôes Rebello, 23.041 de Francisco José Teixeira, 23.040 de Francisco Vieira dos Santos, 23.109 de Nestor Fernando Graeff, 23.033 de José Paschoal Junior, 23.108 de Ruy Rodrigues, 23.959 de José Maria de Aguiar, 22.885 de Alvaro Cordovil da Silveira, 23.057 de José da Cunha Soares Londers, 21.971 de Edgard Soares Judice, 22.983 de Sabino Lopes Ribeiro Junior e 23.039 Maria Antonietta Romano Salgado, mandando expedir-lhes quitação.

N. 23.036 de Alcides Rodriguez de Oliveira, fixando em 307\$908 o alcance apurado e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento aos cofres publicos.

Auditor Dr. Eduardo Lopes:

Sessão de 15 de julho de 1931:

Ns. 22.961 de Antonio Martins Barbosa, 23.031 de Judith Salles de Moraes, 23.016 de José Candido de Almeida, 23.015 de Getulio Argente, 23.103 de Firmino José Nunes, 22.956 de Miguel dos Santos Portatet, 22.986 de Ricardo Mario dos Santos, 22.859 de José Machado de Castro e Silva, 10.561 de Felipe de Moraes Fonseca, 22.898 de Etelvina Maria de Jesus, 22.701 de Joaquim do Amaral Jansen de Faria, 22.794 do Dr. Fernando dos Santos Neves, 23.009 de Maria do Rosario Ferreira, 23.017 de Luiza Candida Dias, 23.111 de Alpheu Rodrigues Monteiro, 23.018 de Petronilha Duarte Guimarães e 16.309 de Raul de Oliveira Roxo,

mandando expedir-lhes quitação e ordenando baixa da fiança do ultimo desses responsáveis.

N. 22.881 de José de Vasconcellos Pinto, considerando em crédito pelo quantia de 31\$011 e mandando expedir-lhe a competente provisão.

Ns. 22.162 de Severino Soares de Freitas e 22.862 de Edmundo Antonio Pacheco, fixando os alcances apurados de 276:385\$242 e 291\$473, e marcando-lhes o prazo de 30 dias para o recolhimento aos cofres publicos sob as penas da lei.

Sessão de 22 de julho de 1931:

Ns. 22.982 de Adalberto Bernardo Robbe, 22.897 de Custodio Teixeira da Costa, 22.974 de Aristoteles Lourenço Jorge, 22.823 de Agenor Sampaio Galvão, 22.773 de Pedro João de Araujo, 22.972 de Antonio Macedo Guimarães, 22.121 de Manoel Francisco Amorim, 22.832 de José Marçal de B. Mello, 22.977 de Abelardo de Figueiredo Meirelles, 22.955 de Luiza Neves Pereira, 22.802 do Dr. Pedro de Moraes e Mattos, 22.804 de João Carlos Hollanda, 23.066 de José Mirabeau Trovão, 22.984 do Dr. João Baptista dos Santos, 22.939 de João de Noronha Gouvêa, 23.058 de Eduardo Bezerra Fontenelle, 23.102 de Raymunda Ferminelle Pereira, 22.971 de Eugenio Americo Ferreira Guimarães, 22.976 de Abelardo Figueiredo Meirelles, 23.099 de Isabel Fragozo Pierotti e 22.975 de Aristoteles Lourenço Jorge, mandando expedir-lhes quitação.

Auditor Dr. Oliveira Lima:

Sessão de 8 de julho de 1931:

N. 18.305 de Assumpção Alves de Oliveira, dando provimento ao recurso para reformar o acórdão revisto, de 23 de agosto de 1923, declarando que o verdadeiro nome do responsável é Assumpção Alves de Oliveira.

Sessão de 15 de julho de 1931:

N. 18.532 de Affonso Roquette, negando provimento ao recurso interposto para manter o acórdão recorrido.

Ns. 22.770 de Olympio de Mattos Campista, 23.035 de Serofim Augusto Neves, 22.987 João Pedro dos Santos, 23.032 de Augusta Isabel de Mesquita, 23.004 de Mari Paes Leme de Queiroz, 22.981 do Dr. João Lopes Pereira, 22.973 de Alberto Lopes, 22.793 de Arthur do Valle Luiz e 22.937 de José Martins Garcia, mandando expedir-lhes quitação.

Sessão de 22 de julho de 1931:

N. 21.274 de Bento Ferraz de Toledo, dando provimento ao recurso para julgar o responsável em crédito pela quantia de 4:771\$958 e ordenando a baixa da fiança.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 2 do mez vindouro para a seguinte sessão de julgamento de processos da mesma natureza, dando por encerrados os trabalhos.

dos estatutos, e sob a presidência do sr. Conde de Affonso Celso.

Para que a sessão se realize é necessaria a presença de 21 socios.

NOTICIÁRIO

Na Primeira Pagadoria do Tesouro Nacional serão pagas hoje, 18, as seguintes folhas do decimo sexto dia útil:

Atrazados

Notas — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamento, serão atendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente para efeito de pagamento: das 11 ás 15 horas e nos sabados das 11 ás 14 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

H. Chieftain, para Las Palmas, Lisboa, Vigo, Bulque e Indias, recebendo impressos até 7 horas e cartas para o exterior da Republica até 8 horas.

Gelria, para Baia, Recife, Las Palmas e Europa via Lisboa, recebendo impressos até 7 horas, cartas para o interior da Republica até 7 1/2, idem idem, com porte duplo, até 8 e cartas para o exterior da Republica até 8 horas.

Itahité, para Baia e mais portos do norte, recebendo impressos até 5 horas, cartas para o interior da Republica até 5 1/2 e idem idem, com porte duplo, até 6 horas.

Itassuccé, para São Sebastião, Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até 4 horas, cartas para o interior da Republica até 4 1/2 e idem idem, com porte duplo, até 5 horas.

Amanhã:

Mánáús, para Vitória e mais portos do norte até Tutoia, recebendo impressos até 4 horas, objetos para registrar até 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até 4 1/2 e idem idem, com porte duplo, até 5 horas.

Nota — Vales postais internacionais e nacionais na tesouraria, nos dias uteis, até 14 1/2 horas. Recebimento de encomendas postais internacionais pela 5ª secção, todos os dias uteis até 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguai, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

INSTITUTO HISTÓRICO

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

Hoje, terça-feira, ás 19 horas, deve reunir-se em assembléa geral extraordinaria o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, nos termos do art. 54

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 16 de agosto de 1931

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 16 às 18 horas do dia 17

Distrito Federal e Quilômetro — Tempo : Bom; nevoeiro possível. Temperatura: Estável a noite e em ascensão de dia. Ventos: Variáveis e frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo : Bom; nevoeiro possível. Temperatura: Estável a noite e em ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom com nebulosidade até Paraná e instável já sujeito a chuvas e trovoadas nos demais Estados. Temperatura: Em ascensão. Ventos: De norte a leste, com rajadas, sendo possivelmente fortes no Rio Grande.

TTT — A's 15 horas pela Estação do Arpoador foi irradiado o seguinte aviso: A Diretoria de Meteorologia do Rio de Janeiro, previne que o litoral entre Rio da Prata e Rio Grande, está sujeito a ventos fortes de norte a leste.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 15 às 14 horas do dia 16

O tempo foi bom todo o periodo com nevoeiro denso pela manhã. A temperatura foi estável a noite e sofreu ligeiro declínio de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 27.4 e minima 16.5, e as registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 24.8 e minima 17.4, respectivamente, às 12 horas e 30 minutos e 7 horas e 30 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste, a tarde e no começo da noite e do norte a oeste após.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 16 de agosto de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Mapáus (X).....	762.1	—	26.0	—	—	—	5	0	—	B	35.0	19.0	0.0	B	B
Belém (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barra do Corda (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grajaú (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Terezina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza (Poranga- ba).....	62.3	—	27.0	—	SE	5	2a	—	B	32.0	22.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim.....	64.5	—	26.0	—	SE	5	2b	—	B	31.0	23.0	0.0	B	B	B
Sobral.....	61.9	—	29.0	—	C	0	0	—	B	36.0	23.0	0.0	B	B	B
Iguatú.....	63.0	0.4	28.0	1.0	SE	8	2a	—	B	34.0	22.0	0.0	B	B	B
Natal.....	67.7	—	24.0	—	SE	2	9b	—	lo	27.0	19.0	19.0	lo	lo	lo
João Pessoa.....	64.1	0.6	26.0	2.0	SE	2	5a	—	B	28.0	23.0	3.0	B	B	lo
Campina Grande.....	63.1	0.7	22.0	0.0	SE	5	9b	—	B	25.0	17.0	0.0	B	B	lo
Recife (Olinda).....	64.3	1.2	25.0	2.0	SE	8	5a	G. vgs.	B	27.0	24.0	0.0	B	B	lo
Pesqueira (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiana.....	64.5	0.9	24.0	0.0	NE	2	5b	—	B	—	17.0	0.0	B	B	B
Garanhuns (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fernando Noronha.....	63.1	0.1	26.0	0.0	SE	8	2a	Chão	B	27.0	24.0	0.0	B	B	B
Maceió.....	64.8	0.7	26.0	0.0	E	2	—	Chão	B	27.0	22.0	2.0	B	B	lo
Santa Anna do Ipa- nema.....	—	—	21.0	-1.0	E	2	9b	—	B	27.0	19.0	5.0	B	B	lo
Aracaju.....	65.9	0.5	25.0	0.0	SE	2	5b	—	B	26.0	22.0	3.0	B	B	lo
Propriá.....	66.1	0.9	23.0	0.0	C	0	9b	—	B	29.0	14.0	4.0	B	B	lo
Ondina (São Salva- dor).....	66.0	0.6	25.0	1.0	SE	5	5a	Vagas	B	26.0	22.0	—	B	B	B
Barra do Rio Gran- de.....	63.6	0.2	25.0	-1.0	C	0	0	—	B	31.0	16.0	0.0	B	B	B
Caetité.....	—	—	19.0	2.0	—	—	5b	—	B	24.0	12.0	1.0	B	B	lo
Ilhéos.....	66.7	—	22.0	-1.0	SE	—	9b	Espelh.	B	25.0	19.0	8.0	B	B	lo
Caravelas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belo Horizonte.....	65.0	2.5	18.0	-2.0	NE	5	2a	—	B	27.0	18.0	0.0	B	B	B
Januária.....	63.0	1.0	23.0	-1.0	E	2	0	—	B	32.0	15.0	0.0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	65.9	0.9	22.0	2.0	NE	2	5b	—	B	30.0	17.0	0.0	B	B	B
São Lourenço.....	66.3	2.8	15.0	-1.0	C	0	0	—	B	30.0	6.0	0.0	B	B	B
Cambuquira.....	65.2	0.8	16.0	-2.0	SE	2	0	—	B	30.0	12.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro.....	66.7	0.7	15.0	-1.0	SW	2	0	—	B	29.0	7.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas.....	65.6	1.2	19.0	-1.0	E	2	0	—	B	28.0	7.0	0.0	B	B	B
Luiz de Fôra.....	65.7	-0.2	16.0	1.0	N	2	0	—	B	28.0	10.0	0.0	B	B	B
Goiaz.....	66.0	1.4	22.0	-2.0	C	0	0	—	B	34.0	13.0	0.0	B	B	B
Catalão.....	64.5	0.8	21.0	0.0	NE	2	0	—	B	29.0	15.0	0.0	B	B	B
Guatambú.....	760.7	0.2	26.0	-1.0	C	0	0	—	B	39.0	18.0	0.0	B	B	B
Corumbá.....	—	—	24.0	0.0	C	0	0	—	B	35.0	22.0	0.0	B	B	B
Aquidauana.....	59.1	-0.3	21.0	1.0	C	0	2a	—	B	35.0	16.0	0.0	B	B	B
Bela Vista.....	58.0	0.6	19.0	1.0	NE	2	0	—	B	34.0	12.0	0.0	B	B	B
Vitoria.....	68.2	1.5	24.0	-1.0	N	2	5b	Transp.	B	28.0	18.0	0.0	B	B	B
Ilheus.....	68.4	1.0	22.0	-1.0	C	0	0	—	B	28.0	13.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 16 de agosto de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	65.9	1.1	19.0	-0.0	C	0	0	P. vagas	B III	27.0	17.0	0.0	B	B	B III
Campos.....	66.9	1.4	22.0	2.0	NE	2	0	—	B II	29.0	17.0	—	B	B II	B II
Paraíba do Sul.....	65.0	0.1	22.0	-2.0	C	0	0	—	B	31.0	13.0	0.0	B II	B II	B II
Friburgo.....	68.9	0.6	13.0	1.0	C	0	2a	—	B	27.0	8.0	0.0	B	B	B
Petropolis (fechada)...															
Rezende.....	66.2	1.0	18.0	1.0	C	0	0	—	B II	33.0	11.0	0.0	B II	B II	B II
Teresopolis.....	67.9	0.3	16.0	1.0	N	2	0	—	B	25.0	5.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio.....	66.0	1.3	24.0	2.0	NE	5	0	Chão	B	25.0	19.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	66.3	2.7	21.0	2.0	SW	2	0	Chão	B	25.0	14.0	0.0	B	B	B
S. Paulo.....	65.2	1.3	20.0	1.0	E	2	0	—	B	31.0	12.0	0.0	B	B	B
Santos.....	66.2	3.2	20.0	3.0	C	0	0	Tranq.	B	23.0	18.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	65.1	1.1	20.0	0.0	C	0	5a	—	B	29.0	13.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	64.0	-0.8	22.0	2.0	NE	2	C	—	B	33.0	15.0	0.0	B	B	B
Faxina.....	64.5	1.5	22.0	2.0	SE	2	5a	—	B	34.0	15.0	0.0	B	B	B
Campinas.....	65.0	1.6	20.0	-1.0	SE	2	0	—	B	30.0	16.0	0.0	B	B	B
Campos do Jordão (X)															
Curitiba.....	66.0	0.8	18.0	4.0	C	0	2a	—	B	23.0	11.0	0.0	B	B	B
Paranaguá.....	64.6	2.0	18.0	2.0	SW	2	0	Tranq.	B	25.0	19.0	0.0	B	B	B
Guarapuava.....	64.4	2.7	18.0	-4.0	E	2	5a	—	B	27.0	14.0	0.0	B	B	B
Palmas.....	65.4	3.0	18.0	-1.0	NE	2	5a	—	B	24.0	11.0	—	B	B	B
Florianopolis.....	64.5	3.4	19.0	3.0	C	0	2a	Tranq.	B	24.0	17.0	9.0	I	B	Aot
Lages (X).....															
Herval Novo (X).....															
S. Francisco.....	65.3	—	22.0	—	NE	2	2a	Tranq.	B	25.0	16.0	0.0	B	B	B
Xanxerê.....	62.7	1.4	18.0	2.0	NE	2	9a	—	B	—	11.0	19.0	lo	lo	lo
Porto Alegre.....	61.4	3.6	14.0	-7.0	SE	2	9b	—	I	23.0	13.0	22.0	Aot	Aot	Aot
Uruguaiana (X).....															
S. Luiz Gonzaga.....	60.6	1.2	20.0	-1.0	NE	2	5a	—	B	28.0	17.0	0.0	I	I	B
Santa Vitória.....	63.1	2.7	11.0	-1.0	E	2	—	—	B III	16.0	8.0	0.0	B III	B	B III
Montevideo.....	61.6	-2.8	9.0	0.0	NE	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires (X).....															

As temperaturas máximas verificaram-se em Cuiabá com 39.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Teresopolis com 5.0.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; (C) chuviscos; (N) nevoa seca; (E) nevoeiro; (G) granizo; (T) trovoadas com relâmpagos; (R) relâmpagos; (V) ventania; (O) orvalho; (A) aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris; t, trovoadas; bx, bom após perturbação.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco, e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 15 às 9 horas do dia 16

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi bom no Ceará e perturbado com chuviscos esparsos nos demais Estados. Hoje às 9 horas o tempo continuava bom no Ceará e incerto com chuviscos esparsos nos restantes Estados. A temperatura sofreu ligeira ascensão. Os ventos sopraram de sul a leste com rajadas frescas esparsas, tendo ventado fortemente em Olinda. Não é feita a sinopse dos Estados do Amazonas, Pará e Maranhão devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom e assim continuava hoje às 9 horas. A temperatura foi em geral esjavel. Predominaram os ventos de norte a leste com rajadas frescas esparsas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom no Paraná e S. Paulo e perturbado com chuvas e trovoadas em Santa Catarina e Rio Grande. Hoje às 9 horas o tempo era em geral bom. A temperatura sofreu declínio, sendo que acentuado no Rio Grande do Sul. Os ventos foram variáveis e fracos.

Nota — O serviço telegrafico foi bom, salvo o do norte que foi mau.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até às 14 horas.

Discriminação das zonas : Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Sacaz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Alameda	27.1	(X) 31.8	24.6	—	(X) 26.3	—	30.6	31.0	27.2	29.3	—	28.3
Alfama	17.7	16.2	15.4	—	17.0	—	15.2	14.8	16.7	17.7	—	19.3
Chuva	—	0.0	0.0	—	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 16:			Rio S. Francisco — Dia 16:		
Guararema	0.30	-0.02	Pirapora	0.56	0.00
Jacaré	0.20	-0.01	São Francisco	0.84	0.00
Cucupava	0.56	-0.04	Januária	0.16	-0.01
Pindamonhangaba	0.58	-0.02	Carinhanha	0.99	0.00
Guaratiningueta	0.60	0.00	Rio Branco (X)	—	—
Rozendo	0.40	0.02	Barra do Rio Grande (X)	—	—
Barra do Pirai	1.26	-0.01	Propriá	0.52	-0.03
Paraíba do Sul (X)	—	—	Joazeiro (X)	—	—
Anta	0.54	-0.03	Cabrobó	1.53	-0.01
Porto Novo do Cunha	0.43	-0.02	Piranhas	2.15	-0.06
S. Fidelis	2.20	0.00	Penedo	2.31	0.01
Campos	6.78	-0.02	Bacia Amazonica — Dia 15:		
Rio Itajai Assu — Dia 16:			Cruzeiro do Sul	1.18	0.24
Pouso Redondo	1.60	0.02	S. Felipe	-1.18	-0.02
Rio do Sul	2.54	0.09	Rio Branco	3.24	0.10
Taió	0.72	-0.04	B. V. Tocant.	0.44	-0.02
Mansa	1.17	00.0	Manaus	23.24	-0.13
Aquifaban	1.28	-0.02	Porto Velho (X)	—	—
Indaial	1.57	-0.06	Juruena	1.24	0.00
Timbó	0.38	-0.02	Parintins (X)	—	—
Passa Manso (X)	—	—	Obidos (X)	—	—
Blumenau	0.82	-0.04	Santarém	2.97	-0.01
Caspar	2.30	0.30	Imperatriz	1.84	-0.02
Itaboraí	2.30	-0.05	P. Nacional	0.88	0.00

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 16 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 16 — Continuará em declinio em todo o curso.

Rio Itajai-Assu — Dia 16 — Continuará em declinio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 15 — Subindo em C. do Sul e Rio Branco, Estacionario em Juruena e Porto Nacional. Baixando em Manaus, Santarém, B. V. Tocantins, Imperatriz e S. Felipe.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estação	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
E. de Noronha (XX)...	10 hs.										3.650 ms.
Quixeramobim	9.50	SE 4	SE 6	SE 10	SE 8	SE 11	E 9	—	—	—	
Natal (XX)	9.30										2.100 ms.
Olinda	9.30	SE 12	SE 10	SE 10	SE 10	SE 9	—	—	—	—	1.650 ms.
Alaçoi	9.30	E 6	E 5	E 4	—	—	—	—	—	—	
Ordina	9.30	S 7	SSE 8	ESE 9	SE 9	—	—	—	—	—	
Cuiabá	7.30	NNE 6	NNE 10	NNE 12	NE 11	ENE 8	NE 10	N 2	NW 4		11.000 ms.
Caravelas	9.30	E 5	E 14	E 8	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.
M. Edison (X)	9.30										
Vitoria	9.30	N 8	N 11	N 7	—	—	—	—	—	—	1.100 ms.
Campos	9.30	NNW 4	N 5	N 5	NE 5	E 4	ENE 3	ESE 2	SW 5		11.400 ms.
Rio de Janeiro	9.30	WNW 2	WNW 3	ESE 1	ESE 4	ESE 3	ESE 7	E 7	SSE 3		6.150 ms.
Rio de Janeiro	13 h.	SSE 3	NNE 1	NE 4	ENE 6	ENE 6	—	—	—	—	2.400 ms.
Rio de Janeiro (X) (O).											
Santos	9.30	NE 3	N 2	NNE 5	ENE 6	E 5	N 1	SSW 5	WSW 5		9.300 cm.
Curitiba	9.30	NE 6	NE 7	NNE 5	NE 7	NNW 9	—	—	—	—	2.700 cm.
Florianopolis	9.30	NNW 3	NNW 7	N 12	N 11	NNW 2	—	—	—	—	2.400 cm.
Porto Alegre (XX)											

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso's e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Ministerio da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia—Rio de Janeiro—E. U. do Brasil — Em 17 de agosto de 1931
Previsões para o período de 14 horas do dia 17 às 18 horas do dia 18

Distrito Federal e Niterói — Tempo: bom com nebulosidade, nevoeiro ainda possível pela manhã. Temperatura: estável. Ventos: de sueste a nordeste, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: bom com nebulosidade, nevoeiro ainda possível pela manhã. Temperatura: estável.

Estados do Sul — Tempo: bom com nebulosidade até Santa Catarina, onde passará a instável e instável sujeito a chuvas no Rio Grande. Temperatura: em ascensão até Paraná; estável em Santa Catarina e em declínio no Rio Grande. Ventos: de sueste a nordeste até Paraná, do quadrante norte em Santa Catarina e do quadrante norte rondando após para sul do Rio Grande, frescos em São Paulo e Paraná e com rajadas, possivelmente fortes no Rio Grande e Santa Catarina.

(TTT) — A's 14 horas e 53 minutos foi irradiado pela Estação do Arpoador o seguinte aviso: A Diretoria de Meteorologia do Rio de Janeiro, confirmando o seu aviso de ontem, previne que o litoral entre Rio da Prata e parte do de Santa Catarina está sujeito a ventos fortes, do oeste e sul no Rio da Prata e Rio Grande, e do quadrante norte em Santa Catarina.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 16 às 14 horas do dia 17

O tempo foi bom todo o período com nevoeiro fraco pela manhã. A temperatura manteve-se ainda estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 28.9 e mínima 17.1, e as registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações máxima 27.2 e mínima 18.0, respectivamente até 13 horas e 5 minutos e às 2 horas e 25 minutos. Sopraram ventos de sueste a nordeste, frescos à tarde.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 17 de agosto de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)															
Grajaú (X).....															
Terezina.....	762.7	0.6	26.0	0.0	SE	2	5a	—	B	35.0	19.0	0.0	B	B	B
Fortaleza (Poranga- ba).....	62.9	0.6	25.0	-1.0	SE	2	5b	—	I	32.0	20.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim.....	64.4	-0.1	25.0	0.0	SE	5	5a	—	B	32.0	23.0	0.0	B	B	B
Sobral.....	58.6	3.3	30.0	-1.0	SE	5	0	—	B	37.4	21.0	0.0	B	B	B
Iguatú.....	63.4	0.4	26.0	2.0	SE	2	0	—	B	34.0	22.0	0.0	B	B	B
Natal.....	65.2	2.5	24.0	0.0	SE	2	9b	—	I	27.0	20.0	3.0	lo	B	lo
Paraíba (João Pes- soa).....	63.8	-0.3	23.0	-3.0	SE	2	9b	—	Mo'	28.0	21.0	3.0	B	B	lo
Campina Grande.....	63.8	0.7	19.0	-3.0	SE	5	9b	—	M	26.0	18.0	0.0	I	B	I
Recife (Olinda).....	64.2	-0.1	23.0	-2.0	SE	8	5b	Vagas	I	—	23.0	2.0	B	B	lo
Pesqueira.....	60.5	—	19.0	—	SE	5	9b	—	I	26.0	16.0	0.0	B	B	B
Goiana.....	64.9	0.4	24.0	0.0	—	—	5b	—	I	—	18.0	—	B	B	B
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha..	63.0	-0.1	26.0	0.0	SE	5	9b	P. vgs.	I	27.0	24.0	1.0	B	I	lo
Maceió (X).....															
Santa Anna do Ipa- nema.....	—	—	23.0	2.0	SE	2	5b	—	I	26.0	18.0	0.0	I	I	B
Aracaju.....	65.7	0.8	25.0	1.0	SE	2	5b	—	I	26.0	23.0	7.0	lo	lo	lo
Propriá.....	61.1	-5.0	27.0	4.0	SE	5	9b	—	I	28.0	15.0	2.0	lo	I	Bx
Ondina (S. Salv.)...	66.7	0.7	25.0	0.0	E	2	5b	—	B	26.0	21.0	1.0	Ao°	Ao°	lo
B. do Rio Grande...	63.7	0.1	26.0	1.0	E	5	5b	—	I	33.0	17.0	0.0	B	B	B
Caetité.....	67.0	—	17.0	-2.0	SE	8	9b	—	I	24.0	12.0	0.0	I	B	I
Ilhéos.....	—	—	24.0	2.0	SE	2	5b	Chão	I	25.0	18.0	2.0	I	I	lo
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte.....	67.1	2.1	17.0	-1.0	NE	5	5a	—	B	27.0	14.0	0.0	B	B	B
Januária.....	64.5	1.5	22.0	-1.0	E	5	5a	—	B	30.0	15.0	0.0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	67.0	1.1	21.0	-1.0	—	—	5b	—	B	27.0	15.0	0.0	B	B	B
São Lourenço.....	63.7	0.4	15.0	0.0	C	0	0	—	B	30.0	6.0	0.0	B	B	B
Cambuquira.....	65.6	1.4	19.0	1.0	E	2	0	—	B	29.0	10.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro.....	67.7	1.0	14.0	-1.0	SW	2	0	—	B	28.0	5.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas...	67.2	1.6	17.0	0.0	E	2	0	—	B	27.0	10.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	68.8	3.1	16.0	-2.0	NW	2	2e	—	B	27.0	9.0	0.0	B	B	B
Gojaz.....	64.7	-1.3	24.0	2.0	NE	2	0	—	B	24.0	15.0	0.0	I	I	B
Catalão.....	65.6	1.1	19.0	-2.0	E	5	0	—	B	28.0	14.0	0.0	B	B	B
Cuiabá (X).....															
Corumbá.....	759.1	—	24.0	0.0	SE	2	0	—	B	34.0	20.0	0.0	B	B	B
Aquidauana (X).....															
Bela Vista (X).....															
Vitoria.....	70.0	1.8	24.0	0.0	N	2	5b	Tranq.	B	27.0	18.0	0.0	B	B	B
C. Itapemirim.....	70.8	2.4	21.0	-1.0	C	0	0	—	B	31.0	13.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (15h. de Greenwich) do dia 17 de agosto de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	67.5	1.6	22.0	3.0	NW	2	0	Chão	B	25.0	18.0	0.0	B	B	B
Campos.....	69.7	2.8	24.0	2.0	N	2	2b	—	B	29.0	17.0	1.0	B	B	B
Paraíba do Sul.....	68.2	3.2	22.0	0.0	NE	2	2a	—	B	29.0	14.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	71.4	2.5	12.0	-1.0	C	0	2a	—	B	27.0	7.0	0.0	B	B	B
Petropolis (est. tech.)															
Rezende.....	67.4	1.2	18.0	0.0	C	0	0	—	B	32.0	14.0	0.0	B	B	B
Terezopolis.....	69.2	1.3	19.0	3.0	NE	2	2b	—	B	26.0	9.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio.....	68.7	2.7	21.0	-2.0	NE	5	0	Chão	B	26.0	21.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	66.3	0.0	20.0	-1.0	S	2	0	Chão	B	26.0	13.0	0.0	B	B	B
S. Paulo.....	65.8	0.6	20.0	0.0	E	2	0	—	B	30.0	12.0	0.0	B	B	B
Santos.....	66.7	0.5	18.0	-2.0	C	0	9b	Chão	B	25.0	17.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	66.1	1.0	20.0	0.0	NW	2	9a	—	B	31.0	15.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	66.2	2.8	21.0	-2.0	NE	5	0	—	B	33.0	14.0	0.0	B	B	B
Faxina.....	65.4	0.9	21.0	-2.0	NE	2	2a	—	B	32.0	11.0	0.0	B	B	B
Campinas.....	65.6	0.5	21.0	1.0	NE	2	0	—	B	29.0	15.0	0.0	B	B	B
Campes de Jordão (X).															
Curitiba.....	62.0	-4.9	15.0	-3.0	C	0	2a	—	B	27.0	9.0	0.0	B	B	B
Paranaguá.....	60.5	1.9	18.0	0.0	C	0	9b	Chão	M	25.0	17.0	0.0	B	B	B
Guarapuava.....	63.6	-0.8	21.0	3.0	N	2	0	—	B	27.0	14.0	0.0	B	B	B
Palmas.....	63.4	0.6	19.0	1.0	N	2	0	—	B	26.0	10.0	0.0	B	B	B
Florianópolis.....	65.0	1.1	18.0	-1.0	N	5	9b	Chão	B	27.0	17.0	0.0	B	B	B
Lages (X).....															
Herval Novo.....	68.4	—	12.0	—	C	0	5a	—	B	26.0	18.0	0.0	B	B	B
S. Francisco.....	60.3	1.0	17.0	-5.0	C	0	—	Chão	—	26.0	16.0	—	B	B	B
Kanxerê.....	62.0	-0.1	19.0	1.0	NE	2	0	—	B	—	11.0	0.0	A	B	B
Porto Alegre.....	61.1	3.5	18.0	4.0	E	2	5e	—	B	20.0	14.0	0.0	I	B	B
Uruguaiana (X).....															
S. Luiz Gonzaga (X).....															
Santa Vitória (X).....															
Montevideo.....	53.8	-2.7	12.0	3.0	SW	5	—								
Buenos Aires.....	67.1	—	14.0	—	SW	2	9a								

As temperaturas máximas verificaram-se em Sobral e S. Luiz de Cáceres com 37.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Passa Quatro com 5.0.

Observações -- Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo -- a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; b) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: B, bom; i, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; (C) chuviscos; (N) nevoa seca; (N) nevoeiro; (A) granizo; (R) trovoadas com relâmpagos; (L) relâmpagos; (V) ventania; (O) orvalho; ag, aguaceiro; g, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco íris; bx, bom após perturbação; t, trovoadas.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2 forte.

Nota -- A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 16 às 9 horas do dia 17

Zona Norte -- O tempo nas 24 horas foi bom no Ceará e instável com chuvas fracas e esparsas nos demais Estados. Às 9 horas de hoje o tempo apresentava-se perturbado com chuvas esparsas, salvo no Ceará onde continuava bom. A temperatura foi estável. Os ventos sopraram de sueste com rajadas frescas e esparsas. Não é feita a sinopse de Amazonas, Pará, Maranhão e Alagoas devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Centro -- O tempo nas 24 horas foi bom e assim continuava hoje às 9 horas. A temperatura foi estável. Sopraram ventos de norte a leste fracos.

Zona Sul -- O tempo nas 24 horas decorreu bom. Hoje às 9 horas continuava bom, salvo em raros pontos do Paraná e Santa Catarina, onde era incerto. A temperatura foi instável, salvo em alguns pontos do Paraná e Santa Catarina, onde sofreu declínio. Os ventos sopraram de norte a leste fracos. Não é feita a sinopse do Rio Grande do Sul devido à deficiência de informações meteorológicas.

Nota -- O serviço telegrafico foi regular.

Nota -- A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até às 14 horas e 39 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte -- Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro: Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul -- Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipacema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	SantaCruz	Olaria	Campo Grande
Maxima.....	—	(X) 29.8	27.6	—	(X) 24.9	—	29.6	30.6	30.8	30.2	—
Minima.....	—	16.6	16.9	—	17.4	—	16.4	16.0	16.0	17.9	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	0.0	—	0.0	0.2	0.0	0.0	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 17:			Rio S. Francisco — Dia 17:		
Guararema.....	0.30	-0.00	Pirapora.....	0.56	0.00
Jacarei.....	0.20	-0.00	S. Francisco.....	0.83	-0.01
Caçapava.....	0.54	-0.02	Januaria.....	0.15	-0.01
Pindamonhangaba.....	0.56	-0.02	Carinhanha.....	0.93	-0.01
Guaratingueta.....	0.60	0.00	Rio Branco.....	1.49	-0.01
Rezende.....	0.39	-0.01	Barra do Rio Grande.....	1.57	-0.02
Barra do Paraí.....	1.25	-0.01	Remanso (X).....		
Paraíba do Sul.....	0.23	-0.03	Propria.....	0.50	-0.02
Anta.....	0.51	-0.03	Cabrobó.....	1.53	0.00
Porto Novo do Cunha.....	0.40	-0.03	Piranhas.....	2.14	-0.01
S. Fidelis.....	2.19	-0.01	Pezão.....	2.07	-0.24
Campós.....	6.74	-0.04			
Rio Itajaí-Assu — Dia 17:			Bacia Amazonica — Dia 16:		
Pouso Redondo.....	1.53	-0.02	Cruzeiro do Sul.....	0.88	-0.30
Taió.....	0.68	-0.04	S. Felipe.....	09.0	1.18
Nova Bremen (X).....			Rio Branco.....	3.03	-0.16
Hansa.....	1.13	-0.04	B. V. Tocant.....	0.43	-0.01
Aquidaban (X).....			Manáus (X).....		
Indaial.....	1.54	-0.03	Porto Velho.....	87.00	—
Timbó (X).....			Juruena.....	1.23	-0.01
Passo Manso (X).....			Parintins (X).....		
Blumenau.....	0.70	-0.12	Obidos.....	3.83	—
Gaspar.....	2.00	-0.30	Santarém.....	2.92	-0.05
Ilhota.....	1.48	-0.82	Imperatriz.....	1.83	-0.01
			P. Nacional.....	0.88	0.00

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 17 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.
 Rio S. Francisco — Dia 17 — Continuará em declinio em todo o curso.
 Rio Itajaí-Assu — Dia 17 — Continuará em declinio em todo o curso.
 Bacia Amazonica — Dia 16 — Baixando em Cruzeiro do Sul, Rio Branco, Juruena, Santarém, B. V. Tocantins e Imperatriz.
 Estacionario em P. Nacional e em ascensão em S. Felipe.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fern. Noronha (XX).....	10 h.									
Quixeramobim (X)....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda.....	9.30	SSE 9	SSE 14	SE 13	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (XX).....	9.30									
Cuiabá (X).....	7.30									
Caravelas.....	9.30	ESE 5	ESE 10	E 7	ESE 9	—	—	—	—	1.100 ms.
B. Horizonte (X).....	9.30									
Vitoria.....	9.30	NNE 4	NNE 3	NNE 8	NE 9	—	—	—	—	1.800 ms.
Campos (X).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	NNE 3	NNE 7	NNE 7	NE 8	NE 13	—	—	—	1.400 ms.
Rio de Janeiro.....	13. h.	S 1	NE 3	NE 10	NNE 9	N 8	E 6	ENE 3	SW 5	8.100 ms.
Rio de Janeiro (O).....	7. h.									
Santos (XX).....	9.30									
Curitiba.....	9.30	NNE 5	N 9	NE 3	N 9	N 8	N 7	—	—	3.000 ms.
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre.....	9.30	N 12	NNW 19	—	—	—	—	—	—	800 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 horas foi realizada no C. dos Afonso e a de 21 horas da vespera, no Observatorio Meteorologico.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim de cotação do câmbio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Pracas:	90 d/v	à vista
	3 11/64	3 9/64
Sobre Londres	75\$665,024	76\$417,910
Sobre Paris	8620	8620
Sobre Italia	—	8826
Sobre Alemanha	—	3.734
Sobre Portugal	—	8700
Sobre Belgica (papel)	—	8444
Sobre Belgica (ouro)	—	28209
Sobre Hespanha	—	48370
Sobre Suissa	—	38083
Sobre Suecia	—	48240
Sobre Noruega	—	48225
Sobre Dinamarca	—	48240
Sobre Siria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaguia	—	8469
Sobre Nova York	458638	45.779
Sobre Montevideo	—	88000
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	48717
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	—
Sobre Holanda (florim)	—	68380
Sobre Japão (yen)	—	78770
Sobre Rumania	—	8096
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	28240
Sobre Chile	—	48910
Vales ouro, por 18000	—	88635

Moedas

Libras (papel)	768500
Escudos (papel)	8730

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:0008, 5 %	7728000
Apolices diversas emissões, de 5 %, miúdas, nom.	8008000
Apolices diversas emissões, de 1:0008, 5 %, nom.	7738000
Apolices diversas emissões, de 1:008, 5 %, port.	7298000
Obrigações do Tesouro Nacional, de 1:0008, 7 % (1930)	9825000
Obrigações ferroviarias de 1:0008, 7 %, (terceira emissão)	9888000
Obrigações rodoviarias de 1:0008, 5 %, port.	7008000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	4388000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port., (decreto n. 1.933)	4898500
Apolices Emprestimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	4528000
Apolices emprestimo municipal de 1931, port.	4508000
Apolices de Minas Gerais, 1:0008, 5 %, nom. (decreto n. 9.682)	5008000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 2008, 9 %	1638500
Obrigações do Tesouro de Minas, de 5008, 9 %	4085600
Obrigações do Tesouro de Minas, de 1:0008, 9 %	8248000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 1008, 4 %, port.	888000
Companhia Petropolitana	1158000
Companhia Docas de Santos, nom.	2408000
Debentures da Companhia Docas de Santos	1738000

Vendas por alvará

200 apolices diversas emissões de 1:0008, 5 %, port.	7308000
--	---------

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 17 de agosto de 1931. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO A TERMO

Dia 17 de agosto de 1931

COTAÇÕES DE CAFÉ NA BOLSA DE MERCADORIAS

Por 10 quilos

Contrato A

Meses	Pregão de abertura Vende- dor	Compra- dor	Pregão de fechamento Vende- dor	Compra- dor	Total de vendas
					Sacas
Agosto	Não cotado		Não cotado		—
Setembro	Não cotado		Não cotado		—
Outubro	Não cotado		Não cotado		—
Novembro	Não cotado		Não cotado		—

Mercado disponível

Prego do tipo 7, 418800, por arroba.

Mercado estável.

Vendas 10.119 sacas.

O sindaco, interino, Bento Dias Pereira.

Dia 17 de agosto de 1931

Mercado a termo

Por 10 quilos

Contrato B

Meses	Pregão de abertura Vende- dor	Compra- dor	Pregão de fechamento Vende- dor	Compra- dor	Total de vendas
					Sacas
Agosto	438000	428200	428900	S/comp.	—
Setembro	S/vent.	418700	Não cotado		—
Outubro	S/vent.	418300	428000	118100	—
Novembro	S/vent.	408900	418850	S/comp.	—
Vendas			500 sacas		566

Mercado: 1º e 2º pregões, paralizado.

Mercado disponível

Prego do tipo 7, 418800 por arroba.

Mercado estável.

Vendas, 10.119 sacas.

O sindaco, interino, Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento dos dias 14 e 15

Café	Sacas
Entradas	12.068
Saídas	12.073
Consumo local	1.000
Café inutilizado pelo C. N. C.	8.400
Existencia	355.180

Mercado estável.

Pregos:

Tipo 3	448000
Tipo 4	438500
Tipo 5	438000
Tipo 6	428500
Tipo 7	428000
Tipo 8	418400

Açúcar**Sacos**

Entradas	10.111
Saídas	9.396
Existência (dia 15)	229.450

Mercado calmo.

Preços por saco:

Branco cristal	31\$000 a 39\$000
C. amarelo	32\$000 a 33\$000
Mascavinho	31\$000 a 33\$000
Mascavo	28\$000 a 30\$000

Algodão**Fardos**

Entradas	800
Saídas	588
Existência (dia 15)	3.490

Mercado fraco.

Preços por 40 quilos:

Fibra longa -- Seridó:

Tipo 3	35\$500
Tipo 4	31\$500

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	33\$500
Tipo 5	31\$500

Ceará:

Tipo 3	33\$000
Tipo 5	31\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	32\$000
Tipo 5	30\$000

Paulista:

Tipo 3	31\$000
Tipo 5	29\$000

O síndico interino, *Aristides Pereira*.**RENDAS PÚBLICAS****Recebedoria do Distrito Federal****COMPARAÇÃO DA RENDA**

Arrecadada de 1 a 15 de agosto de 1931..	8.340:133\$773
Em 17 de agosto de 1931	569:628\$208
Em igual período de 1930	8.909:761\$984
Diferença para mais em 1931	8.266:077\$526
Arrecadada de 2 de janeiro a 17 de agosto de 1931	132.847:727\$839
Em igual período de 1930	121.481:760\$574
Diferença para mais em 1931	11.665:967\$265

Alfandega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Receita total: Engicbada (ouro e papel)	Sendo:		Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
		Em ouro	Em papel		
Receita do dia:					
4 de agosto de 1931.	169:885\$201	60:198\$988	109:686\$213	519:818\$261	629:504\$474
Receita do mês:					
1 a 17 de agosto de 1931	3.005:335\$446	1.058:886\$839	4.946:448\$607	9.041:029\$571	10.987:478\$178
De 1 a 17 de agosto de 1930	5.646:072\$837	2.261:607\$542	3.384:461\$795	40.328:761\$636	43.713:226\$491
Diferença para menos em 1931	2.640:736\$891	1.202:726\$703	4.438:016\$188	4.287:732\$065	2.725:748\$253
Receita do ano:					
De 2 de janeiro a 17 de agosto de 1931	49.861:064\$860	20.351:406\$348	29.509:658\$512	146.273:936\$052	175.783:594\$564
De 2 de janeiro a 17 de agosto de 1930	84.435:576\$592	35.278:233\$709	48.857:342\$883	161.415:693\$319	209.973:036\$202
Diferença para menos em 1931	34.271:511\$732	14.923:827\$361	19.347:684\$371	14.841:757\$267	34.189:441\$608

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência da repartição acima, publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente, à pagina 12.353.

Polícia do Distrito Federal INSPETORIA DE VEÍCULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito, na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Carga:

Dia 14 de agosto de 1931:
João Cardoso, n. 10, art. 248 L — Motorista.

Dia 15 de agosto de 1931:
J. Costa Ribeiro, n. 1.631, art. 248 L — Proprietário.

Dia 14 de agosto de 1931:
J. C. de Almeida, n. 1.835, art. 248 L — Proprietário.

Dia 15 de agosto de 1931:
Mario Bianchi, n. 2.138, art. 102 — Motorista.

Dia 14 de agosto de 1931:
Companhia P. Químicos, n. 2.935, artigo 248 L — Motorista.

A. S. Carneiro, n. 3.466, art. 248 L — Proprietário.
P. Pinheiro & Comp., n. 4.454, artigo 79 — Motorista.

Bessa Souza & Comp., n. 4.544, artigo 100 — Motorista.
Mestre & Blatgé, n. 4.578, art. 144 — Motorista.

Companhia F. Assucareira, n. 4.580, art. 248 — Proprietário.

Dia 15 de agosto de 1931:
Francisco Silva, n. 4.615, art. 102 — Motorista.

L. H. Export, n. 5.074, art. 248 L — Motorista.

Dia 14 de agosto de 1931:
J. R. dos Santos, n. 5.117, art. 144 — Proprietário.
Mestre & Blatgé, n. 6.254, art. 248 L — Motorista.

Passageiros:
Julio Ernoing, n. 36, art. 103 — Motorista.

Dr. A. O. Paranhos, n. 130, art. 144 — Motorista.

Antenor Ferreira, n. 530, art. 92 — Motorista.

Auto Mercantil, n. 675, art. 87 — Motorista.

D. L. O. Almeida, n. 1.287, art. 144 — Motorista.

G. B. Pacheco, n. 2.367, art. 248 L — Proprietário.

S. M. Freitas, n. 2.558, art. 144 — Motorista.

João José Gomes, n. 2.643, art. 248 L — Motorista.

G. S. Ferreira, n. 3.230, art. 248 L — Proprietário.

M. P. G. Cunha, n. 3.247, art. 144 — Motorista.

M. B. Terrasson, n. 4.652, art. 103 — Motorista.

Fabião Salgado, n. 4.752, art. 248 L — Motorista.

A. da Costa Lage, n. 4.796, art. 248 L — Proprietário.

Manoel da Cruz, n. 5.323, art. 248 L — Motorista.

C. Assumpção, n. 5.506, art. 248 L — Motorista.

Dia 15 de agosto de 1931:

Auto Mercantil, n. 5.759, art. 248 L — Proprietário.

Dia 14 de agosto de 1931:

A. L. C. Pinto, n. 6.228, art. 144 — Proprietário.

R. Rodrigues, n. 7.227, art. 144 — Proprietário.

D. Silva & Irmãos, n. 9.234, art. 144 — Motorista.

M. de O. Moreira, n. 9.255, art. 81 — Motorista.

Dia 15 de agosto de 1931:

S. A. Mercantil, n. 10.789, art. 248 L — Proprietário.

Dia 14 de agosto de 1931:

B. da Silva, n. 11.935, arts. 252 e 79 — Proprietário.

F. de A. C. de Mello, n. 11.944, artigo 144 — Proprietário.

J. A. Guimarães, n. 12.226, art. 144 — Proprietário.

Orlando dos Santos, n. 13.312, artigo 144 — Motorista.

A. S. Seabra, n. 13.812, art. 144 — Proprietário.

E. N. de Oliveira, n. 13.862, art. 144 — Motorista.

A. J. Fernandes, n. 14.507, art. 248 L — Proprietário.

Observação

A falta de pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614 de 16 de agosto de 1922.

Pelo inspetor, *Monte Vianna*.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal

Ata de abertura das propostas referentes à concorrência numero dois, para encadernação de livros, de acordo com o decreto dezoenove mil quinhentos e quarenta e nove, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta, modificado pelo decreto dezoenove mil setecentos e nove, de quatorze de janeiro de mil novecentos e trinta e um. As quinze horas do dia doze de agosto de mil novecentos e trinta e um, na Seção de Informações e Expediente do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal, em reunião presidida pelo senhor doutor Leonídio Ribeiro Filho, diretor do Gabinete, e presente o chefe de seção Oswaldo de Aguiar, foram abertas as propostas das firmas abaixo assinadas, para a encadernação de: com encadernações reforçadas 52 x 35, costuradas com fio de linho, dorso e cantos de couro, com nervos, pasta de brim pardo escuro, dourados a fogo os dizeres fornecidos por este Gabinete (registro geral); cincoenta encadernações reforçadas, 34 x 33, costuradas a fio de linho, dorso e canto de pano couro verde, com nervos, pasta de papel couro dourados a fogo os dizeres fornecidos por este Gabinete (registro

civil); três encadernações reforçadas, costuradas a fio de linho, dorso e canto de marroquim verde, com nervos, pasta de papel couro, dourados a fogo os dizeres fornecidos por este Gabinete (cópias de ofícios). Foram dirigidos pedidos de preços às firmas "A Encadernadora", S. A. José Lino Martins & Comp., "Henrique Braga & Comp.", "Marques Arango & Comp." e "Heitor Ribeiro & Comp.". E para constar, lavrou-se a seguinte ata que vai assinada pelo Sr. diretor, pelo chefe de Seção de Informações e Expediente, Oswaldo de Aguiar e pelos proponentes que compareceram para assistir o ato, Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1931. — *Oswaldo de Aguiar*. — *Leonídio Ribeiro*. — *Oswaldo de Aguiar*. — *José Lino Martins & Comp.*. — *Henrique Viro Lano*. — Em tempo: Foi aceita a proposta de "A Encadernadora, S. A.", por ser a mais vantajosa.

Proposta que fazem José Lino Martins & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos à rua do Carmo n. 63, com Papeleria e Oficinas Graficas, para várias encadernações conforme discriminação abaixo:

100 encadernações com lombo e cantos de couro legítimo, pasta de brim pardo, com nervos e dizeres dourados no lombo, formato 52 x 35 "Registro Geral", cada uma, quatorze mil réis	148000
50 ditas reforçadas 50 x 32, costuradas a fio de linho, dorso e cantos de pano couro verde, c/nervos, pasta de papel couro, dourados a fogo os dizeres fornecidos pelo Gabinete, "Registro Civil", cada uma, dez mil réis	108000
3 ditas reforçadas 29 x 28, costuradas a fio de linho, dorso e cantos de marroquim verde, c/nervos, pasta de papel couro, dourados a fogo os dizeres fornecidos por este Gabinete "Cópias de Ofícios", cada uma, treze mil réis	438000
Encadernações diversas de livros impressos: em 1/2 chagrin (couro), com dizeres dourados, nos seguintes formatos:	
25 centímetros, cada volume, sete mil réis	78000
30 centímetros, cada volume, nove mil réis	98000
35 centímetros, cada volume, doze mil réis	128000

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1931.
— *José Lino Martins & Comp.*

Proposta que a "A Encadernadora", S. A., estabelecida com negocio de papeleria e artes graficas, à rua S. José numero 35, nesta cidade, faz ao Gabinete de Identificação do Distrito Federal, para o fornecimento dos seguintes artigos:

100 encadernações "Registro Geral", dorso e cantos de couro, pasta de brim pardo, cada, doze mil réis	128000
50 ditas "Registro Civil", dorso e cantos de pano couro, pasta de papel couro, cada, nove mil réis	98000

3 ditas "Cópias de Ofícios", dorso e cantos de mar- requim, pasta de papel couro, cada 1. dez mil réis	10\$000
Encadernação de diversas re- vistas, dorso de pano couro, pasta de papel fantasia, cada volume, sete mil réis	7\$000

Todas estas encadernações levarão
disticos dourados a fogo, de dizeres for-
necidos por esta repartição.

Pela "A Encadernadora", S. A. —
Carlos Alves Magalhães, gerente técnico.
Rio, 12 de agosto de 1931.

Proposta que fazem Henrique Braga
& Comp., negociantes estabelecidos nes-
ta Capital, á rua Republica do Perú, nú-
mero 90, ao Gabinete de Identificação
e Estatística Criminal do Distrito Fe-
deral, para fornecimento do seguinte:

100 encadernações reforçadas, 32 x 35, costuradas a fio de linho, dorso e cantos de couro, c/nervos, pas- ta de brim pardo escuro, dourados a fogo os dize- res fornecidos pelo Ga- binete (Registro Geral), uma, dezoito mil e qui- nhentos réis	18\$500
50 encadernações reforçadas 34 x 33, costuradas a fio de linho, dorso e cantos de pano couro verde, com nervos, pasta de papel couro, dourados a fogo os dizeres fornecidos pelo gabinete (Registro Civil), uma, onze mil e oitocentos réis	11\$800
3 encadernações reforçadas 22 x 28, costuradas a fio de linho, dorso e cantos de marroquim verde, com nervos pasta de papel couro, dourados a fogo os dizeres fornecidos pel gabinete (Cópias de Ofi- cios), uma, dezoito mil réis	18\$000
Encadernações da Revista, meia de pano couro, pasta de papel couro, dourado na lombro, uma, oito mil e novecentos réis	8\$900

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1931.
— Por procuração de Henrique Braga
& Comp., Waldemar Gomes Macedo.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No *Diário Oficial*, de 13 do corrente,
á pagina 12.997 e seguintes, acha-se
publicado um edital convidando os se-
nhores proprietários de predios a sa-
tisfazerem seus debitos dentro do pra-
zo de 15 dias. Para esse edital chama-
se a atenção dos interessados.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convído o
proprietário do predio n. 52 da rua
Araujo Leitão, a vir satisfazer, dentro
do prazo de quinze dias, a contar da pri-
meira publicação deste e na tesouraria
desta repartição, á rua do Riachuelo nu-

mero 287, o debito por que é responsa-
vel, sob pena de ser o mesmo enviado á
cobrança executiva.

Seção de Expediente, 8 de agosto de
1931. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe
da seção

Inspetoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados
para o edital da repartição acima pu-
blicado á pagina n. 12.854/5, do *Diário
Oficial* de 10 do corrente. Por este edi-
tal são intimados diversos proprietários
de predios a satisfazerem seus debitos
dentro do prazo de quinze dias.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No *Diário Oficial* de 10 do corrente,
á pag. 12.855 acha-se publicado um
edital pelo qual é convidado o proprie-
tário do predio n. 167, da rua dos An-
dradas a satisfazer o debito, pelo qual
é responsável, dentro do prazo de 15
dias.

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Go-
verno Federal pede preços unitarios para
os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á
vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas
os prazos em que vigorarão os preços
oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número
que designa cada série, a data deste nú-
mero no *Diário Oficial* e conter tão só-
mente os artigos da série a que se re-
ferir.

Para mais detalhes sobre as especifi-
cações aqui fornecidas, cópia exata das
dadas pelas repartições, deverão os in-
teressados dirigir-se ao Departamento
Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras,
F. B. Távora, diretor.

Série 9.419

Artigo — Unidade — Quantidade	
Pedra britada, tipo I, confor- me especificação n. 376, metro cubico	5.000

I. A especificação citada refere-se ao
Caderno de Encargos n. 1 da Estrada de
Ferro Central do Brasil, edição de 1931.

II. Os Srs. proponentes deverão aten-
der rigorosamente aos termos deste edi-
tal no que concerne a unidade e quanti-
dade.

III. O material deverá ser entregue na
Linha Auxiliar, de Alfredo Maia a Pa-
vuna ou na Estrada de Ferro Rio D'Ouro,
de Francisco Sá a José Bulhões.

IV. A entrega deverá ser feita até 31
de outubro de 1931.

V. Os Srs. proponentes deverão de-
clarar na proposta serem proprietários
de pedreira, a localidade onde se acha si-
tuada, o local provavel para a sua entre-
ga bem como, a produção semanal.

As propostas para esta série deverão
ser entregues no dia 24 de agosto de
1931, das 12 às 14 horas, no guichet
n. 12 e serão abertas ás 14 horas na

presença dos interessados, na sede desta
Comissão.

NOTA

As ofertas de preços a serem envia-
das pelos Srs. comerciantes á Comissão
Central de Compras do Governo Federal,
deverão obedecer aos seguintes requisi-
tos:

1.º Os preços e condições deverão ser
escriturados em 2 vias.

2.º Cada uma das vias deverá ser assi-
nada pelo representante da firma ofer-
tante.

3.º Os envelopes das ofertas deverão
ser fechados, lacrados e entregues con-
tra recibo á Comissão, á Avenida das
Nações, edificio do Imposto de Renda,
nos dias e horas que serão determinados
para cada caso.

4.º Os interessados deverão ter im-
presso no envelope o nome e o endereço
da firma, bem como o número da série
a que se referirem os artigos ofertados.
— Pela Comissão Central de Compras,
F. B. Távora, diretor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do
Imposto sobre a Renda, convído os con-
tribuintes abaixo relacionados a presta-
rem dentro do prazo de dez dias, escla-
recimentos que se tornam necessários para
regularizar sua situação junto a esta de-
legacia geral, devendo para esse fim di-
rigirem-se á seção de cadastro:

Secretaria da Delegacia Geral do Im-
posto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 17
de agosto de 1931. — Oswaldo Crespo
Pereira de Souza

Carlos & Pinheiro

Pereira & Pereira

Medeiros — Antonio da Costa

Medeiros — José Raposo

Medici — Menotti

Medras — Alberto José da Silva

Meicksner — João

Meirelles — José Gonçalves

Meiss — Willy

Meister — Fred

Melgaço — Gilberto

Melgaço & Gomes

Melik — Nicolau

Melin & Comp

Mello — Adelino Martins de

Mello — Adelino Ribeiro de

Mello — Americo

Mello Antonio Julio de

Mello — Antonio da Rocha

Mello — Arthur Cardoso

Mello — Calisto José de

Mello — Domingos Corrêa de

Mello — Edgard

Mello & Fernandes

Mello — Indio de Barros Souza

Mello — João Coelho de

Mello — João Ribeiro de

Mello — Joaquim da Conceição

Mello — Leite de

Mello — Manoel Francisco

Mello — Olimpio de

Mello & Sampaio

Mello — Serapião da Aguiar

Mello Sobrinho & Comp

Melonio & Marcello

Mendel — Felisberto

Mendes Amaral & Almeida

Mendes — Antonio José

Mendes — Antonio da Rocha

Mendes — Antonio Vieira

Mendes & Braga

Mendes — Braz & Comp.
 Mendes Corrêa & Franco
 Mendes & Costa
 Mendes — Egydio dos Santos
 Mendes — Francisco
 Mendes — Heitor
 Mendes — João
 Mendes — Joaquim
 Mendes — Joaquim
 Mendes — Manoel
 Mendes Martins & Comp.
 Mendes — Manoel de Paiva
 Mendes — Manoel Ribeiro
 Mendes — Manoel Ribeiro
 Mendes — Nerezo
 Mendonça — Americo
 Mendonça — Antonio
 Mendonça — Candida
 Mendonça — Felipe de
 Mendonça — Joaquim de Almeida.
 Mendonça — Palmyra Pinto de
 Mendonça — Paulo Francisco de
 Menezes — Antenor de
 Menezes — Antonio Motta.
 Menezes — Eduardo Cardoso de.
 Menezes & Ferreira.
 Menezes — Francisco Antonio.
 Menezes — Joaquim Pinto Cardoso.
 Menezes — José Francisco de.
 Menezes — José Gonçalves de.
 Menezes — José Paulo de.
 Menezes — Mathilde Neves.
 Menezes — Salvador Borges.
 Menjus — Ela.
 Merquior — Hermínia.
 Mesquita Barbosa & Comp.
 Mesquita — Derraval.
 Mesquita — Felipe dos Santos.
 Mesquita — João Pinto de.
 Mesquita — José da Silva.
 Mesquita — Manoel Amadeu Lima de.
 Mesquita — Manoel Moreira de.
 Mesquita & Moreira.
 Mesquita — Raul Candido de.
 Mesquita — Santos.
 Messina — Cozimo.
 Meyer — Altus Roque Estrada.
 Meyer — Carlos.
 Meyer — Franc.
 Meyer — Jacob
 Micelli — José.
 Michel — Emil.
 Michel & Lima.
 Michelo — José.
 Migliano & Migliano.
 Miguel — Alfredo.
 Miguel — Alfredo José.
 Miguel Bento & Figueiredo.
 Miguel — Clara.
 Miguel — Felipe.
 Miguel, Fiorito & Comp.
 Miguel — Francisco (Junior).
 Miguel — Gregorio de.
 Miguel Henrique Sixel & Comp.
 Miguel — Jorge
 Miguel — José.
 Miguel — José.
 Miguel — Maria.
 Miguel — Maria.
 Miguel Murad & Comp.
 Migneres Furtado & Comp., Ltd.
 Miguez & Boreia.
 Miguez & Imãio.
 Mikeyen — Gally Andrey
 Milano — Henrique.
 Milheiro — José da Cruz.
 Millecco — Luiz Antonio.
 Milliet Faria & Comp.
 Mimoso — Manoel Raposo.
 Mingozzi — Antenor.
 Miranda — Americo José de.
 Miranda — Irene.
 Miranda — João.
 Miranda — Luiz.

Miranda — Octavio da Rocha.
 Miranda — Silverio.
 Miranda — Virgilio.
 Misael Menezes & Comp.
 Misina — Sebastião.
 Moerbecks & Comp. Ltd.
 Moinhos — José Maria.
 Moita — Manoel Rodrigues
 Moledo & Paraçal.
 Molinaro — Santos.
 Moloni & Marcello.
 Monassa — Marum.
 Monsão — João Rodrigues.
 Montagua — Affonso.
 Montages — Ferdinand.
 Montavano — Francisco.
 Monteiro — Abilio.
 Monteiro — Abilio Pinto.
 Monteiro — Agripina.
 Monteiro — Albino.
 Monteiro — Antonio.
 Monteiro — Antonio.
 Monteiro — Antonio Chaves.
 Monteiro — Antonio de Oliveira.
 Monteiro — Antonio Porfirio.
 Monteiro — Antonio de Souza.
 Monteiro — Armando Villela.
 Monteiro & Cabral.
 Monteiro & Carneiro.
 Monteiro — Cid.
 Monteiro & Comp.
 Monteiro & Comp.
 Monteiro — Domingos.
 Monteiro — Domingos.
 Monteiro — Elvira Magalhães.
 Monteiro — Ferreira.
 Monteiro — Francisco
 Monteiro Guimarães & Comp.
 Monteiro — Izidro.
 Monteiro — Jeronymo de Queiroz.
 Monteiro — José Antonio da Costa.
 Monteiro — Laura Rosalina.
 Monteiro Lopes & Comp.
 Monteiro — Manoel Borges.
 Monteiro — Manoel da Fonseca
 Monteiro — Manoel Seraphim
 Monteiro — Manoel Villela.
 Monteiro — Nunes.
 Monteiro Queiroz & Comp.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se à Seção de Revisão, Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1931. — O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Lista dos pedidos de esclarecimentos remetidos ao Correio, em 17 de agosto de 1931.

1 — A. A. Melin, rua Gonçalves Dias n. 68.
 2 — A. J. de Almeida, avenida dos Democraticos n. 1.027.
 3 — A. J. Nogueira, rua Soares Cabral n. 57.
 4 — A. J. Pires, praça da Republica n. 239.
 5 — A. P. Cortez & Comp., rua Uruguayana n. 105.
 6 — A. S. Costa & Comp., rua da Alfandega n. 47.
 7 — A. W. Vessey & Comp. Ltda., rua Theophilo Ottoni n. 89.
 8 — A. Y. Martins, rua Riachuelo n. 71.

9 — A. Alves & Imãio, rua Carolina Machado n. 558, Matriz.
 10 — A. Barros & Comp. Ltda., rua Uruguayana n. 202.
 11 — A. Bittencourt, rua da Alfandega n. 68.
 12 — A. Camões & Comp., rua Uruguayana n. 39.
 13 — A. Moraes Campilho, rua Conselheiro Galvão n. 130, Estação Tury-Assú.
 14 — A. Pamplona, avenida 28 de Setembro n. 182.
 15 — Agostinho Tixeira, rua S. João Baptista n. 122.
 16 — Alberto de Castro Amorim, rua Domingos Lopes n. 227, Madureira.
 17 — Albino A. Gonçalves, praça da Republica n. 223.
 18 — Albino J. de Oliveira, rua Sete de Setembro n. 161.
 19 — Alexandre Alves Bandeira, rua da Gamboa n. 125.
 20 — Alfredo Fernandes dos Santos, rua Theophilo Ottoni n. 37, loja.
 21 — Alves & Copertino, rua Lobo Junior n. 34.
 22 — Amoedo, Chaves & Comp., avenida Lauro Muller n. 68.
 23 — Antonio André Junior, rua Barrão de S. Felix n. 166.
 24 — Antonio José Alves, rua do Senado n. 27.
 25 — Antonio Pereira Nunes, rua da Lapa n. 27.
 26 — Antonio dos Santos Teixeira, rua General Pedra n. 29.
 27 — Antonio da Silva Machado, estrada Monsenhor Felix n. 289.
 28 — Antonio Souza, avenida Lauro Muller n. 100.
 29 — Antonio Teixeira, rua Acre numero 11 A.
 30 — Antonio Vieira Mendes, praia de Botafogo n. 122.
 31 — Antunes Sá & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 34, sobrado.
 32 — Armando Pinto Ribeiro, rua Senador Pompeu n. 227.
 33 — Arthur de Souza Mendes, rua Saccadura Cabral n. 365.
 34 — Atlas Assurance Company Limited, rua Visconde de Inhauma n. 93, loja.
 35 — Augusto Braga, rua do Cattete n. 148, fundos.
 36 — Av-lino de Faria Couto, rua Cabugá n. 49 B.
 37 — Bernardino Gonçalves Ferreira, rua Itaquati n. 41.
 38 — Bernardo Bortes da Costa, rua Senador Euzebio n. 384.
 39 — Blumer, Boesch & Comp., rua Cosme Velho n. 107.
 40 — Caldeira & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 36, terreiro.
 41 — Carlos Dietrich, rua Conde de Bomfim n. 264, fundos.
 42 — Carlos Vieira Monteiro, rua Assis Carneiro n. 164.
 43 — Celestino Gonçalves, rua do Livramento n. 76.
 44 — Companhia de Tecidos Bom Pastor, rua Bom Pastor n. 33.
 45 — Cruzeiro & Comp., rua General Camara n. 128.
 46 — Dario Silva, rua S. José numero 1.
 47 — Felisberto Ferreira de Souza, estrada Porto de Itajá n. 138, filial.
 48 — Felix Hasson, rua do Ouvidor n. 88.
 49 — Fernando Alvares de Souza, rua General Camara n. 36.
 50 — Figueiredo, Carvalho Rodrigues & Comp., rua do Cattete n. 107.

51 — Francisco Alves de Moura, rua Catumbi n. 25.
 52 — Francisco Salicrú, gare da Estação do Meier.
 53 — Frederico da Silva, rua do Costa n. 133.
 54 — "Guanabara" S. A., rua da Quitanda n. 68.
 55 — Hermes Soares da Rocha, rua Visconde de Inhaúma n. 82, 1º andar, sala 4.
 56 — Isnard & Comp., rua Evaristo da Veiga n. 20.
 57 — J. Furtado, avenida Amaro Cavalcanti n. 617.
 58 — J. Teixeira & Comp., rua da Igrejinha n. 9, S. Cristóvão.
 59 — João Alves de Miranda, avenida Mem de Sá n. 278.
 60 — João Antônio de Oliveira & Irmão, avenida dos Democráticos numero 1.419.
 61 — João Baptista de Macedo, rua Barão de S. Felix n. 138.
 62 — João Miranda, rua da America n. 217.
 63 — João Pallut, rua Marechal Floriano Peixoto n. 205.
 64 — João de Souza Pereira, rua Barão do Bom Retiro n. 460 A.
 65 — Joaquim Antonio Pealva Santos, rua S. Francisco Xavier n. 188.
 66 — Jorge Secin, rua S. Carlos numero 7.
 67 — José Joaquim Annibal, rua General Camara n. 280.
 68 — José Joaquim da Silva Mendes, rua Joaquim Silva n. 115.
 69 — José Madureira de Vasconcellos, rua Frei Caneca ns. 311 e 310, sobrado.
 70 — José Maria Gonçalves, rua Dois de Fevereiro n. 40.
 71 — Julio de Souza.
 72 — Lino & Oliveira, rua da Conceição n. 66.
 73 — Luiz Gonzaga Moreira da Silva, rua Felipe Cardoso n. 13, Santa Cruz.
 74 — Luiz Maria Sampaio, rua Barão de S. Francisco Filho n. 280.
 75 — Luiz Pereira do Nascimento, rua Clarimundo de Mello n. 15.
 76 — M. L. da Silva Oliveira, travessa do Rosario n. 20.
 77 — M. Corrêa & Irmão, rua Marechal Floriano Peixoto n. 2.
 78 — M. Gomes de Araújo, rua Leopoldina Rego n. 344, Olaria.
 79 — M. Nogueira & Pereira, rua General Camara n. 179.
 80 — M. Santos & Pinho, rua S. Christóvão n. 78.
 81 — Macedo, Silva & Comp., rua do Mercado n. 11.
 82 — Manoel Gonçalves Xavier, rua General Peixoto n. 215.
 83 — Mattos, Gomes & Silva, rua D. Manoel n. 78.
 84 — Moreno Castro, rua da Alameda n. 226.
 85 — Muller & Comp., rua 1º de Março n. 114.
 86 — Octavio Alves de Souza, rua Padre Nobrega n. 112.
 87 — Oliveira & Comp., rua Alvaro Ramos n. 56.
 88 — Pareto Torres & Comp. Ltda., rua Buenos Aires n. 93-2 A.
 89 — Paschoal Delecane, rua IX ns. 31/33, Mercado Municipal.
 90 — R. A. Riechers & Filho, Avenida Rio Branco n. 9-2º, sala 280.
 91 — Raymundo José Continho, rua Carmo Netto n. 215.
 92 — S. de Aguiar, rua S. Luiz Gonzaga n. 78.
 93 — S. Pereira & Comp., rua São Bento n. 3, sobrado.
 94 — Schaible & Kanitz, rua S. Pedro n. 52, loja.
 95 — Sebastião S. Fernandes, rua Licio Cardoso n. 312.
 96 — Seraphini André, rua Mareuês de Sapucaí n. 261.
 97 — Severino Fernandes Vasquez, praça José de Alencar n. 18.
 98 — Silva, Irmão & Sobrinho, rua Conde de Bomfim n. 918.
 99 — Silverio Thomé, praça de Botafogo n. 6.
 100 — Silvino Nascimento Costa, Estrada Marechal Rangel n. 167.
 101 — Sociedade Anonima Marvin, rua Moana Barreto n. 72.
 102 — Sociedade Geco Limitada, rua Theophile Offoni n. 35.
 103 — Souza Aguiar, Pedro Paulo & Beccerol, rua Buenos Aires n. 41, sobrado.
 104 — Souza Lobo & Comp., rua dos Ourives n. 106.
 105 — Teixeira d'Abreu & Comp., rua da Alameda n. 25.
 106 — Tiago Machado & Comp., rua Buenos Aires n. 61.
 107 — V. Fernandes & Comp., travessa do Ouvidor n. 26.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço público que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

Distrito Federal:

Exercício de 1928:

Ex-officio 15.455, Silva — Alfredo Elysiario da, Praça José de Alencar n. 5.
 Exercício de 1931:
 F 3.697, A. Gonçalves & Barbosa, rua Maracajá n. 9 — Ilha do Governador.
 F 3.171, Adolpho & Comp., rua Senador Euzébio n. 99.
 F 3.153, Almeida — João de, rua Maria Freitas n. 35.
 F 3.001 — B. Barroso & Simões, avenida Epitácio Pessoa n. 43.
 F 3.194, Bastos — M. S., avenida Rio Branco n. 103.
 E 2.441, Brandão — José da Costa, rua Bella de S. João n. 75.
 E 19.238, Bragman — Gerch., rua Sant'Anna n. 61.
 E 37.742, Cane — Herbert, rua Primeiro de Março n. 17 5º andar.
 F 3.306, Coelho — Maria Candida, rua Bom-sucesso n. 73.
 F 3.416, Corrêa — Felix Amelio, avenida dos Democráticos n. 4.
 F 2.445 — D. Donas & Donas, rua Vaz Toledo n. 253.
 E 2.425, Falbo — Santos, rua Waldenok n. 112.
 F 3.409, Ferreira — Antonio, rua Pernambuco n. 112.
 E 3.411, Ferreira & Castro, avenida Suburbana n. 2.521.
 F 3.445, Ferreira & Nascimento, rua Bella Vista n. 69.
 F 3.464, Freitas — Arnaldo de Jesus, rua Euphrasio Corrêa n. 30, Quintino Bocayuva.
 E 3.229 — G. Giudice — Antonio, rua Lido n. 28.
 E 22.609, Guimarães — Vasco dos Santos Araújo, rua Sete de Setembro n. 81.
 E 21.955, J. Pajm & Comp., rua Sete de Setembro n. 134.

E 22.570, J. Pereira Gomes & Comp., rua da Lapa n. 26.
 E 2.634, Joaquim — José, rua Balduino de Aguiar n. 175.
 F 3.192, L. C. Vianna & Comp., rua General Canabarro n. 389.
 F 3.193, Milione — Salvador, rua Buarque n. 13.
 E 5.937, Oliveira — Cicero Garcia de, rua Martins Penna n. 64.
 E 6.864, Pinto — Manoel, rua Coronel Juliano n. 5.
 E 11.638, Raposo — Trajano de Viveiros, rua Assunção n. 93 A, Botafogo.
 E 9.380, Ribeiro & Espassandini, rua da America n. 235.
 E 18.986, Ribeiro — Targino, rua da Quitanda ns. 105 e 107.
 E 11.253, Rocha — Arthur Maximiano da, praça Coronel Xavier de Brito n. 31.
 F 2.424, Rodrigues — Jovelina, rua Urano n. 122.
 E 21.036, Saraiva — Alberto de Souza Corrêa, rua Leandro Martins ns. 11-15.
 E 9.154, Sepulveda — Antonio, rua Lido n. 30.
 F 3.174, Sgarbi — Arthur, avenida Amaro Cavalcanti n. 611.
 E 18.477, Silva — Augusta Leite, rua Barata Ribeiro n. 82.
 E 20.939, Silva & Ponte, rua Visconde de Maranguape n. 39.
 E 3.034, Simões — Antonio, rua do Catete n. 105.
 E 26.147, Sobreira — Maria da Glória Amaral, rua do Oriente n. 31.
 E 3.752, Valle — João do, estrada Braz de Pina n. 119.
 E 23.535, Valsecchi — Tranquilo, rua Conselheiro Saraiva n. 29.
 E 16.357, Vasconcellos — Pedro Cavalcanti de Albuquerque, rua Urbano dos Santos n. 15.
 E 1.929, Vasques — Amadeu Gonzalez, rua de S. Cristóvão n. 411.
 E 334, Vaz — José Guimarães, rua da Quitanda ns. 154-153.
 E 10.880, Velho — Luiz Leite, rua Gonçalves Dias n. 25.
 E 23.182, Viegas & Calheiros, rua Pedro Alves n. 251.
 E 21.508, Vizen — Francisco Luiz, Alto da Boa Vista n. 1.562.
 E 34.201, Voloch — Marcus, rua do Catete n. 108, loja.
 E 7.771, Wilklich — Albert, Banco Alemão Transatlântico.
 E 5.685, Zander — Edgard R., avenida Rio Branco n. 111, 1º andar, salas 105-8.
 Suplemento:
 B. 2.821, Braga — Francisco, rua Aguiar n. 42.
 B. 2.356, Degand — Emile, rua dos Andradas n. 61.
 B. 1.154, Santos — José Diogo dos, rua Carmo Netto n. 251.
 Exercício de 1930:
Ex-officio:
 299, Ai — João dos Santos, rua Felix da Cunha n. 108.
 257, Albuquerque — Alberto, rua São Pedro n. 63.
 795, Amaral — Adolpho Augusto do, praça Mauá n. 10.
 20.466, Arton Soares & Comp., rua do Matoso n. 14.
 11.357, Azevedo — Adriano, rua Benedito Hyppolito n. 197.
 11.359, Azevedo — Alvaro Simões Almeida de, rua Campos Salles n. 59.

- 14.360, Azevedo — Antonio Ignacio de, rua Visconde de Itaboraí n. 63.
 14.488, Azevedo — João Corrêa de, rua Circular n. 59 — D. Clara.
 14.364, Azevedo — Julieta de, rua João Vicente n. 173 — Madureira.
 14.370, Azevedo — Miguel Gonçalves, estrada da Penha n. 608.
 14.375, Azevedo — Sebastião Rodrigues de, rua Marquês de Sapucaí número 178.
 14.398, Barbosa & Cruz, rua Buenos Aires n. 30.
 14.539, Barbosa — Luiz W., rua General Camara n. 117, 1º.
 14.515, Barcellos & Comp., avenida Mem de Sá n. 11.
 14.516, Barcellos — Epaminondas, rua Municipal n. 20, loja.
 14.577, Barros — Alfredo Pinto de, rua Senador Euzébio n. 71.
 1.611, Barros — José Hemeterio de, rua do Ouvidor n. 63.
 1.612, Barros — Dr. José Luiz Monteiro de, avenida Rodrigues Alves números 303/331.
 1.613, Barros — José X, ladeira do Barroso n. 107.
 1.727, Barros — Manoel José de, rua Mello e Souza n. 122.
 1.735, Barros — Manoel S. Alves de, avenida Rio Branco n. 110.
 1.730, Barros — Nestor de, rua General Severiano n. 102.
 1.731, Barros — Paulo Alfredo, rua Beneditinos n. 17.
 1.733, Barros — Pedro Rodrigues de, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 1.516, Barroso — Antonio Garcia, Lloyd Brasileiro.
 14.547, Bastos — Christovão de Camargo, rua dos Invalidos n. 49.
 14.548, Bastos Dias & Comp., rua Sete de Setembro n. 203.
 14.551, Bastos — Euclydes, rua Julio do Carmo n. 86.
 14.557, Bastos — José de Figueiredo, rua Camerino n. 128.
 14.558, Bastos — José Pereira da Costa, rua Flack n. 9.
 14.559, Bastos — José Pinto da Silva, rua Magalhães de Castro n. 89.
 17.909, Bastos — Julieta Teixeira, Companhia Alagoana de F. e Tecidos.
 14.564, Bastos — Manoel de Souza, rua Santa Isabel n. 149 A.
 14.566, Bastos & Marinho, rua Senador Euzébio n. 65.
 14.569, Bastos & Santos, rua General Camara n. 207.
 14.652, Balaglia Fugger & Comp., rua do Carino n. 17, loja.
Ex-officio:
 14.654, Batalha — Waldemar Martins, Avenida Automovel Club n. 890.
 14.656, Bayer — Gertrudes, rua do Café n. 205.
 14.659, Beck — Carlos, rua Aquidabani n. 178.
 14.660, Bederman — Isaac, rua do Calumbay n. 67.
 14.666, Belman — Jacob, rua General Caldwell n. 294.
 14.669, Beneluchan — Izidro, rua do Senado n. 57.
 14.740, Benides Affonso & Comp., rua do Aço n. 78.
 14.432, Bensusan — Jacques, rua da Constituição n. 66.
 14.428, Bernestein — Rosa, rua Regente Feijó n. 46.
 14.708, Berner — Weiner, rua da Alfandega n. 181.
 14.318, Bernardes — Manoel, rua São Luiz Gonzaga n. 334.
 14.326, Bernardino, Ferreira Irmão & Comp. succ. Bernardino Ferreira & Irmão, Praça das Nações n. 86.
 14.444, Bernardino Figueiredo & Comp., rua Moncorvo Filho n. 79, loja.
 14.447, Bernardino Ribeiro & Comp., rua Conselheiro Saraiva n. 35.
 14.319, Bernardino S. Alvares & Comp., Avenida Rio Branco n. 58.
 14.320, Bernardo — Agostinho, rua Visconde de Caravellas n. 102.
 14.707, Bernardo Rezende & Comp., rua Buenos Aires n. 212.
 14.451, Berry — Oscar O., rua da Alfandega n. 48, 6º andar, sala 10.
 14.452, Bersteis — Salomão, rua Conde Bomfim n. 1.255.
 14.429, Bertasso — Elissa, rua Pinto de Azevedo n. 8.
 14.459, Bessa — Antonio, rua José Vicente n. 32.
 14.460, Bessa & Irmão, rua Tobias Barreto n. 168.
 1.309, Betencourt — Antonio de Souza, rua da Quitanda n. 69.
 1.311, Bevilacqua — Angelo de Oliveira, Ministerio da Fazenda.
 14.461, Rezende & Comp., rua dos Andradas n. 127.
 14.461, Rezerra — João, rua Estacio de Sá n. 82, fundos.
 14.453, Bicalho — Clovis, rua Marquez de Sapucahy n. 263.
 14.436, Biondi — Margherita Avallona, rua Gonçalves Dias n. 30, loja.
 14.604, Birman — Saul, rua 24 de Maio n. 609.
 1.674, Bitencourt — Antonio Baptista, rua Major Avila n. 76.
 14.869, Bittencourt & Irmão, rua Sacadura Cabral n. 371.
 14.870, Bitter — Jorge Miguel, rua do Livramento n. 63.
 14.608, Blaistein — Rosa, rua da Glória n. 12, porta.
 14.612, Boanada — Diulinda, rua Maviz e Barros n. 65.
 14.865, Bocayuva & Guanabara, rua Buenos Aires n. 20 A, sala 14.
 14.863, Boneschi — Paulo, Avenida Automovel Club n. 129.
 14.739, Bonifacio — Ferreira, rua Alvara Ramos n. 50.
 14.744, Borba — José, rua da Alfandega n. 143.
Ex-officio:
 14.858, Borges Cancelli & Comp., Avenida Rio Branco n. 117, 2º.
 14.855, Borges — João, rua Visconde de Santa Isabel n. 2.
 14.746, Borges — José, rua São Christovão n. 447.
 14.747, Borges — José, rua Marquês de Sapucaí n. 131.
 14.850, Borges & Monteiro, rua Goiaz n. 144.
 14.848, Borges & Veiga, Caminho dos Pilares n. 12.
 14.844, Borman — Hersch, rua do Café n. 186.
 14.847, Born & Comp., rua Marechal Floriano n. 5, 1º.
 14.882, Botsman — Samuel, rua Norval de Gouveia n. 153, Cascadura.
 14.874, Brandão Emry & Comp., rua da Alfandega n. 189.
 14.885, Brandão Sallorenzo & Comp., rua da Assembléa n. 52.
 14.697, Breves & Comp., rua Anna Nery n. 110, fundos.
 13.702, Britto — Adriano Corrêa dos Santos, succ. de Adriano Britto & Comp., travessa de São Francisco de Paula números 8/10.
 14.701, Brito & Comp., Ltda., rua Aristides Lobo n. 163.
 14.705, Brito & Fernandes, rua Catumbi n. 64.
 14.956, Brito — José, Avenida Rio Branco ns. 141/145.
 14.823, Brittes — Joaquim Pinto, rua Engenho de Dentro n. 22.
 14.637, Bruno & Comp., rua do Passeio n. 112.
 14.634, Brump — Miguel, rua Marquês de Abrantes n. 160.
 14.627, Bullos — Jorge, rua Engenho de Dentro n. 9.
 14.625, Burlamaqui — Fernando, rua Uranos n. 10.
 14.624, Buselk — Jose, praça Tiradentes n. 33.
 14.889, Ramos — Bernardino, succ., Bernardino Ramos & Comp., Avenida dos Democraticos n. 781.
 19.708, Ramos & Diniz, rua da America n. 222.
 19.817, Ramos & Soares, rua de Santa Anna n. 173.
 19.683, Rangel & Irmão, rua da Harmonia n. 19.
 19.681, Raoul — José, rua General Camara n. 100, loja.
 19.685, Rapallo — Ernesto, rua Vieira Bueno n. 31.
 19.737, Raphael & Elias, rua XI números 94/6, Mercado Municipal.
 19.668, Raphael — Manoel Gonçalves, Estrada Monsenhor Felix n. 25, trajá.
 19.669, Raphael & Piquer, Avenida Mem de Sá n. 15, sobrado.
 19.667, Raposo — José de Lourdes Avila, praça da Republica n. 227, sobrado.
 19.724, Raschelli — Francisco, rua dos Andradas n. 79, sobrado.
 17.762, Raschkovsky — Moris, succ. Klein & Raschkovsky, rua Senador Euzébio n. 61.
 19.665, Raul C. Beirão & Comp., rua Rodrigo Silva n. 9.
 19.718, Raul Soares & Comp., travessa do Torres n. 25 A.
Ex-officio:
 19.734, Rayes — Assad, rua Caminho dos Pilares n. 348.
 19.732, Raynard — Paulo, rua Maltriz n. 102.
 19.662, Raymundo — José Gonçalves, rua Bento Gonçalves n. 46.
 19.663, Raymundo — Manoel Pereira, praça Quintino Bocayuva n. 5.
 19.664, Raymundo — Salvador, rua Buenos Aires n. 82, 1º andar.
 19.729, Bazner & Sermer, rua Senador Euzébio n. 13.
 19.726, Rebello — José, rua Senador Dantas n. 107.
 19.727, Rebello — José Maria, rua do Monte n. 3.
 19.728, Regazzi Filho & Comp., praça da Republica n. 195.

- 19.719, Regiere — Copolillo, rua da Alfândega n. 134.
- 19.715, Rego — Amadeu Augusto, rua João Vicente n. 475.
- 19.714, Rego Barros & Comp., rua da Quitanda n. 24, 1º andar.
- 19.661, Rego — Ismael Caelano do, rua Coronel Rangel n. 270.
- 19.660, Rego — Ranulpho da Silva, avenida 28 de Setembro n. 262.
- 19.746, Rego Junior — Antonio Gomes do, avenida Passos n. 55, sobrado.
- 19.659, Reichelbach — Rose, rua Frei Caneca n. 52.
- 19.722, Reifman — Jayme, rua de Sant'Anna n. 61.
- 19.910, Reifman Milman & Comp., rua Barão de Mesquita n. 143 A.
- 19.678, Reis — Abel Augusto, rua Barão de Mesquita n. 131.
- 19.739, Reis — Antonio Marques dos, rua Tenente Possolo n. 46.
- 19.680, Reis & Barros, rua Magalhães Couto n. 111 A.
- 19.735, Reis — Diamantino Simões, rua D. Anna Nery n. 232.
- 19.740, Reis — Djalma, avenida Rio Branco n. 105.
- 19.723, Reis — Francisco Alves dos, rua Theodoro da Silva n. 432.
- 19.677, Reis — Francisco F., rua Dr. Maia Lacerda n. 44.
- 19.738, Reis — Henrique, rua Visconde do Rio Branco n. 37.
- 19.894, Reis — João Felipe dos, avenida Rio Branco n. 169.
- 19.676, Reis — José dos, rua Gama n. 6, Engenho Novo.
- 19.675, Reis — José Furtado dos, avenida dos Democraticos n. 1.487.
- 19.725, Reis — Luiz, rua da Quitanda n. 87.
- 19.832, Rene Ley Boschen & Comp., rua Conde de Bomfim n. 1.326.
- 6.504, Resnikoff — Abrahão, rua Santa Anna n. 62, 1º andar.
- 19.877, Ribeiro & Alvares, rua General Camara n. 239.
- 19.866, Ribeiro — Casemiro, rua Barros Barreto n. 25.
- 20.085, Riff — Calil, rua Senhor dos Passos n. 175.
- 19.909, Rocha — Carlos da Silva, rua da Constituição ns. 31-33.
- 19.918, Rocha — Constantino Nunes da, rua Cardoso Junior n. 274.
- 20.456, Rocha — Simão Feliciano da, rua Visconde do Rio Branco n. 64.
- 19.984, Rodrigues — Ernesto, Caminho da Freguezia n. 406.
- 20.007, Rodrigues — Lino, rua Senador Pompeu n. 128.
- 20.030, Rodrigues Simas & Comp., rua dos Ourives n. 69, 1º andar.
- 20.077, Rossi — Antonio, rua Catumbi n. 81.
- E 14.112, Marques — José, rua Hermengarda n. 125, Meier.
- E 31.676, Marques — Luiz Antonio, rua Jogo da Bola n. 63.
- E 6.992, Almeida — Cypriano Lopes de, rua Archias Cordeiro n. 200.
- E 17.534, Andrade — Ayres Martinho de, rua Copacabana n. 995.
- E 31.190, Azevedo — Arthur de Carvalho (Dr.), rua 13 de Maio n. 13, 1º andar.
- E 36.118, Azevedo — João Marinho de, rua Voluntarios da Patria n. 423.
- E 32.501, Barbara — Zeque, rua 24 de Maio n. 164.
- E 1.207, Bernardes — Manoel J., rua Carolina Machado n. 606.
- E 37.747, Bruno — Constantino, rua Barroso n. 56.
- E 16.733, Calçado Polar S. A., rua S. Cristovão n. 552.
- E 34.125, Carvalho Antonio dos Santos, rua Santo Cristo n. 159.
- B 1.141, Chafi, rua Coronel Agostinho n. 10.
- E 30.914, Constant & Comp., rua General Camara n. 118.
- E 21.000, Cruz — Sebastião Lopes da, rua do Lavradio n. 61.
- E 29.661, Cunha — Raul Virgilio da, rua Vicente de Souza n. 5.
- E 9.171, Domingues — Joaquim Alves, rua Coronel Brandão n. 23.
- E 37.825, Duque-Estrada — Tito, rua João Pinheiro n. 169.
- E 36.888, Esteves Rezende & Comp., rua da Quitanda n. 198, sobrado.
- E 33.663, Ferreira — Avelino da Silva, rua Ouvidor n. 22-24.
- B 2.852, Ferreira — J., rua Barroso n. 30.
- E 15.156, Fonseca Mendes & Comp., rua da Alegria n. 30.
- E 19.080, Freixo — Virgelina Rodrigues, rua Almirante Barroso n. 6, 1º andar.
- E 37.813, G. Fonseca & Comp., rua General Caldwell n. 287 A.
- E 17.439, Gama — Mario do Amaral, rua do Nascimento Silva n. 136.
- E 23.765, Garcia — José Corbacho, rua Marquês de Abrantes n. 82.
- E 35.448, Gliksman — A., avenida Passos n. 22, loja.
- E 30.306, Guimarães — J. Ribeiro, rua General Camara n. 219.
- E 5.154, Guimarães — José Joaquim Belford, estrada Nova da Tijuca n. 60.
- E 32.504, Hamaty — Toufik, avenida dos Democraticos n. 792.
- E 13.109, J. M. Silva & Comp., rua Buenos Aires n. 53, loja.
- E 11.453, José Peloffo & Comp., rua do Rosario n. 36, sobrado.
- E 20.909, Lopes — Jovito Valino, estrada Real de Santa Cruz n. 75.
- E 17.083, Lopes — Narciso Peixoto, rua das Laranjeiras n. 334.
- E 35.204, Luker — Richard Cecil, rua Hermenegildo de Barros n. 186.
- E 37.842, Madame Campos, rua 7 de Setembro n. 166.
- E 7.646, Manoel R. de Souza & Irmão, rua Estácio de Sá n. 30.
- E 25.364, Marinho — João da Rocha, rua Duvivier n. 80.
- E 37.198, Martins Pelinca & Comp., praia e São Christovão n. 350.
- E 35.594, Mattos — Dante de, rua Cosme Velho n. 16.
- E 10.170, Novis — Laura, rua Ubituruna n. 81.
- E 37.710, Oliveira — Francisco Barbosa de, rua José Loureno n. 109.
- E 31.060, Oliveira — J. Fernandes di, rua Senador Pompeu n. 28.
- A 848, Orr — John Boy, rua São Pedro ns. 68/70.
- E 37.830, Ouro — Antonio F. da Silva d', rua Capitão Maciera n. 45.
- E 9.518, Pacca — Leon de Campos, largo da Lapa n. 47, Grande Hotel.
- E 35.863, Paiva — A. F., rua da Conceição n. 23.
- E 13.931, Paula — Florentino de, rua Coronel Figueira de Mello n. 9, sobrado.
- E 32.184, Pereira — Abilio, Becco da Carioca n. 849.
- E 19.072, Pinto — Luiza Pereira, rua Copacabana n. 849.
- E 20.207, Prado — Arthur do, rua Riudades n. 35, antigo 459.
- E 37.770, Precioso — Alfredo Antonio, rua Buenos Aires n. 185.
- E 28.841, Rangel — Lauro Camargo, rua Domingos Lopes n. 243, fundos.
- E 26.224, Rebello — Antonio Joaquim, largo do Rosario n. 6, 1º andar.
- A 1.108, Reverdy — Rodzard, rua Buenos Aires n. 9.
- E 6.154, Ribeiro — Nelson, rua da Carioca n. 67.
- E 16.118, Sá — Raul de Noronha (Dr.), rua do Rosario n. 83.
- E 19.440, Sabarense — Antonio, rua Buenos Aires n. 182, 1º andar.
- E 9.753, Salmon — Peter Francis, rua Ferreira Vianna n. 29.
- E 17.572, Santos — Henrique Alves dos, rua Barata Ribeiro n. 682.
- E 20.781, Santos — Oscar Correia dos, rua Menna Barreto n. 39.
- E 15.324, Saraiva Junior — Joaquim José, rua Miguel Pereira n. 34.
- E 15.592, Sardinha — Eduardo, da Silva, rua da Candelaria n. 81, 1º andar.
- E 18.441, Seabra — Cicero, rua Gago Coutinho n. 36.
- E 36.995, Seara — Antonio Esteves Ribeiro, rua 1º de março n. 86.
- E 17.587, Silva — Carlos Fabricio, avenida Sete de Setembro n. 120 — Niterói.
- E 19.006, Silva — Christovam Ferreira da, rua 1º Regimento de Infantaria.
- 34.107, Silva — Domingos Campos, rua Visconde de Abaeté n. 63.
- E 3.321, Silva — Eduardo Dutra e, rua Dr. Julio Ottoni n. 995 — Santa Tereza.
- E 37.056, Silva — Ildelfonso de Moura e, rua Visconde de Pirajá n. 472.
- E 16.185, Silva — José Bartholo da, rua Primeiro de Março n. 115.
- E 34.896, Silveira — Oswaldo Aragão da, rua da Candelaria n. 28, 2º andar.
- E 5.666, Silveira — Zephyrino Amaro d'Avila, rua Dois de Dezembro n. 32.
- E 37.827, Souza — Ataliba Nunes da, rua Candido Benicio n. 502.

Exercício de 1931

E 23.705, Souza — Luiz Soares Pereira de, rua do Ouvidor n. 26.

E 25.949, Sul America Capitalização S. A., rua do Ouvidor, esquina com Quitanda.

E 28.898, Tanner — H. C., rua Francisco Xavier n. 92.

E 14.496, Torres — Lucilio, rua Delgado de Carvalho n. 61.

A 1.35, Torup — Jesus, rua Rodrigo Silva n. 16.

E 13.349, Tosta — Joaquim Martins, rua Maris e Barros n. 354 A.

E 37.759, Ulyssees & Comp., rua Maíechal Floriano Peixoto n. 141.

E 35.953, Valente & Comp., rua Uranos n. 60.

E 2.269, Verwaayer — J., rua do Russell n. 4.

E 37.833, Young — Cumming, rua Conselheiro Saraiva n. 32.

Exercício de 1927:

Ex-officio:

7.564, Ferreira — Joaquim Pires (Dr.), rua Santa Luzia n. 89, 2º.

7.534, Fitzpatrick — P. W., rua Barata Ribeiro n. 427.

7.563, Griffiths — Anna Lloyd, Hotel Suíço — Largo da Glória.

7.539, Leniz — Julio de, rua Visconde de Itaboraí n. 8.

12.260, Lima — Fernando Barros, rua da Quitanda n. 132, 1º, sala 5.

7.190, Pierri — Gail B. de, ladeira da Glória n. 108.

Exercício de 1929

Ex-officio:

17.910 Bastos — Sebastião, rua Barão de Bom Retiro n. 478.

17.913 Blan — Carlos, rua Santa Cristina n. 165.

17.912 Cintra — Alarico José Coelho, Recbedoria do Distrito Federal.

17.914 Célia Filho — Affonso, estrada do Sapé n. 2.

17.991 Duehein — Victor, rua Barão de Paranapiacaba n. 12.

17.917 Fonseca Junior — Bernardino Pinto da Fonseca, rua Primeiro de Março n. 82, 1º.

17.918 Genécio — Elvira Cotrin, rua da Misericórdia n. 12.

17.919 Gilde — Joaquim, rua do Ouvidor n. 63.

17.920 Godoy — José de, rua Frei Caneca n. 31.

18.009 Jabour — Abrahão, rua da Candelaria n. 81, 2º.

17.923 Sette — Luiz, rua General Camara n. 65.

17.990 S. A. Hotel Imperio Copacabana, rua Copacabana n. 115.

18.011 Souza — João Chrisostomo de, rua Vargem Grande sem número.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados e expediu-se notificação por via postal, podendo, não obstante, dele tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez

dias, contados da data de 18 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1931. — O secretario, Oswaldo Crespo Pereira de Souza.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspetor e nos termos do § 1º do art. 645 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, convi-do a Prefeitura Municipal de Terezopolis a vir, no prazo de trinta dias, liquidar o seu debito para com esta Alfandega, na importancia de cento e quatorze mil cento e dez réis (144\$110), sendo 68\$380 em ouro e 45\$730 em papel, divida esta resultante da diferença de direitos de importação e demais taxas, apurada em processo regular, em virtude da aludida Prefeitura não ter comprovado a aplicação dos materiais pela mesma importados com redução de direitos.

Pindo o prazo acima mencionado sem que tal divida seja paga, será expedida a guia regulamentar para a cobrança.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, em 17 de agosto de 1931. — Carlos Pinto de Castro, 4º escriptorario.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

D. F. 4

CONCURRENCIA PÚBLICA

Edital de referencia

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial*, do dia 8 do corrente mês, á pagina 12.810, que diz respeito a concorrência pública para execução de obras no N. M. *Hitor Perdigon*.

Comissão de concorrência da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 10 de agosto de 1931. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Diretoria de Engenharia Naval

O contra-almirante, diretor de Engenharia Naval, autorizado pelo Sr. ministro da Marinha, faz publico, para conhecimento dos interessados e nos termos dos artigos 11º e 13º do decreto numero 10.645, de 14 de janeiro de 1914, que se acham, abertas nesta diretoria, por espaço de noventa dias, a partir da presente data, as inscrições para o concurso destinado ao preenchimento de vagas para estudar as seguintes especialidades:

- a) construção naval;
- b) manobras a vapor;

- c) eletricidade;
- d) armamento;
- e) obras civis e hidraulicas.

Diretoria de Engenharia Naval, em 12 de agosto de 1931. — O. Jardim, contra-almirante, diretor geral.

Diretoria de Aeronautica

INSPEÇÃO DE SAUDE DE CANDIDATOS A RESERVA NAVAL AEREA

Publica-se para conhecimento dos interessados que a inspeção de saúde dos candidatos a Reserva Naval Aerea, será realizada no Departamento de Saúde do Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, em sua sede, no ponta do Galeão, ás terças e quintas-feiras, das 10 ás 15 horas; e nos sabados, das 9 ás 12 horas.

Diretoria de Aeronautica, em 7 de agosto de 1931. — Antonio Augusto Schorcht, capitão de corveta, sub-diretor.

MINISTERIO DA GUERRA

Decimo Quinto Regimento de Cavallaria Independente

VENDA DE ANIMAL

Chamo a atenção dos interessados na venda de animais a ser realizada em 23 de agosto do corrente ano, ás 9 horas e 30 minutos, para o edital publicado á pagina 12.856 no *Diário Oficial* de 10 do corrente.

Quartel na Vila Militar, 17 de agosto de 1931. — Luiz Peres Moreira, 2º tenente contador almoxarife-pagador.

MINISTERIO DA VIACAO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

PEDIDO DE PREÇOS N. 4C

De ordem da diretoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 25 do corrente mês, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para a compra, até o fim do corrente ano, dos artigos abaixo mencionados, mediante as seguintes condições:

I — As propostas serão apresentadas em duas vias, sendo a primeira selada com estampilha federal de 1\$ por folha, em envólucro fechado e lacrado, contendo todos os documentos que provem a idoneidade do proponente.

II — O preço em moeda brasileira, papel, escrito em algarismo e confirmado por extenso (em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escrito por extenso), o qual deverá ser mantido por quatro meses.

III — No ato da entrega das propostas, o concorrente deverá anexar o recibo da caução de 500\$; feita na tesouraria da estrada, até a vesperta da apresentação das propostas, em dinheiro ou no seu equivalente, em títulos da divida pública federal, para garantia de sua proposta.

IV — Os envólucros serão abertos diante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse ato, devendo cada um rubricar folha a folha, as propostas de todos os outros em presença do presidente, que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica, não sendo tomadas em consideração as propostas que não estiverem de acordo com este edital.

V — O proponente obriga-se a retirar o material do ponto em que a estrada indicar, sempre que for avisado, para esse fim, à vista do recibo do pagamento prévio, da importância respectiva, sem prejuízo dos trabalhos desta estrada, correndo todas as despesas com esse serviço, que será feito por pessoal seu, por sua exclusiva conta.

VI — Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

Escórias de carvão entregues nos pontos abaixo mencionados:

Belém, tonelada.
Barra do Pirai, tonelada.
Cachoeira, tonelada.
Norfe, tonelada.
Mogi das Cruzes, tonelada.
Jacareí, tonelada.
Entre Rios, tonelada.
Palмира, tonelada.
Lafayette, tonelada.
Governador Portela, tonelada.
Mangaratiba, tonelada.

Belford Roxo (Estrada de Ferro Rio d'Ouro), tonelada.

Papel e cartões velhos, quilo.
Serragem de madeira, quilo.

— O papel e cartões velhos e a serragem serão retirados da 1ª seção desta Intendência, na estação Maritima.

Intendência da Estrada de Ferro Central do Brasil, 17 de agosto de 1931. — *Barboza Penna*, intendente, interino.

Inspetoria Federal das Estradas

ESTRADAS DE RODAGEM FEDERAIS

Para que possa ser enviado pedido de preços para a construção pelo regime de tarefas, da estrada de rodagem União e Indústria, entre Areal e Entre Rios, são convidados, de ordem do Sr. Inspetor, os interessados a comparecer, até o dia 27 de agosto corrente, na Secretaria da Inspetoria Federal das Estradas, praça Mauá número 10, 1º andar, afim de se inscreverem no registro especial, criado para o fim indicado, apresentando, por essa ocasião, os documentos indispensáveis de provas de idoneidade.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1931. — *Arthur Castro*, chefe do gabinete.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

Havendo o decreto n. 20.219, de 17 de julho de 1931, do Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisório, tornado sem efeito o decreto n. 19.890, de 27 de março de 1931, que suprimia cargos no quadro de pessoal titulado, desta Estrada, conviço a serventaria D. Marietta Al-

ves Peges a vir tomar posse do cargo de 4º escrivão, para o qual foi reconduzida por portaria de 24 de julho passado, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de ser exonerada por abandono do emprego, de acordo com o art. 98 das Instruções Regulamentares da Estrada.

Baurú, 12 de agosto de 1931. — *Henrique E. Couto Fernandes*, diretor.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Instituto Biológico de Defesa Agrícola

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DO CARGO DE ASSISTENTE DO SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA VEGETAL

Devendo ser preenchido por concurso o cargo de assistente do Serviço de Vigilância Sanitária Vegetal, do Instituto Biológico de Defesa Agrícola, autorizado pelo Sr. ministro, conforme resa o ofício n. 2.207, de 31 de julho ultimo, da Diretoria Geral de Agricultura, declaro achar-se aberta na secretaria deste instituto, sita à avenida Pasteur n. 438, Praia Vermelha, nesta Capital, a inscrição para este concurso.

De acordo com o que dispõe o artigo 46 do regulamento da Secretaria do Estado do Ministerio da Agricultura, o prazo para a inscrição será de 60 dias, contados da data deste edital, que é a da primeira publicação no *Diário Oficial*.

Poderão se inscrever todos os brasileiros maiores de 18 anos, e menores de 40, exibindo provas de capacidade física, e bom comportamento, devendo os candidatos terem satisfeito as exigências da lei do serviço militar.

De acordo com o que determina o regulamento do instituto em seu art. 51 o em igualdade de condições, serão preferidos os profissionais em agronomia.

O concurso constará de tres provas: pratica, (eliminatória), escrita e oral.

Para maiores esclarecimentos, poderão os candidatos se dirigirem ao Instituto Biológico, na avenida Pasteur número 438, Praia Vermelha, todos os dias uteis, das 11 às 17 horas.

Instituto Biológico de Defesa Agrícola, Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1931. — *Carlos Moreira*, diretor.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE QUE NECESSITA O REBOCADOR "PEDRO DE TOLEDO", DO SERVIÇO MARITIMO A CARGO DA PRIMEIRA SEÇÃO DESTE DEPARTAMENTO

De ordem do Sr. diretor geral chamo à atenção dos interessados, para o edital publicado no *Diário Oficial*, de 6 do corrente, à paginas 12.708, cuja clausula deima segunda passa a dizer o seguinte, em vez do que ali está: O contrato ou ajuste que for celebrado em virtude da presente concorrência entrará em vigor

imediatamente, após a sua aprovação pelo Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 7 de agosto de 1931. — *Abel de Almeida*, pelo chefe da 5ª seção.

Diretoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA TRABALHOS DE MODIFICAÇÃO A SEREM INTRODUZIDAS NAS DEPENDENCIAS DO EDIFICIO EM QUE FUNCIONA A RECEBEDORIA DO DISTRITO FEDERAL

Chama-se a atenção dos interessados para o edital desta diretoria, publicado no *Diário Oficial*, de 5 do corrente mês, paginas 12.658, referente a concorrência acima mencionada, que será encerrada às 13 horas, do dia 20 do corrente, estando as plantas, especificações e organograma à disposição dos interessados nesta diretoria.

Secretaria do Patrimonio Nacional, em 7 de agosto de 1931. — *F. de Mattos Vieira*, secretario.

Inspetoria do Departamento Nacional do Povoamento em Minas Gerais

VENDA DE TERREIS NO NÚCLEO COLONIAL "JOÃO PINHEIRO"

Na concorrência realizada a 10 deste mês, conforme o edital publicado no *Diário Oficial*, de 25 de julho ultimo, a pagina n. 12.158, foram apresentadas as propostas que vão em seguida.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 1931. — *Carlos Pereira da Silva*, inspetor do Povoamento.

Exmo. Sr. Dr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento, neste Estado:

Conforme o edital de venda de terrenos deste Nucleo, publicado no *Diário Oficial*, de 25 de julho proximo findo e precisando adquirir um terreno onde possa fazer as minhas plantações, venho propor-me a pagar pelas terras em concorrência, a NO do lote 76, a quantia de oitocentos e oitenta e quatro mil réis (884\$000), por alqueire geometrico de terreno de cultura e duzentos e sete mil réis (267\$000) por alqueire geometrico de terreno de campo.

Nucleo João Pinheiro, 7 de agosto de 1931. — *Rudolfo Estner*.

Exmo. Sr. Dr. Carlos Pereira da Silva, M. D. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento em Minas Gerais:

De conformidade com o edital publicado por essa inspetoria no *Diário Oficial*, de 25 de julho ultimo, às folhas 12.158, para a venda de terras deste Nucleo "João Pinheiro", à NO do lote n. 76, de minha propriedade, venho apresentar minha proposta para a compra dos terrenos em concorrência, propondo-me a pagar seiscientos e vinte mil réis (620\$000), por alqueire do terreno de cultura, e duzentos mil réis (200\$), por alqueire do terreno de campo, na quantidade determinada no edital, sujeitando-me às despesas das demarcações necessárias.

Nucleo "João Pinheiro", 2 de agosto, de 1931. — *Rudolfo filho Estner*

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO FEDERAL BRASILEIRO

Rua da Alfandega n. 28

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1931, INCLUINDO AS OPERAÇÕES DA SUBSIDIARIAL DE ARACAJU

Ativo

Capital a realizar	2.469:100\$000
Ações caucionadas	40:000\$000
Letras descontadas	1.619:231\$940

Letras e efeitos a receber:

Do exterior	636:527\$423
Do interior	3.579:308\$825

Empréstimos em contas correntes	5.642:842\$248
Valores caucionados	1.419:396\$335
Valores depositados	1.188:133\$000
Agências e filiais	2:035\$100
Correspondente:	
Do exterior	644:173\$229
Do interior	156:073\$193

Títulos e fundos pertencentes ao Banco....	1.961:320\$987
Hipotecas	2.245:038\$400

Caixa:

Em moeda corrente.....	329:545\$556
No Banco do Brasil.....	324:692\$816
Nos outros Bancos.....	181:964\$825
Em outras espécies	6:790\$050

Diversas contas	616:047\$325
	23.062:220\$952

Passivo

Capital	7.500:000\$000
Fundo de reserva	445:016\$199
Caução da diretoria	40:000\$000

Depósitos:

Em c/correntes com juros	2.466:206\$073
Em c/correntes sem juros	67:438\$063
Em c/correntes limitadas	179:031\$110

Depósitos a prazo fixo	2.087:414\$070
------------------------------	----------------

Depósitos em conta de cobrança:

Do exterior	636:527\$423
Do interior	3.579:308\$825

Títulos em caução e depósitos.....	2.607:529\$335
------------------------------------	----------------

Correspondentes:

Do exterior	727\$400
Do interior	12:145\$179

Valores hipotecários	2.245:038\$100
Letras a pagar	679:337\$120
Diversas contas	516:602\$055

23.062:220\$952

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1931. — Presidente, (assinatura ilegível). — Gerente, (assinatura ilegível).

(C-4.855-17-8-931-50\$000)

CARLO PARETO & COMP. — BANQUEIROS

Rua Primeiro de Março n. 35

Correspondentes oficiais do Banco di Napoli e do Real Tesouro Italiano

BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 1931

Ativo

Letras descontadas	740:361\$600
Letras a receber — C/pro- pria	566:310\$600

Títulos em cobrança.....	2.179:359\$730
Títulos em cobrança — ex- terior	45:484\$900

Empréstimos em c/corrente.....	3.648:805\$790
Valores caucionados	1.315:000\$000
Correspondentes do exterior.....	159:827\$400
Títulos pertencentes à firma.....	3.526:158\$500
Hipotecas	26:000\$000

Caixa:

Em moeda corrente.....	231:458\$970
No Banco do Brasil.....	447:578\$200
Em outros bancos.....	714:077\$940

Diversas contas:

Seção bancária	431:710\$530
Seção comercial.....	2.445:901\$065

16.478:035\$495

Passivo

Capital:

Bancário	400:000\$000
Comercial	2.600:000\$000

Depósitos:

Em conta corrente, com juros	1.548:526\$150
Em conta corrente li- mitada	2.271:248\$210
Em conta corrente, sem juros	287:614\$545
A prazo fixo.....	2.057:636\$000

6.465:024\$905

Credores por títulos em cobrança.....	2.179:359\$730
Credores por títulos em cobrança, exterior..	45:484\$900
Títulos em caução.....	1.315:000\$000
Correspondentes do exterior.....	383:856\$250
Valores hipotecários	26:000\$000
Lucros e perdas.....	230:280\$398

Diversas contas:

Seção bancária.....	676:226\$644
Seção comercial	2.456:802\$371

16.478:035\$495

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1931. — Carlo Pareto & Comp. — Hamlet Gili, contador.

(C-4.855-17-8-931-50\$000)

BANCO DO BRASIL

CARTEIRA DE REDESCONTOS

BALANCETE EM 15 DE AGOSTO DE 1931

Ativo

Banco do Brasil — conta corrente.....	28.255:811\$910
---------------------------------------	-----------------

Títulos redescontados:

Nesta praça	4.598:746\$010
Nos Estados	43.041:068\$450

47.639:814\$460

Despesas gerais	320\$000
-----------------------	----------

75.895:946\$370

Passivo

Banco do Brasil — dotação.....	75.000:000\$000
Redescontos	895:946\$370

75.895:946\$370

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1931. — Pela Carteira de Redescontos. — (assinatura ilegível), diretor. — (assinatura ilegível), contador-tesoureiro.

COMPANHIA BRASILEIRA DE AGRICULTURA

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Ativo	
Acionistas	510:000\$000
Ações caucionadas	12:000\$000
Lucros e perdas	856:945\$200
	1.378:945\$200

	Debito	Credito
Saldo de 1929	625:927\$700	
A juros e descontos	59:052\$100	
A Fazenda Tetequera ...	171:965\$100	
Saldo para 1931	—	856:945\$200
	856:945\$200	856:945\$200

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Caução da diretoria	12:000\$000
Contas correntes	366:945\$200
	4.378:945\$200

Nota — Não houve movimento em 1930, por isso que a Fazenda Tetequera, única exploração da companhia, foi vendida em janeiro de 1930, estando a mesma procedendo, agora, a sua liquidação.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1931. — José Millie, Dr. Raul de Faria, diretores. F. Dutra, guarda-livros. C—4.860—17-8-931—408000.

CASA BANCARIA INDUSTRIAL DO BRASIL

BALANCETE EFETUADO EM 31 DE JULHO DE 1931

Ativa	
Acionistas e capital	1008000
Móveis e utensílios	20:318\$320
Banco do Brasil e mo- vimento	13:096\$500
Ações caucionadas	20:000\$000
Títulos em liquidação ..	30:437\$100
Efeitos a receber	230\$000
Efeitos a cobrança	1:991\$900
Caixa	47:966\$500
Letras descontadas	61:144\$850
Diversas contas	55:072\$230
Impostos	3:980\$900
	221:638\$300

Passivo

Capital	200:000\$000
Caução da diretoria	20:000\$000
Cobrança nos Estados	4:491\$900
Diversas contas	3:146\$100
	221:638\$300

Vicente Curuso, diretor-presidente. —
Rodolpho Carvalho, contador.
(R. B. — 112 — 18-8-931—30\$000.)

COMPANHIA FORÇA E LUZ AIURUÓCA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 1931

Aos vinte e sete dias do mês de julho de mil e novecentos e trinta e um, às treze horas, reunidos na sede da Companhia, acionistas em numero legal, conforme consta do livro de presença representando mil e vinte e seis (1.026) ações, o Sr. Dr. Antero de Andrade Botelho, diretor-presidente declarou abertos os trabalhos da assembleia geral ordinária convocada para hoje, conforme anúncio no *Diário Oficial* de 16 de julho do ano corrente, convidando os Srs. acionistas a elegerem um dos presentes para presidi-los. Foi aclamado presidente o Sr. Dr. Alberto Cavalcanti Barreto de Almeida e Albuquerque, que convidou para 1º e 2º secretários, respectivamente os Srs. Antonio José de Barros Junior e José Avelino dos Santos. Passando-se ao objeto da reunião o Sr. presidente mandou que o 1º secretário procedesse à leitura do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço geral, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1930, publicados no *Diário Oficial* de 16 de julho do ano corrente.

Submetidos à discussão e em seguida à votação foram aprovados por unanimidade de votos o relatório, balanço e mais contas apresentadas pela digna diretoria, bem como o parecer do conselho fiscal, abstendo-se de votar os membros da diretoria e do conselho fiscal. Em seguida determinou o Sr. presidente que se procedesse à eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, que devem servir no corrente exercício, verificando-se o seguinte resultado: Para membros do conselho fiscal os Srs. Antonio Martins de Barros, Amelio Ribeiro de Arantes, reeleitos e Osorio Augusto Meirelles, eleito; para suplentes, os senhores Alexandre Antonio de Siqueira e Raul Avelino dos Santos reeleitos, e José Custodio Vieira Neto, eleito.

O acionista José Waldemar Nunes, propoz que a presente ata seja assinada pela mesa, o que foi aprovado. Nada mais havendo a tratar o presidente levantou a sessão para que, eu José Avelino dos Santos, 2º secretário, lavrasse a presente ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e aprovada por todos os presentes bem como assinada pela mesa por deliberação expressa da assembleia. — Alberto Cavalcanti Barreto de Almeida e Albuquerque, presidente. — Antonio José de Barros Junior, 1º secretário. — José Avelino dos Santos, 2º secretário.

(C — 4.858 — 17-8-931 — 35\$000)

SOCIEDADE AUXILIAR MILITAR

REFORMA DOS ESTATUTOS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE AUXILIAR MILITAR, REALIZADA NO DIA DEZESETE DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM

Aos dezesete dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e um, às dezesseis horas, na sede da Sociedade Auxiliar Militar, à rua 1º de Março número sessenta e cinco, segundo andar, reuniram-se para deliberar, em segunda e última convocação, de acordo com o artigo vinte e seis dos atuais Estatutos, os senhores socios, cujos nomes constam do livro de presença, à pagina número treze verso. O senhor presidente mandou proceder à leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem discussão. Em seguida explicou os motivos da reunião os quais constaram dos editais publicados no *Diário Oficial* dos dias quatorze e quinze do corrente mês e ano, a saber: "Alteração dos Estatutos", tendo em vista as disposições do decreto número vinte mil duzentos e vinte e cinco, de dezoito de ju-

ho, e a circular número oito, do dia dez do corrente mês, do senhor doutor consultor da Fazenda Pública. Em seguida foram discutidos e unanimemente aprovados os seguintes Estatutos: Capítulo primeiro. — Dos fins da sociedade. Artigo primeiro: — A Sociedade Auxiliar Militar, fundada aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e vinte e tres, no edificio do Club Naval, é uma sociedade civil com sede e foro nesta Capital, e tem por fim auxiliar os socios e suas famílias e bem assim os respectivos herdeiros de acordo com as disposições dos presentes estatutos. Artigo segundo: — A Sociedade Auxiliar Militar terá a sua duração por tempo ilimitado e só se dissolverá por consenso unanime dos socios fundadores, ou quando dois terços dos socios fundadores e dois terços os socios efetivos assim o resolverem em assembleia conjunta. Paragrafo unico: — Dissolvida a Sociedade, extingue-se a sua pessoa jurídica, e, em tal caso, os bens sociais serão equitativamente distribuidos por todos os socios. Artigo terceiro: — A Sociedade cumprirá os fins a que se propõe no artigo primeiro, por intermedio da sua "Secção Beneficente". Capítulo segundo. Dos socios. Artigo quarto: — A Sociedade Auxiliar Militar terá como socios os oficiais, sub-oficiais e inferiores da Armada, tanto do serviço activo como honorarios e reformados; os oficiais do Exército, da Policia e do Corpo de Bombeiros; os funcionarios e operarios civis de qualquer ministerio; os pensionistas do meio soldo e do montepio e as pessoas de familia dos mesmos socios. Paragrafo unico: — A idade maxima para admissão dos socios é de cinquenta annos. Artigo quinto: — Haverão as seguintes categorias de socios: a) — Honorarios — Os que merecerem esta distincção; b) — Benemeritos — Os que fizerem donativos ou grandes beneficia- á Sociedade e forem para esta categoria eleitos pela assembleia geral; c) — Fundadores — Os que assinaram a ata número um da fundação da Sociedade e os que foram posteriormente aceitos e ainda pertençam ao quadro social: d) — Efetivos — Os que se propuzerem ou forem propostos, e tenham sido aceitos pela Diretoria, depois de pagarem a joia estipulada pela assembleia geral e bem assim a mensalidade de cinco mil réis. Paragrafo unico: — Os socios fundadores ficam dispensados do pagamento da mensalidade e, bem assim, os efectivos, que emprestarem dinheiro a "Secção Beneficente". Capítulo III — Dos direitos, deveres e penalidades dos socios. Artigo sexto: — São direitos dos socios: a) tomar parte, votar e ser votado nas assembleias gerais, podendo ser eleito para qualquer cargo da Diretoria.

ou do Conselho Diretor; b) propor novos sócios; c) requerer convocações de assembléas gerais extraordinárias; d) pedir e obter demissão do quadro social depois de prévia quitação mútua entre as partes; e) usufruir os benefícios instituídos na "Secção Beneficente", de acordo com as disposições do capítulo quinto. Parágrafo único: — Perderão o direito de votar e ser votados os sócios em débito para com os cofres sociais. Artigo sétimo: — São deveres dos sócios: a) cumprir rigorosamente as disposições dos estatutos e as resoluções da Diretoria e do Conselho Diretor, naquilo que lhes for aplicável; c) comparecer às assembléas gerais, quer ordinárias, quer extraordinárias; d) aceitar e exercer com proficiência os cargos para que forem eleitos, salvo motivo de força maior devidamente comprovado; e) não assumir compromissos que, moral ou pecuniariamente, possam refletir em prejuízo da Sociedade. Artigo oitavo: — Os sócios estão sujeitos às seguintes penalidades: a) suspensão dos seus direitos sociais pelo espaço de um a doze meses; b) eliminação do quadro social. Parágrafo primeiro: — Incorrerá na penalidade da alínea a: Primeiro — O sócio que se portar de modo inconveniente dentro do recinto da Sociedade ou durante as assembléas, perturbando os trabalhos. Segundo — O sócio que desrespeitar os estatutos ou a autoridade dos membros da Diretoria e do Conselho Diretor. Parágrafo segundo: — Incorre na penalidade da alínea b: Primeiro — O sócio que não pagar, durante seis meses, as mensalidades; Segundo — O sócio que, por seu procedimento, se tornar incompatibilizado com a Sociedade; Terceira — O sócio que for condenado por crime infamante, passada a sentença em julgado; Quarto — O sócio que extraviar valores ou objetos pertencentes à Sociedade; Quinto — O sócio que praticar atos que, moral ou pecuniariamente, reflitam sobre a Sociedade; Sexto — O sócio que usar de má fé para com a Diretoria no sentido de gozar qualquer vantagem. Parágrafo terceiro: — O sócio que for eliminado não poderá ser readmitido, salvo o que o for por incurso no item primeiro do parágrafo segundo, depois de liquidar os seus débitos em atraso e pagar nova joia. Artigo nono: — As penalidades de suspensão são impostas pelo diretor-presidente e as de eliminação pela Diretoria, com recurso, em ambos os casos, para o Conselho Diretor. Artigo décimo: — O sócio suspenso perde, enquanto estiver em tal situação, todos os direitos sociais, mas fica obrigado ao cumprimento dos seus deveres. Artigo décimo primeiro: — O sócio eliminado não poderá reaver da sociedade quaisquer contribuições que tenham sido pagas, excetuados, porém, os empréstimos que tenham feito à Sociedade. Capítulo quarto — Da direção da Sociedade. Artigo décimo segundo: — A Sociedade Auxiliar Militar será administrada por uma diretoria composta de quatro membros e um conselho diretor constituído de onze membros, os quais exercerão gratuitamente as suas funções. Parágrafo único: — Os cargos da Diretoria são os seguintes: um diretor-presidente, um diretor vice-presidente, um diretor-secretário e um diretor-tesoureiro. Artigo décimo terceiro: — A Diretoria terá a função executiva das disposições dos Estatutos e será fiscalizada pelo Conselho Diretor. Artigo de-

cimo quarto: — O Conselho Diretor exercerá também as funções de conselho fiscal, por intermédio de três dos seus componentes, que serão os membros efetivos deste conselho, ao qual compete: a) examinar a escrituração da Sociedade; b) apresentar à assembléa geral de aprovação de contas o seu parecer sobre a situação financeira da Sociedade; c) propor quaisquer medidas que interessem ao desenvolvimento da Sociedade. Artigo décimo quinto: — A Diretoria e o Conselho Diretor são eleitos conjuntamente, pela assembléa geral, pelo prazo de cinco anos, só podendo ser votados para estes órgãos da administração os sócios fundadores e os sócios efetivos que nada devam à Sociedade. Parágrafo único: — A posse da Diretoria e do Conselho Diretor será dada pela mesma assembléa geral que os eleger. Artigo décimo sexto: — Os cargos que se vagarem na Diretoria ou no Conselho Diretor, por demissão ou ausência sem licença de qualquer dos seus membros, serão preenchidos pela assembléa geral, em nova eleição, somente para completar o mandato do substituído, de modo que de cinco em cinco anos, haja uma eleição geral. Artigo décimo sétimo: — Os atos assinados e exercidos pela Diretoria obrigam toda Sociedade, não cabendo, porém, qualquer responsabilidade pessoal aos membros da diretoria e do conselho diretor, pelas transações realizadas de acordo com os estatutos e deliberações das assembléas gerais. Artigo décimo oitavo: — Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela administração da sociedade. Artigo décimo nono: — Compete ao diretor-presidente: a) representar a sociedade nos seus atos judiciais e extra-judiciais; b) nomear e demitir os funcionários da sociedade e marcar-lhes os respectivos vencimentos; c) autorizar, de acordo com os demais membros da diretoria, a concessão de gratificações por serviços prestados em benefício da sociedade; d) presidir às reuniões das assembléas gerais, do conselho diretor e da diretoria, exceto nos casos previstos pelo artigo trigesimo sétimo; e) assinar as atas e rubricar os livros; f) assinar o expediente, interno e externo; g) autorizar com o seu "visto", todas as saídas de dinheiro dos cofres para atender às despesas em geral; h) convocar as assembléas gerais e extraordinárias e o conselho diretor; i) apresentar à assembléa geral, no fim de cada ano financeiro, um relatório acompanhado do parecer dos membros do conselho fiscal sobre as contas anexas ao dito relatório; j) conceder licenças; k) assinar, em nome da sociedade, com um dos demais diretores em exercício, cheques sobre os estabelecimentos de crédito em que ela tenha contas correntes; l) assinar os recibos de quaisquer quantias devidas à sociedade e dar quitação; m) assinar, com o diretor-tesoureiro, os contratos de empréstimos feitos à "Secção Beneficente". Artigo vigésimo: — Compete ao diretor-vice-presidente: a) substituir o diretor-presidente em suas faltas e impedimentos. Artigo vigésimo primeiro: — Compete ao diretor-tesoureiro: a) substituir o diretor-secretário em suas faltas e impedimentos; b) dirigir a escrituração do movimento financeiro da sociedade, escrituração essa que será feita nos livros apropriados, de modo a merecer fé em juízo e fora dele; c) ter sob sua guarda os valores da sociedade; d) arrecadar a receita de qualquer natureza pertencente à sociedade ou dar

procuração a outrem para fazê-lo; e) organizar as relações de consignações dos sócios; f) efetuar os pagamentos autorizados pelo diretor-presidente; g) ter arquivados todos os documentos relativos aos empréstimos não liquidados e os provenientes das despesas efetuadas, depois que estes últimos forem visados pelo diretor-presidente; h) assinar, em nome da sociedade, e com um dos demais diretores em exercício, cheques, afim de levantar quantias dos depósitos existentes nos estabelecimentos bancários; i) assinar, com o diretor-presidente, os contratos de empréstimos feitos à "Secção Beneficente"; j) organizar, mensalmente, o balancete do movimento financeiro e, anualmente, o balanço geral, para serem presentes ao conselho fiscal; k) assinar os recibos de quaisquer quantias devidas à sociedade e dar quitação; l) fazer, diariamente, a caixa, fiscalizando a normalidade de tal serviço. Artigo vigésimo segundo: — Compete ao diretor-secretário: a) substituir o diretor-tesoureiro em suas faltas e impedimentos; b) servir como secretário nas assembléas gerais e nas reuniões do conselho diretor, redigindo as respectivas atas; c) ter sob sua guarda todos os livros da secretaria e o arquivado dos documentos e papéis pertencentes à sociedade, excetuados os que se referem à alínea g, do artigo vigésimo primeiro; d) assinar, em nome da sociedade, e com um dos demais diretores em exercício, cheques sobre os estabelecimentos de crédito em que ela tenha contas correntes; e) assinar recibos de quaisquer quantias devidas à sociedade e dar quitação; f) redigir os documentos oficiais e a correspondência, e ter em boa ordem e devidamente arquivada uma cópia de cada documento expedido, e os documentos que receber; g) auxiliar o diretor-presidente na elaboração do relatório anual, prestando tanto a este como ao conselho diretor, todas as informações que lhe forem solicitadas; h) organizar, mensalmente, a folha de pagamento dos funcionários da Sociedade; i) registrar em livro próprio a matrícula dos sócios; j) ter sob sua guarda, e inventariados, os objetos e o mobiliário pertencentes à Sociedade; k) exercer a gerência interna da Sociedade. Capítulo quinto — Da Secção Beneficente — Artigo vigésimo terceiro: — A "Secção Beneficente" tem por fim executar o disposto no artigo primeiro, pela forma prevista neste capítulo, e de acordo com as seguintes disposições: a) Pagar aos herdeiros do sócio, o pecúlio que for por ele instituído; b) pagar aos herdeiros do sócio um auxílio para funeral anualmente fixado pelo Conselho Diretor, o qual não será menor de cem mil réis; c) fazer empréstimos obedecendo às normas estabelecidas no artigo vigésimo oitavo; d) dar cartas de fianças para aluguel de casa. Artigo vigésimo quarto: — A beneficência a que se refere a alínea a) do artigo vigésimo terceiro só será distribuída aos herdeiros do sócio previamente inscrito, depois de decorrido o prazo mínimo de doze meses, a contar da data da respectiva inscrição. Parágrafo primeiro: — Esta beneficência será legada pelo sócio aos seus herdeiros, em "termo" que ele houver recebido em traslado, após o ato da inscrição. Parágrafo segundo: — O "termo", a que se refere o parágrafo anterior, deve ser feito de acordo com o modelo estabelecido pelo Conselho Diretor, devendo o traslado servir de preferência, de documento de despesa

do testamento, quando se efetuar o pagamento da beneficência. Parágrafo terceiro — Para todos os efeitos, é considerado herdeiro aquele cujo nome constar do traslado e do referido "termo", e, na falta de declaração do nome do herdeiro, serão como tais considerados, os da ordem civil. Parágrafo quarto — A beneficência que não for reclamada pelo herdeiro ou herdeiros, dentro do prazo de doze meses, a contar da data do falecimento do socio, reverterá em favor da "Secção Beneficente", salvo solução em contrario, dada pelo Conselho Diretor. Artigo vigésimo quinto — Para ter direito de legar o pecúlio a que se refere a letra a) do artigo vigésimo terceiro, o socio deverá pagar mensalmente, e por conto de réis de pecúlio instituído, a quota que lhe disser respeito, segundo as idades abaixo declaradas: Até trinta anos, quatro mil réis; de trinta e um a quarenta, seis mil réis; de quarenta e um a cinquenta anos, oito mil réis. Artigo vigésimo sexto — Quando em um ano social a mortalidade exceder de vinte e cinco por mil, os pecúlios que houverem de ser pagos, no ano social seguinte, serão reduzidos de tantos vinte e cinco avos quantos forem os falecimentos que excederem o referido total, naquele ano. Artigo vigésimo sétimo — A beneficência a que se refere a alínea b) do artigo vigésimo terceiro será distribuída aos herdeiros do socio quitos de mensalidades, não podendo ser descontada desta beneficência qualquer dívida do socio com a Sociedade, verificada no momento do seu falecimento. Artigo vigésimo oitavo — Os empréstimos a que se refere a letra c) do artigo vigésimo terceiro, e que forem feitos aos socios mediante garantia de consignação em folha de pagamento, obedecendo às disposições constantes dos decretos números dezesse mil cento e quarenta e seis de mil novecentos e vinte e cinco e vinte mil e duzentos e vinte e cinco de mil novecentos e trinta e um. Artigo vigésimo nono — Os novos empréstimos e as reformas dos existentes serão feitos à taxa de doze por cento ao ano, no prazo máximo de vinte e quatro meses, sobre a quantia realmente devida (tabela Price), podendo nas mesmas condições a taxa ser elevada a quinze por cento e dezoito por cento ao ano quando os prazos forem respectivamente de trinta e seis e quarenta e oito meses. Parágrafo primeiro — Será respeitada a livre opção do socio consignante quanto aos prazos estipulados neste artigo. Parágrafo segundo — A consignação de empréstimo deverá satisfazer às exigências seguintes: a) ser a importância da consignação constituída por amortização e juros; b) estarem os juros calculados de conformidade com as taxas estabelecidas na lei vigente; c) não exceder a consignação mensal a terça parte dos vencimentos ou estipendios de qualquer especie, que recebe e regularmente o consignante, excluídas quaisquer gratificações especiais; d) ser requerida pelo consignante, que juntará ao seu pedido cópia autentica do contrato, assinado por ele e pelo consignatário e visado pelo chefe da repartição a que pertencer; e) não ultrapassar os prazos referidos neste artigo. Parágrafo terceiro — Além dos juros não serão cobrados das do associado, taxas contribuições, ou is das beneficências ou quaisquer importâncias a título de carota, seguro de vida, expediente, averbção ou

sob qualquer outro pretexto, devendo a sociedade, no ato de realizar o empréstimo, entregar ao associado a quantia total da transação. Artigo trigesimo — As cartas de fiança a que se refere a letra d) do artigo vigésimo terceiro serão concedidas aos socios que satisfizerem as exigências contidas no artigo oitavo (parágrafos primeiro e segundo), do decreto vinte mil duzentos e vinte e cinco de dezoito de julho de mil novecentos e trinta e um. Parágrafo único — A consignação para o aluguel de casa que poderá atingir até o segundo terço dos vencimentos do socio, será por ele requerida à respectiva repartição pagadora. Artigo trigesimo primeiro — A "Secção Beneficente" terá um fundo que será constituído pelos lucros líquidos verificados anualmente. Parágrafo único — O fundo da "Secção Beneficente" fará face ao pagamento dos pecúlios e das quotas para funeral, e, bem assim, aos prejuizos da Sociedade. Capítulo Sexto — Da Assembléa Geral. Artigo trigesimo segundo A Assembléa Geral será formada pelos socios fundadores e efetivos. E' o único órgão deliberativo da Sociedade, dentro dos limites impostos nestes estatutos, e as suas resoluções obrigam todos os socios. Parágrafo único — As Assembléas Gerais serão ordinarias e extraordinarias. Artigo trigesimo terceiro — As Assembléas Gerais ordinarias são convocadas para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) eleição geral da Diretoria e do Conselho Diretor, de cinco em cinco anos; b) ouvir o relatório anual do diretor-presidente e o parecer do Conselho Fiscal sobre os movimentos financeiros e aprová-los. Parágrafo único — A Assembléa a que se refere a alínea a) realizar-se-á no mês de dezembro do último ano do respectivo mandato, e a que se refere a alínea b) no mês de março de cada ano. Artigo trigesimo quarto — Para resolver assuntos importantes, excluídos os previstos no artigo anterior, e para reforma dos Estatutos, serão convocadas Assembléas Gerais extraordinarias. Artigo trigesimo quinto — As Assembléas Gerais só poderão deliberar, em primeira convocação, por maioria absoluta de todos os seus membros, podendo os ausentes ser representados por procuração dada aos membros da Diretoria; e, quando, nessa convocação não se obtiver a maioria absoluta, na segunda convocação, deliberarão com qualquer número de presentes por maioria de votos, devendo esta disposição ser esclarecida nos editais em que se fizer a segunda convocação. Parágrafo único — Os membros da Diretoria não poderão votar nas Assembléas Gerais convocadas para a aprovação do balanço anual, nem tão pouco os fiscais permanentes, para aprovarem os seus pareceres. Artigo trigesimo sexto — O Conselho Diretor reunir-se-á uma vez por mês, na última terça-feira, e, extraordinariamente, quando convocado pelo diretor-presidente da Sociedade. Parágrafo único — O Conselho Diretor só poderá deliberar por maioria de votos, quando reunir, pelo menos, em qualquer convocação, sete dos seus membros. Artigo trigesimo sétimo — As Assembléas Gerais extraordinarias e as reuniões do Conselho Diretor que forem convocadas para tratar de assuntos que dizem respeito à Diretoria ou a qualquer dos seus membros, não serão presididas pelo diretor-presidente. Pa-

ragrafo único — Estas Assembléas Gerais terão a presidência de um socio por ela escolhido, o qual convidará dois outros socios quaisquer para secretários da mesa, cabendo a um deles redigir a ata dos respectivos trabalhos e as reuniões do conselho diretor serão presididas por um dos seus membros escolhidos pelo mesmo conselho. Artigo trigesimo oitavo. Aberta qualquer sessão, tanto das assembléas gerais como do conselho diretor, será lida a ata da sessão anterior, a qual, depois de discutida e aprovada, será assinada pela mesa. Capítulo sétimo. Das disposições gerais. Artigo trigesimo nono. O ano social e o ano financeiro serão contados de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro. Artigo quadragésimo. Os membros da diretoria tomarão parte obrigatoriamente nas sessões do conselho diretor, podendo votar e discutir os assuntos que lhe forem presentes. Artigo quadragésimo primeiro. Os cargos da diretoria e do conselho diretor não poderão ser exercidos cumulativamente. Artigo quadragésimo segundo. E' expressamente proibido à Sociedade Auxiliar Militar tomar parte em manifestações de qualquer natureza ou ser parte em atos de caráter politico. Artigo quadragésimo terceiro. A Sociedade Auxiliar Militar será também dissolvida, quando só existirem sete socios (fundadores e efetivos), sendo observado em tal ocasião o disposto no parágrafo único do artigo segundo. Artigo quadragésimo quarto. Não será considerado socio quite e não poderá perceber qualquer beneficência o que estiver merecendo a pena de eliminação prevista nos estatutos, ainda que não tenha sido eliminado, salvo quando o conselho diretor resolver de modo contrario. Artigo quadragésimo quinto. Os lucros obtidos com o movimento dos empréstimos feitos aos socios, acrescidos das mensalidades e demais contribuições recebidas, farão face às despesas gerais da sociedade. Parágrafo único. Os lucros, depois de deduzidas as despesas, formarão o lucro líquido que será incorporado ao fundo da "Secção Beneficente", afim de atender ao pagamento das respectivas beneficências. Artigo quadragésimo sexto. Quando a diretoria julgar conveniente, poderá tomar dinheiro emprestado aos socios para a "Secção Beneficente", nas condições e juros que estabelecer. Parágrafo único. Os juros que forem estabelecidos para os empréstimos feitos à "Secção Beneficente" serão escriturados como despesa geral. Artigo quadragésimo sétimo. O socio que tomar empréstimo deverá consignar a mensalidade de socio efetivo e a quota para a beneficência. Artigo quadragésimo oitavo. Os empréstimos serão feitos de preferencia aos socios que houverem instituído o pecúlio a que se refere a letra a) do artigo vigésimo terceiro. Artigo quadragésimo nono. Será descontada do pecúlio que o socio houver instituído, a dívida em via de pagamento por consignação em folha, de acordo com o parágrafo único do artigo quinto do decreto numero vinte mil duzentos e vinte e cinco, de dezoito de julho de mil novecentos e trinta e um. Artigo quinquagesimo. Os casos omissos nestes estatutos, e que não colidirem com a legislação em vigor, serão resolvidos pelo conselho diretor. Artigo quinquagesimo primeiro. Estes estatutos só entrarão em vigor depois de aprovados pela

Governo. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para ser redigida e lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, posta em discussão e sem debates aprovada. E eu, Francisco de Assis Torres Gomes, diretor-secretário, que redigi e lavrei a dita ata, a assino com os demais membros da diretoria que constituíram a mesa da assembleia geral extraordinária, de acordo com o artigo vigésimo nono dos atuais estatutos. — *Francisco Paes de Oliveira*, diretor-presidente. — *Antonio de Viana Ilhéus Macedo*, diretor-tesoureiro. — *Francisco de Assis Torres Gomes*, diretor-secretário.

(C-4.544-17-8-31-3008000.)

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE BENEFICENTE DR. PEREIRA JUNIOR

CÓPIA DA 8ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 1931

Aos dezesseis dias do mez de agosto do ano de mil novecentos e trinta e um, ás dez horas da manhã, reuniram-se na sede social, á praça da Republica número sessenta e cinco sobrado, cento e trinta e cinco socios quites, convocados pela forma estabelecida no artigo trinta e sete, combinado com os artigos vinte e oito e vinte e nove, dos estatutos em vigor, para deliberarem com relação ás alterações dos artigos terceiro, quinto e cincoenta, adaptando-os ás disposições do decreto número vinte mil duzentos e vinte e cinco, de dezoito de julho do corrente ano e circular do senhor consultor da Fazenda Pública, de oito do corrente mês. Assume a presidência o Sr. Antonio José de Oliveira, nos termos do artigo trinta e um, convidando para secretários os socios Francisco de Souza e Silva e Nicanor de Paula Ribeiro, declarando que, na conformidade dos estatutos e de acordo com o edital da convocação publicado no *Diário Oficial* de quatorze e quinze do mês andante, considerava instalada a assembleia geral extraordinária, deixando de mandar proceder á leitura da ata anterior, visto haver sido a mesma já aprovada em 14 de junho ultimo. Assim, submetia á deliberação da assembleia as alterações julgadas necessarias pela administração aos estatutos em vigor, affin de que possa a sociedade continuar a transigir com os seus associados, na conformidade das leis em vigor. Pede a palavra o socio Benedicto Pereira e propõe para a boa ordem dos trabalhos seja lida perante os socios as alterações a serem feitas. De acordo com essa proposta, o Sr. presidente manda que o senhor secretario proceda á leitura dos artigos a serem alterados, o que foi feito e em seguida posto em discussão. Não havendo quem offerecesse qualquer emenda, o Sr. presidente submete á aprovação as alterações lidas, as quais foram aprovadas por unanimidade, cuja redação ficou assim redigida: Art. 3º, letras D e E, paragrafo unico, ficam substituidos pelo seguinte: D — Prestar parte de fiança para aluguel de casa, desde que o socio faça averbação em folha de pagamento, observando todas as disposições do art. 8º do decreto número 225, de 18 de julho ultimo. E — Con-

ceder empréstimos mediante consignação em folha, não podendo ultrapassar o primeiro terço dos vencimentos, a prazo maximo de 24 meses, juros de 12 % ao ano, calculados sobre a quantia realmente devida (tabela Price), podendo, nas mesmas condições, a taxa ser elevada até 15 % e 18 % ao ano, quando os prazos forem, respectivamente, de 36 e 48 meses. O socio receberá no ato da transação a importância total do empréstimo, livre de qualquer desconto, observando-se, para isso, os artigos 3º e 4º do decreto n. 20.225, de 18 de julho do corrente ano. § 1º — O socio poderá também fazer consignação até o segundo terço dos respectivos vencimentos, desde que se enquadrem no § 2º do art. 1º, combinado com o artigo 6º do citado decreto. § 2º Os empréstimos serão feitos de conformidade com a tabela junta aos presentes estatutos, cujas importancias serão no maximo de seis contos de réis (6:000\$000) e minima de um conto de réis (1:000\$000). § 3º Do contrato de empréstimo constará o nome do socio, sua categoria e repartição, a importância do empréstimo, a consignação mensal, juro, amortização, prazo e demais condições da transação, inclusive a faculdade de poder o consignante liquidar o seu debito antes do prazo; neste caso, serão deduzidos a seu favor os juros constantes do contrato relativos ao periodo não decorrido para pagamento total, procedendo-se da mesma maneira, quando as partes contratantes acordarem na reforma do empréstimo, a qual só poderá ter lugar depois de decorrido um quarto do prazo do respectivo pagamento. Art. 5º — Fica assim redigido: Uma vez aceito como socio, este fica obrigado a contribuir de uma só vez com a joia de cincoenta mil réis (50\$000), e mediante desconto em folha, com a mensalidade de cinco mil réis (5\$000). Paragrafo unico — Além dos funcionarios de que trata o art. 1º dos presentes estatutos, poderão, a juizo da administração, ser aceitos como socios, os funcionarios de qualquer categoria, desde que sejam pertencentes aos mesmos ministerios, sujeitos ás mesmas contribuições do artigo supra, não podendo entretanto votar e ser votados. Art. 50. Substituido pelo seguinte: Ficam revogados, para todos os efeitos, na parte que colidirem com os presentes, os estatutos aprovados em assembleias gerais de 29 de julho de 1924, 7 de setembro de 1926, 21 de abril de 1929 e 14 de junho do corrente ano, entrando estes em pleno vigor, depois de registrados e aprovados pelo Governo. Sala das sessões, em 16 de agosto de 1931. O Sr. presidente em seguida declara estarem findos os trabalhos da assembleia geral extraordinária, pelo que encerrava os mesmos, agradecendo o comparecimento e colaboração dos senhores associados. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela mesa que presidiu os trabalhos. Rio de Janeiro, em 16 de agosto de 1931. — *Antonio José de Oliveira*, presidente da assembleia. — *Francisco de Souza e Silva*, servindo de 1º secretario. — *Nicanor de Paula Ribeiro*, servindo de 2º secretario. Era o que se continha no livro de atas das assembleias gerais e da administração, ás folhas 258 verso, 259, 260 e 260 verso, que transcrevi fielmente por determinação do Sr. presidente da sociedade. Rio, 17 de agosto de 1931. — *Eduardo de D. Alves*, datilógrafo. Confere. — *Oliveira*.

(C-4.852-17-8-31-80\$000)

ANÚNCIOS

Brazilian Sales Corporation

(Companhia Brasileira de Vendas S. A.)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a comparecer á assembleia geral ordinária, a realizar-se em 3 de setembro proximo, ás 14 horas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 137, 6º andar, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento das contas, balanço, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício encerrado em 30 de junho proximo passado, e bem assim eleição da nova diretoria, membros do conselho fiscal e seus suplentes, de acordo com os estatutos. — *A diretoria*.

(C-4.542-17-8-31-10\$000)

A PRAÇA

SERAFIM FERREIRA DE ALMEIDA, ex-socio e gerente da firma Ferreira Land & Comp. e seus amigos e ex-interessados **ARMANDO PINTO COELHO**, **HUMBERTO FERREIRA SARAMAGO** e **JOAQUIM ALBERTO DE SOUZA BARRETO**, como solidarios, e **EDUARDO DE ALMEIDA**, como comanditario, comunicam a esta praça e ás do interior e exterior que, conforme contrato lavrado no tabelião Hugo Ramos e arquivado na Junta Commercial em 3 de agosto de 1931, sob o n. 121.142, organizaram uma sociedade commercial para exploração do negocios de accessorios para automoveis, com a denominação de "A NOSSA CASA" e sob a razão social de **SERAFIM FERREIRA & COMP.**, com sede á rua Evaristo da Veiga n. 26.

A longa pratica que possuem deste ramo de negocio são uma garantia segura de que estarão sempre aptos a atender aos seus amigos, não só com artigos de primeira qualidade, como com os melhores preços da praça.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1931. — **SERAFIM FERREIRA & COMP.**

(C-4.548-17-8-31-75\$—3 vezes)

Companhia Nacional de Purificação de Sal S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a comparecer á reunião da assembleia geral ordinária, que se deverá realizar, ás 15 horas do dia 31 do corrente, na sede social, á praça Mauá n. 7, 8º, salas 814 e 815, afim de lhes serem submetidos o relatório da diretoria, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano findo em 30 de junho proximo passado.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1931. — *A diretoria*.

(C-4.540-15-8-31-70\$—7 vezes)

Associação dos Fieis de Tesaureiros e Pagadores Federais

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. associados a comparecerem, a 21 do corrente mês, às 16 horas, à sede social, à travessa das Belas Artes, n. 5, para, de acordo com o art. 78, § 2º dos estatutos, discutirem e aprovarem as alterações dos mesmos, afim de serem cumpridas as exigências do decreto n. 20.225, de 18 de julho último.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1931.
— A diretoria.

(C—4.547—17-8-31—208—2 vezes)

Mutualidade Postal Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

De ordem do Sr. presidente, convido todos os Srs. socios quites a comparecer, no dia 21 do corrente, às 17 horas, na sala da antiga 2ª Seção de Contabilidade dos Correios, afim de resolver sobre a alteração dos estatutos, exigida pela circular n. 8, do Consultor da Fazenda, relativamente às consignações de empregados.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1931.
— Armando Duque Estrada de Barros, 1º secretário.

(C—4.854—17-8-31—108000)

Caixa Beneficente do Pessoal da Imprensa Naval

De ordem do Sr. capitão-tenente presidente, convido os Srs. associados a comparecer à 2ª assembleia geral ordinária, que se realizará no próximo dia 19 do corrente mês, às 16 horas, em nossa sede social, para leitura e votação do parecer da comissão fiscal e posse da nova diretoria.

De acordo com os nossos estatutos, a assembleia poderá funcionar em 2ª convocação no mesmo dia, às 17 horas.

Secretaria da Caixa Beneficente do Pessoal da Imprensa Naval, em 17 de agosto de 1931. — Raymundo da Silva Mello, secretário geral.

(C—4.545—17-8-31—128000)

Companhia de Tecidos N. S. do Rosario

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas desta companhia para se reunirem em assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 28 de agosto do corrente ano, às 15 horas, na sede social, à rua Theophilo Ottomian, 36, sobrado, para o fim de deliberarem sobre a liquidação da sociedade e nomeação de liquidante nos termos da Lei das Sociedades Anônimas.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1931.
— A diretoria.

(C—4.898—15-8-31—308—3 vezes)

CLUB DE ROUPAS

da Alfaiataria Ferreira

RUA DO OUVIDOR N. 56 — SOBRADO

Autorizado e licenciado pelo Sr. ministro da Fazenda pela Carta Patente n. 71 e fiscalizado por fiscal do Governo.

Ternos de roupa de lindas e modernas casimiras inglesas e nacionais, a prestações semanais de 108 ou de 78000, com direito a sorteios todos os dias, pelo final do maior premio da Loteria da Capital Federal, ou sejam os mesmos ternos por 108, 208, 308, 408 e 508000, de casimiras inglesas e por 78, 148, 218, 288 e 358, de casimiras nacionais e assim sucessivamente, nos seis sorteios de cada semana a seguir até seu justo valor.

Os Srs. prestamistas contemplados na semana finda tinham as seguintes inscrições, que foram sorteadas:

2ª-feira, dia 10	438
3ª-feira, dia 11	281
4ª-feira, dia 12	749
5ª-feira, dia 13	708
6ª-feira, dia 14	276
Sabado, hoje, 15	382

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1931.
— Adjunto Ferreira. — O fiscal do Governo, N. B. Nogueira.

(C—4.856—17-8-31—208000)

Caixa de Auxilios e de Beneficencia do Pessoal da Recebedoria do Distrito Federal

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados para se reunirem no dia 24 do corrente, às 16 horas, para tratar dos seguintes assuntos:

- modificar o art. 3º dos estatutos;
- alterar o art. 4º, letras B e E;
- alterar o art. 11, incluindo nos seus dispositivos as condições de empréstimos, estipuladas nos arts. 3º, 4º e 6º do decreto n. 20.225, de 18 de junho de 1931;
- suprimir os arts. 17, parágrafo unico, e 53.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1931.
— O 1º secretário, José Ferreira Tavares.

(C—4.853—17-8-31—118000)

Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas da Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede da companhia, à rua da Alfandega n. 81-A, 3º andar, às quatorze horas do próximo dia 19 do corrente, para o fim especial de tomarem conhecimento de uma proposta de reformas de estatutos apresentada pela diretoria.

Ficam suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1931.
— Rodrigo Octavio Filho, presidente. — John Keir, diretor-gerente.

(C—4.861—17-8-31—128000)

Companhia Industrias Brasileiras Portella S. A.

MANIFESTO PARA SUBSCRIÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE 4.000.000\$000, MEDIANTE A EMISSÃO DE 20.000 OBRIGAÇÕES AO PORTADOR ("DEBENTURES"), DE R\$ 200\$000 CADA UMA, VENCENDO JUROS DE 10 % AO ANO E RESGATÁVEL NO PRAZO DE 20 ANOS

I

A Companhia Industrias Brasileiras Portella S. A., com sede nesta Capital, estabelecida com fábrica de papel na cidade do Jabotão e com escritório nas cidades de São Paulo, Recife, Maceió e Fortaleza (Ceará), foi constituída em 20 de janeiro de 1926, com o capital integralizado de 4.000.000\$000.

II

Seus estatutos foram publicados no *Diário Oficial* desta cidade, de 26 de fevereiro de 1926, e reformado em 20 de janeiro de 1929, conforme publicação no mesmo jornal, de 26 de fevereiro do mesmo ano.

O objeto da sociedade é fabricação e comércio de papel; as empreitadas e construções de obras públicas ou particulares e quaisquer outros empreendimentos julgados convenientes à sociedade.

III

A ata da assembleia de acionistas que autorizou a emissão do presente empréstimo e lhe fixou as condições, foi publicado no *Diário Oficial* desta Capital, de 9 de julho de 1931 e no *Jornal do Comércio* da mesma data.

IV

A Companhia Industrias Brasileiras Portella S. A., não emitiu anteriormente a esta data, nenhum empréstimo mediante obrigações ao portador.

V

Em conformidade com o balanço social encerrado em 30 de junho proximo findo, o ativo atual da companhia é de 18.944.806\$291; o seu passivo (excluindo-se capital, fundos de reservas e lucros suspensos), é de 11.117.832\$414, do qual 5.181.997\$274, devidos a acionistas, e 8.935.835\$140 devidos a estranhos, estando, entretanto, esta ultima parcela coberta por duplicatas a receber, crédito contra o Governo, devedores em conta corrente, stocks de mercadorias de pronta venda, conforme demonstra o balanço de 30 de junho de 1931.

VI

O empréstimo ora lançado é de réis 4.000.000\$000, representado por 20.000 obrigações ao portador (*debentures*), ao par, do valor de 200\$000 cada uma. O empréstimo vencerá juros anuais de 10 %, pagáveis 5 % em cada semestre vencido, nos dias 15 dos meses de julho e janeiro, no escritório da sede da companhia.

VII

A amortização será feita mediante sorteios anuais ou compras, a partir de 15 de julho de 1933, de modo que o empréstimo esteja resgatado no prazo de 20 anos, a contar desta data, reservando-se a companhia o direito de resgatá-lo integralmente, em qualquer tempo.

VIII

O produto do empréstimo se destina a consolidar a situação financeira da companhia e a impulsionar suas operações comerciais.

IX

O empréstimo terá como garantia o ativo e bens da companhia, na forma do decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893 e a primeira e especial hipoteca da fábrica de papel de Jabotão, no Estado de Pernambuco, que se acha livre e desonhada de quaisquer ônus, compreendendo o edifício principal da fábrica e edifícios anexos, com os respectivos terrenos, maquinismos e instalações de toda natureza, barragem e aparelhamento hidro-elétrico, bemfeitorias, acessórios e acessórios, bens estes no valor de 18.994.806\$291, conforme inventário de 30 de junho do corrente ano.

X

A inscrição provisória da hipoteca especial de que trata o item anterior foi feita no cartório do Registro Geral de Imóveis de Jabotão, Pernambuco, em 12 do corrente, sob n. 16, no livro próprio n. 2, a páginas 68 e 69.

XI

O desenvolvimento e prosperidade dos negócios da companhia pôde ser aquilardado pela comparação do volume de suas vendas, as quais, no primeiro ano de sua atividade, foram de 5.278.351\$190, chegando, em 1930, a 9.933.219\$380 e continuando, finalmente, no primeiro semestre do corrente ano, a 4.244.105\$591.

XII

A subscrição deste empréstimo acha-se desde a presente data no escritório da companhia, à praça Mauá n. 7, 12º andar, edifício da A. Nolte, e no do corretor oficial Jorge Goulart, à rua 1º de Março n. 87, e encerrar-se-á às 16 horas do dia 20 próximo.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1931.
— Presidente, *Alfredo Dolabella Portella*. — Diretor, *Alfredo Dolabella Portella*. — Diretor, *J. I. Caldeira Veriani*. — Diretor, *Dr. João de Assis Lopes Martins*. — Corretor, *Jorge Goulart*.

(C—4.859—17-8-31—55\$000)

A' Praça

Manoel Diz Martinez e Alexandre Maciel Bernardes, ambos componentes da firma D. Martinez & Comp., estabelecida à avenida Rio Branco n. 153, comunicam a esta praça e a seus amigos que, de acordo com o distrato social lavrado em atos do tabelião do 16º Ofício e devidamente arquivado na Junta Comercial em 6 de agosto corrente, sob o número 121.169, dissolveram aquela firma, retirando o socio Alexandre Maciel Bernardes na melhor harmonia, pago e satisfeito de todos os seus haveres, livre e desembaraçado de qualquer ônus ou responsabilidade, ficando o socio Manoel Diz Martinez responsável pelo ativo e passivo da extinta firma.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1931.
— *Manoel Diz Martinez*.

Confirma. — *Alexandre Maciel Bernardes*.

(C—4.705—15-8-31—30\$—3 vezes)

Companhia Linha Circular de Carris da Baía

São convidados os senhores acionistas da Companhia Linha Circular de Carris da Baía a comparecer à sede social, à avenida Rio Branco n. 135/137, 13º andar, Rio de Janeiro, das 9 às 12 horas ou das 14 às 17 horas, para receberem, mediante devolução das cautelas de ações que possuírem, as novas cautelas emitidas pela companhia, de conformidade com a resolução aprovada na assembleia geral de acionistas realizada no dia 18 de março de 1931.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1931.
— A diretoria.

(C—4.808—7-8-31—24\$—2 vezes)

União Beneficente dos Militares

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Os Srs. socios são convidados a se reunirem em assembleia geral, no próximo dia 19 do corrente, às 17 horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 85, para reforma dos estatutos, afim de que sejam cumpridas as disposições constantes do decreto n. 20.225, de 18 de julho do corrente ano. — Vice-almirante *Antonio Julio de Oliveira Samapio*, diretor-presidente.

(C—4.535—14-8-31—30\$—3 vezes)

Metropole Companhia Soc. An.

Ficam convidados os Srs. acionistas para uma assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 21 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua Visconde de Luhaúma n. 80, sobrado, para tomarem conhecimento do pedido de demissão dos membros da diretoria e, em consequencia procederem à eleição da nova, assim como tratar de outros assuntos de interesse da companhia.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1931.
— A diretoria.

(C—4.515—12-8-31—30\$—3 vezes)

Geddes, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Convocação

Convidam-se os subscritores de ações desta companhia a comparecer à assembleia geral de constituição, que se realizará em 25 do corrente, às dez horas da manhã, à rua dos Ourives n. 43, afim de deliberarem sobre a constituição definitiva da Geddes, S. A.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1931.
— *Grant Howard Geddes*, incorporador.

(C—4.543—17-8-31—10\$000)

Companhia Brasileira de Comércio

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, para tomarem conhecimento da renuncia de dois diretores e procederem à eleição de seus substitutos e tomar conhecimento de assuntos de interesse social, às 14 horas do dia 22 do corrente, à rua Mayrink Veiga n. 28-5º andar.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1931.
— A diretoria.

(C—4.546—17-8-31—10\$000)

R. S. Club Ginastico Português
CONSELHO DELIBERATIVO

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

De acordo com o art. 25 dos estatutos, convido os Srs. membros do conselho deliberativo a se reunirem extraordinariamente, em segunda convocação, na sede social, à rua Buenos Aires n. 281, na próxima quarta-feira, 19 do corrente, às 21 horas, para a seguinte

Ordem do dia:

Reforma dos estatutos;

Interesses sociais.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1931.
— *José Raulino da Silva Carneiro*.

(C—4.699—15-8-31—24\$—2 vezes)

Caixa Beneficente da Marinha

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Os Srs. socios são convidados a se reunirem em assembleia geral, no próximo dia 19 do corrente, às 18 horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 85, para reforma dos estatutos, afim de que sejam cumpridas as disposições constantes do decreto n. 20.225, de 18 de julho do corrente ano. — Capitão-tenente *Mario Pontes de Miranda*, diretor-presidente.

(C—4.534—14-8-31—30\$—3 vezes)

Companhia de Perfumarias
Peija-Flór

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. acionistas a comparecerem à assembleia geral ordinária que se realizará em sua sede, à rua São Januario n. 131, em 31 do corrente, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento da prestação de contas do exercício findo em 30 de junho proximo passado e elegerem o novo conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1931.
— A diretoria.

(C—4.541—15-8-31—30\$—3 vezes)

Companhia Aeropostal Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os acionistas desta companhia para a assembleia geral ordinária de tomada de contas, relativas ao exercício social de 1930 e eleição do conselho fiscal, a qual deverá reunir-se na sede social, à avenida Rio Branco n. 50, 3º andar, às 14 horas do dia 31 de agosto do corrente ano.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1931.
— A diretoria.

(C—4.703—15-8-31—24\$—3 vezes)

Acha-se à venda na Tesouraria da Imprensa Nacional:

Tarifas Marítimas e Fluviais do Brasil — Preço..... 2\$000